



ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LV — 28° DA REPUBLICA — N. 287

CAPITAL FEDERAL

SABBADO, 9 DE DEZEMBRO DE 1916

SUMMARIO

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Viação, Correios e Telegraphos.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura e Industria e Commercio.

Diario dos Tribunaes — Noticiario — Editaes e avisos — Annuncios.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Viação e

Obras Publicas

Directoria Geral de Viação

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 7 de dezembro de 1916

Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil:

De conformidade com o disposto no n. VII, paragrapho unico do art. 132 da lei numero 3.089, de 8 de janeiro ultimo, e á vista da informação constante do officio n. 1.887, de 7 de dezembro de 1914, autorizo-vos a abonar ao servente de 2ª classe da 5ª divisão dessa estrada Alfredo Teixeira Villas Boas a gratificação adicional de 10 % sobre a diaria a que tiver direito, a partir de 24 de maio de 1911, nos termos do aviso n. 912, de 18 do mez passado, por ter completado 10 annos de effectivo serviço (aviso n. 964).

De conformidade com o disposto no n. VII, paragrapho unico do art. 132 da lei numero 3.089, de 8 de janeiro ultimo, e á vista do que informastes em officio n. 3.036, de 18 do mez findo, autorizo-vos a abonar ao guarda-cancellia de 2ª classe da 5ª divisão dessa estrada Antonio Marques, a gratificação adicional de 20 %, a partir de 1 de abril de 1911, e a de 30 %, de 24 de maio do mesmo anno em diante, sobre a diaria a que tiver direito, nos termos do aviso n. 912, de 18 do mez passado, por ter completado 20 e 30 annos, respectivamente, de effectivo serviço (aviso n. 965).

De conformidade com o disposto no n. VII, paragrapho unico do art. 132 da lei n. 3.089, de 8 de janeiro ultimo, e á vista do que informastes em officio n. 3.037, de 18 do mez findo, autorizo-vos a abonar ao trabalhador da 5ª divisão dessa estrada Pedro da Souza a gratificação adicional de 10 % sobre a diaria a que tiver direito, a partir de 1 de abril de 1911, nos termos do aviso n. 912, de 18 do

mez passado, por ter completado 10 annos do effectivo serviço (aviso n. 966).

De conformidade com o disposto no n. VII, paragrapho unico do art. 132 da lei n. 3.089, de 8 de janeiro ultimo, e do accordo com o que informastes em officio n. 3.040, de 18 do mez findo, autorizo-vos a abonar ao trabalhador da 5ª divisão dessa estrada Pedro Barbosa a gratificação adicional de 10 % sobre a diaria a que tiver direito, a partir de 1 de abril de 1911, por ter completado 10 annos de effectivo serviço, nos termos do aviso n. 912, de 18 do mez passado (aviso n. 967).

— Sr. inspector federal de Portos, Rios e Canaas:

A' vista do que informastes em officio n. 536, de 22 do setembro proximo findo, autorizo-vos a ceder á Inspectoria Federal das Estradas um bato-estacas com macaco de 500 kilos e um locomovel, que se destinam aos serviços da rede de viação Ceará-Iauhy (aviso n. 63).

Directoria Geral de Correios

e Telegraphos

Segunda secção

Por portarias de 7 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças, para tratamento de saude, na Estrada de Ferro Central do Brazil:

De 90 dias, em prorrogação, com ordenado, a Auxilio Victor Teixeira Lopes, telegraphista de 1ª classe;

De 30 dias, em prorrogação, com ordenado, a Raul Stallone, cabineiro de 3ª classe;

De 90 dias, com ordenado, a Oldemar Pedrosa de Moraes, amanuense da 6ª divisão;

De 90 dias, em prorrogação, com a metade da diaria, a Sabino Torquato de Oliveira, servente de 1ª classe da 3ª divisão;

De 30 dias, com a metade da diaria, a Manoel de Medeiros, praticante de machinista da 4ª divisão.

Expediente de 7 de dezembro de 1916

Autorizou-se:

A Directoria Geral dos Correios a abonar ao carteiro de 2ª classe Ramiro da Silva Monteiro a gratificação adicional de 10 %, calculada, porém, sobre os vencimentos de carteiro de 3ª classe, e a partir de 24 de outubro de 1910 (aviso n. 720);

A abonar ao carteiro de 2ª classe Carlos Trajano de Oliveira a gratificação adicional de 10 % sobre os vencimentos de carteiro de 3ª classe, a partir de 8 de junho de 1912 (aviso n. 731).

A Repartição Geral dos Telegraphos a abonar as seguintes gratificações adicionais:

Ao guarda-fio Antonio do Castro Moreira, a de 20 %, a partir de 2 de agosto de 1912, calculada, porém, sobre os vencimentos de guarda-fio de 2ª classe, cargo que exercia no citado anno (aviso n. 723);

Ao mensageiro João Vicente da Rosa, a diaria adicional de 666 réis equivalente

a uma sexta parte da de 4, que percebeu nos annos de 1911 e 1912 e a partir de 4 de janeiro de 1911 (aviso n. 721);

Ao guarda-fio Lourenço Jorge, a de 20 %, a partir de 17 de agosto de 1912, calculada, porém, sobre os vencimentos de guarda-fio de 2ª classe, cargo que exerceu no citado anno de 1912 (aviso n. 725);

— Comunicou-se ao Ministerio da Fazenda já estar a Repartição Geral dos Telegraphos autorizada a conceder franquias telegraphicas, em objecto de serviço publico, ao agente fiscal do imposto de consumo Emerico de Souza Leão, designado para inspecção a arrecadação dos mesmos impostos nos Estados de Alagoas e Sergipe, correndo as despesas por conta desse ministerio. Quanto ao pedido de franquias postal para o referido funcionario, declarou-se que não é licito a este ministerio autorizar, em face do que preceitua o titulo III da lei n. 3.070 A, de 31 de dezembro de 1913, que revigora o titulo III, letra e, n. 30 da lei n. 2.919, de 31 de dezembro de 1914 (aviso n. 730).

Enviaram-se ao Ministerio da Fazenda, por copia, os officios da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaas e da Companhia do Porto do Rio de Janeiro, referentes ao desembarço immediato na Alfandega desta Capital dos volumes que vieram consignados directamente á Directoria Geral dos Telegraphos (aviso n. 726).

— Foram encaminhados:

Ao Ministerio da Fazenda, o processo da aposentadoria de Augusto Carlos Gomes Pinto (aviso n. 729);

A' Estrada de Ferro Central do Brazil, os processos de aposentadoria de Alfredo Dutra da Silva e Manoel Ferreira Drummond, afim de serem juntos os quadros de tempo de serviço para os effectos de gratificação adicional (officios ns. 651 e 649).

— Solicitaram-se providencias:

Ao Ministerio da Fazenda:

No sentido de ser fornecida a este ministerio uma relação dos funcionarios da Secretaria de Estado e repartições anexas, que podem fazer uso official do telegrapho, sobre assumpto de serviço publico, no exercicio de 1917 (aviso circular n. 728);

Idêntica providencia foi solicitada aos demais ministerios;

No sentido de ser concedido despacho livre de direitos a uma caixa V M T, vinda da Inglaterra pelo vapor *inglês Pardo*, com instrumentos de physica e destinada á Repartição Geral dos Telegraphos (aviso n. 734);

No sentido de ser concedido despacho livre de direitos a duas caixas marca R/B de numeros 91/2, vindas dos Estados Unidos da America do Norte pelo vapor *Iowan*, com mil kilos de fio de latão simples, e destinadas á Repartição Geral dos Telegraphos (aviso numero 735).

Ao Ministerio da Guerra, providencias no sentido de ser restabelecida a permanencia de uma praça do Exército na Administração dos Correios do Estado do Espirito Santo, con-

Foram pe-lia a Directoria Geral dos Correios ao officio enviado por cópia (aviso n. 721).

Ministerio da Viação e Obras Publicas—Directoria Geral de Obras Publicas—2ª seção—N. 60—Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1916.

Sr. Dr. Ubaldino do Amaral.—Havendo submettido a arbitramento, na forma do respectivo contracto, a questão levantada pela The Rio de Janeiro City Improvements Company, L. Ltd sobre o modo de cobrar os serviços extraordinarios exigidos para a estabilidade das installações dosapparelhos sanitarios, foram para esse fim nomeados arbitros: o Dr. Henrique Marques Lisboa, por parte da companhia e o Dr. Victorino de Paula Ramos, por parte do Governo.

Os dous arbitros apresentaram laudos divergentes, e na forma do mesmo contracto resolveram indicar a vossa pessoa para terceiro arbitro desempatador.

Communicando-vos, com muita satisfação, tão feliz escolha, espera o Governo que ainda mais uma vez prestareis ao paiz mais este relevante serviço.

Sauda e fraternidade.—A. Tavares de Lyra.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 7 de dezembro de 1916.

Autorizou-se a Repartição Geral dos Telegraphos, a conceder franquia telegraphica em objecto de serviço publico:

Ao agente fiscal do imposto de consumo Eurico de Souza Leão, designado para inspecionar a arrecadação dos mesmos impostos nos Estados de Alagoas e Sergipe, correndo as despesas por conta do Ministerio da Fazenda (officio n. 633);

Ao chefe da Contabilidade da Estrada de Ferro Itapura a Corumbá, Dr. Josino Menezes, correndo as despesas por conta da citada estrada (officio n. 663).

— Communicou-se:

A Estrada de Ferro Itapura a Corumbá já estar a Repartição Geral dos Telegraphos autorizada a conceder franquia telegraphica, em objecto de serviço publico, ao Dr. Josino Menezes, chefe da Contabilidade dessa estrada, por conta da qual correrão as despesas (officio n. 662);

A Directoria Geral dos Correios que o Sr. ministro, tomando conhecimento do requerimento do agente do Correio de Porto Novo da Cunha, Manoel de Souza Alves Junior, proferiu o seguinte despacho: «Não pôde ser attendido, á vista das informações e do que dispõe o art. 476 do regulamento» (officio n. 653).

— Solicitaram-se providencias á Directoria Geral dos Correios no sentido de ser fornecida a este ministerio, em duplicata, uma relação dos funcionarios que podem fazer uso official do Telegrapho, sobre assumpto de serviço publico, no exercicio de 1917 (officio circular n. 651).

Idêntico ás demais repartições subordinadas a este ministerio.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura

Primeira seção

Expediente de 7 de dezembro de 1916

Sr. director do Serviço de Agricultura Pratica:

Em solução ao vosso officio n. 5.218, de 30 de novembro ultimo, communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro, por despa-

cho no m. s. exarado, vos autorizou a adquirir a semente solicitada, para o fim de ser remetida, com a possível urgencia, á Secretaria de Obras Publicas, Terças e Viação do Estado do Pará (officio n. 2.548).

Sr. director do Serviço de Agricultura Pratica:

Afim de ser attendido, conforme determinou o Sr. ministro em despacho de 4 do corrente, incluso vos remetto, acompanhado de uma relação, o requerimento de Manoel Borges Neves solicitando mudas de arvores fructíferas (officio n. 2.550).

— Sr. director do Jardim Botânico:

Afim de ser attendido, conforme determinou o Sr. ministro em despacho de 4 do corrente, passo ás vossas mãos o requerimento em que a agricultora, inscripta no registro deste ministerio, Maria Augusta Freire, solicita mudas de eucalyptus (officio n. 2.551).

— Sr. director do Serviço de Agricultura Pratica:

Afim de ser attendido, conforme determinou o Sr. ministro, em despacho de 4 do corrente, incluso vos remetto o requerimento em que a agricultora Maria Augusta Freire solicita mudas de arvores fructíferas (officio n. 2.552).

Afim de ser attendido, conforme determinou o Sr. ministro, em despacho de 4 do corrente, passo ás vossas mãos o requerimento em que os agricultores Dutra, Irmão & Comp. solicitam mudas de arvores fructíferas (officio n. 2.553).

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul:

Em solução ao vosso officio n. 29, de 23 de novembro ultimo, communico-vos que o Sr. ministro, por despacho no mesmo exarado, approvou o vosso acto, requisitando, de accordo com o telegrama desta Directoria Geral, datado de 17 do mez proximo, passa-lo, uma passagem até esta Capital, para o funcionario deste ministerio, Francisco Xavier Rodrigues de Souza (officio n. 2.551).

— Sr. director do Serviço de Agricultura Pratica:

Em solução ao vosso officio n. 5.137, de 23 de novembro ultimo, communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro, por despacho de 2 do corrente, resolveu conceder a passagem, afim de que possa o administrador, addido, do Campo de Demonstração de Itacára, encarregado do Campo de Demonstração de Rezenha, Bernardo Dias Ferreira, vir receber, da Directoria do Serviço de Povoamento, os instrumentos agricolas que foram cedidos áquelle campo, a título de empréstimo (officio n. 2.556).

Directoria Geral de Industria e Commercio

Primeira seção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 2 de dezembro de 1916

Dr. Joaquim Furtado de Menezes, lente substituto da Escola de Minas de Ouro Preto, pedindo a gratificação adicional de 10 % sobre seus vencimentos, visto haver completado 15 annos de serviço effectivo no magisterio. — Indeferido, de accordo com o parecer do consultor geral da Republica.

Dia 4

João Giffoni, por seu procurador José da Costa Moura, pedindo guias para pagamento de annuidades vencidas das patentes numeros 5.770 e 5.882. — Deferido.

Raul Gomes Pedrosa, pedindo privilegio para «um instrumento para aparar lapis de carvão, denominado Taille-fusain». — Deferido.

Raphael Filizola e Ernest Filizola, por seu procurador Euclides Ferreira da Silva, pedindo privilegio para «um gaheteiro paliteiro, denominado Gaheteiro Filizola». — Deferido.

Julio Compro y Riqués, por seus procuradores V. F. Bouças & Comp., pedindo privilegio para «um dispositivo ou apparelho denominado Seal Lock ou «Fechadura-Sello, destinado a fechar toda a classe de continentes ou volumes, em substituição dos sellos de lacre, chumbo ou similares, e a maneira de precinta». — Deferido.

Caetano Marengo, por seu procurador Herculano G. Vidal, pedindo privilegio para «um apparelho aperfeçoado, permitindo perfeita combinação da impressão e do corte de etiquetas e semelhantes». — Deferido.

Pedro Magalhães Corrêa, por seu procurador C. Busekman, pedindo garantia provisoria para «uma nova applicação da photographia esmaltada em aneis, principalmente em alianças». — Deferido.

Thémas Bonanno, por seus procuradores Moura & Wilson, pedindo privilegio para «um novo processo para fabricação de queijo, denominado Queijo Cavallo». — Deferido.

Joaquim Caetano da Cunha, pedindo privilegio para «um novo systema de colchão». — Submetta-se a invenção a exame prévio.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 4 de dezembro de 1916

João Rodrigues Nunes, pedindo guia para pagamento da 2ª annuidade da patente numero 5.436. — Deferido.

Oscar Duprat, pedindo seja remetida á Imprensa Nacional, afim de ser publicada, uma cópia authenticada do relatorio concernente á invenção que faz objecto da patente n. 7.809. — Já tendo sido remetida á Imprensa Nacional a 2ª via do relatorio, dirija-se áquelle repartição.

Foram depositados nesta seção relatorios e outras peças concernentes as seguintes invenções:

Dia 1 de dezembro de 1916

«Um dispositivo automatico regulador da mistura combustivel em motores a explosão», da Automatic Carburetor Company.

Dia 2

«Uma nova machina para fabricar cigarros», do Eugenio Faraldo.

Dia 4

«Uma funda aperfeçoada para hernias, de nominada Funda Ideal», do major José Balduino de Albuquerque.

«Um novo systema de vias de trilhos para sobrepor um sobre os outros diversos carros e para se moverem os carros sobrepostos para posição em que ficam dispostos como os degraus de uma escada», de Nestor Ferreira Borralho.

«Um extracto tonico tirado das cascas das plantas indigenas stryphnodendron barbatimão, Mart., e enterobolium monjollo, Mart., e applicavel ás industrias», de Jorge Salvador Soares.

Dia 5

«Um novo cartão postal artistico, denominado Cruzeiro», de Bellini Faria.

«Um processo e meios para fabricar um numero de peças metallicas chatas iguaes com aberturas ou furos», de Manoel Thomas Harrison.

«Um novo processo de junção de peças de metal ócas», de Felix Amiot.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 5 de dezembro de 1916

Transmittiram-se ao Ministerio das Relações Exteriores as informações prestadas pelo Serviço de Informações sobre a ilha da Trindade.

Agradeceu-se ao Ministerio das Relações Exteriores a remessa de um retalho do *Journal Officiel de la République Française*, contendo o decreto do Governo Francês relativo á prohibição de sahida de determinados productos.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 6 de dezembro de 1916

Transmittiu-se ao director do Serviço de Informações, afim de attender, o officio em que o Sr. Dr. Manoel Moreira Machado, lento cathedrático da Escola de Commercio Alves Pontado de S. Paulo, pede lhe sejam enviados todos os dados referentes á produção nacional.

Por apostilla de 30 de novembro ultimo lavrada no respectivo titulo de nomeação, a adjunta do professor do curso primario da Escola de Aprendiziz Artifices do Estado do Espirito Santo Hortencia Araujo Mello passou a chamar-se Hortencia Araujo Mello Marques, conforme requereu.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Supremo Tribunal Militar

64ª sessão judiciaria em 24 de novembro de 1916

PRESIDENCIA DO SR. MINISTRO MARECHAL TEIXEIRA JUNIOR

A's 12 horas, achando-se presentes os Srs. ministros almirante Julio de Noronha, marechaes Carlos Eugenio, Luiz de Medeiros, Olympio Fonseca, Marques Porto, Vespasiano de Albuquerque, almirante Huot Bacellar, Drs. Acyndino de Magalhães, Arrochellas Galvão e Vicente Neiva, o Sr. presidente abriu a sessão.

Lida o sem debate approvada a acta da sessão anterior e despachado o expedient, que foi lançado no livro respectivo, seguiram-se os julgamentos, tendo sido relatados os seguintes processos:

Relator, o Sr. ministro Dr. Acyndino de Magalhães:

Estado do Paraná — Appellação n. 383 — Appellante, o conselho de guerra; appellado, Ricardo do Nascimento, 3º sargento do 5º regimento de infantaria, accusado de resistencia a prisão. Absolvido pelo conselho de guerra. — O Tribunal negou provimento á appellação por confirmar a sentença recorrida.

Capital Federal — Appellação n. 350 — Appellante, o conselho de guerra; appellado, Antonio Nech, soldado da Brigada Policial do Districto Federal, accusado de deserção. Condenado pelo conselho de guerra a quatro mezes de prisão simples e subsequente expulsão, como incurso no grão minimo do art. 288 do regulamento n. 10.222, de 5 de abril de 1889. — O tribunal negou provimento á appellação por confirmar a sentença recorrida.

Relator, o Sr. ministro Dr. Arrochellas Galvão:

Estado do Rio Grande do Sul — Appellação n. 387 — Appellante, o conselho de guerra; appellado, Menandro Melchades, 2º tenente

intendente do 16º grupo de artilharia a cavallo, accusado de lesões corporaes. Absolvido pelo conselho de guerra. — O tribunal deu provimento á appellação para, reformando a sentença appella-la, condemnar o réo a sete mezes de prisão com trabalho, como incurso no grão minimo do art. 111, combinado com o art. 43, ambos do Código Penal Militar. Contra os votos dos Srs. ministros marechaes Teixeira Junior, Marques Porto e Vespasiano de Albuquerque, que votaram pela condemnação do accusado no grão minimo do art. 113 do citado código, e almirante Huot Bacellar, que votou de accôrdo com o Sr. ministro relator.

Estado do Rio Grande do Sul — Appellações ns. 384 e 385 — Respectivamente João Evangelista Pires e João Vicente Moreira, ambos soldados, este do 7º regimento de infantaria, aquelle do 11º de cavallaria. Accusados de deserção. Condenuados a seis mezes de prisão com trabalho, como incursos no grão minimo do art. 117 do Código Penal Militar. — O tribunal negou provimento á appellação por confirmar as sentenças recorridas.

Capital Federal — Appellação n. 375 — Appellante, o conselho de guerra; appellado, Josino Francisco dos Santos, soldado do Batalhão Naval, accusado de deserção. Condenado a seis mezes de prisão com trabalho, como incurso no grão minimo do art. 117 do Código Penal Militar. — O tribunal negou provimento á appellação por confirmar a sentença recorrida.

Relator, o Sr. ministro Dr. Vicente Neiva:

Estado do Rio Grande do Sul — Appellação n. 108 — Appellante, o conselho de guerra; appellados, Arlindo Cardoso, Germano Spalding, João Antonio Ramos, Domingos Vasconcellos, Dorvalino Alves Pereira e João de Moura, todos soldados do 16º grupo de artilharia, accusados de revolta. — O tribunal, recebendo os embargos oppositos pelos réos, ora embargantes ao accôrdo de 26 de julho do corrente anno que condemnou o primeiro destes réos Arlindo Cardoso como co-réo a tres annos e seis mezes de prisão com trabalho, como incurso no sub-medio; o segundo Germano Spalding a 10 annos de igual prisão, grão minimo; o terceiro João Antonio Ramos a 15 annos de igual prisão, grão sub-medio; Dorvalino Alves Pereira, Domingos do Vasconcellos e João de Moura a cinco annos de igual prisão, também co-réos, todos incursos no art. 93 do Código Penal Militar, desprezou os ditos embargos por improcedentes e mandou que se cumprisse o accôrdo em embargo por ter sido proferido de accôrdo com a lei e provados autos.

Encerrou-se a sessão ás 15 1/2 horas. — O secretario, tenente-coronel Abeylard de Queiroz.

EDITAES

Juizo de Direito da Segunda Vara Cível

Fallencia de Oliveira & Filho

AVISO AOS CREDORES

O escrivão Barros communica aos credores da fallencia de Oliveira & Filho que achando-se em cartorio, durante cinco dias, as relações e documentos apresentados pelos syndicos, para serem examinados pelos interessados, apresentando suas impugnações, de accôrdo com os §§ 5º e 6º do art. 83 da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, os quaes são do teor seguinte: § 5º, durante esse prazo de cinco dias, os credits incluídos naquellas relações poderão ser impugnados quanto á sua legitimidade, importancia ou classificação; § 6º, a impugnação será di-

dirigida ao juiz por meio do requerimento instruído com documentos, justificações ou outras provas.

Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1916. — O escrivão, José Candido de Barros.

Juizo de Direito da Terceira Vara Cível

Fallencia de Vito Pellizaro

AVISO AOS CREDORES

O escrivão Cruz Galvão communica aos credores da fallencia de Vito Pellizaro que se acham em cartorio, durante cinco dias, as relações e documentos apresentados pelos syndicos para serem examinados pelos interessados, apresentando suas impugnações de accôrdo com os §§ 5º e 6º do art. 83 da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, os quaes são do teor seguinte: § 5º, durante esse prazo de cinco dias, os credits incluídos naquellas relações poderão ser impugnados quanto á sua legitimidade, importancia ou classificação; § 6º, a impugnação será dirigida ao juiz por meio de requerimento instruído com documentos, justificações ou outras provas.

Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1916. — Pelo escrivão, João Baptista Rêllo, escrevente jamentado.

Juizo da Sexta Pretoria Cível

Edital para casamento

O escrivão da 6ª Pretoria Cível e official do Registro civil de S. Christovão:

Faz saber que por seu cartorio está se habilitando para casar Mario Rosa com Joanna Ernestina Xavier. Quem souber de algum impedimento accuso-o.

Rio, 7 de dezembro de 1916. — O escrivão, Cleto José de Freitas.

Juizo da Sexta Pretoria Cível

S. CHRISTOVÃO

Edital para casamento

O escrivão da Sexta Pretoria e official do Registro Civil de S. Christovão, faz saber que pelo seu cartorio se estão habilitando para casar: Xavier Afonso Parisi com Dorlissa Francisca dos Santos.

Quem souber de algum impedimento, accuse-o.

Rio de Janeiro, 8 de dezembro de 1916. — O escrivão, Cleto José de Freitas.

NOTICIARIO

O serviço para hoje, na Brigada Policial é o seguinte:

Superior do dia, capitão Silveira.
Official de dia á brigada, tenente Castello Branco.
Auxiliar do official do dia á brigada, sargento Emiliano.
Medico de dia, capitão Dr. Gerson.
Interno, alferes honorário Arindo.
Dia á pharmacia, tenente pharmaconico Figueiredo e pratico Arnaldo.
Dia ao gabinete odontologico, tenente cirurgia dentista Octavio de Castro.

Promptidão:

No quartel geral, alferes Silva Cordeiro.

No regimento de cavallaria, alferes Meira Lima.

Rondas:

Nos 3º e 4º districto, tenente Menezes;
Nos 7º, 21º e 30º, alferes Roque.
Nos 9º, 12º, 13º e 14º, alferes Escobar.
No 10º, alferes Brazil.
Nos 15º, 16º e 17º, alferes Hilario.
Nos 18º, 19º e 20º, alferes Goytacazes.
Na Saude, alferes Martins.

Guardas:

No thesouro, alferes Querino.
Na Moeda, alferes Duarte.
Na Amortização, alferes Coimbra.
Dia aos corpos:
No 1º batalhão, capitão Martini.
No 2º, capitão Izidro.
No 3º, alferes Caldas.
No 4º, capitão Barbosa Lima.
No regimento de cavallaria, tenente Fausino.
No quartel do Andarahy, alferes Abreu.
No da Saude, alferes Coelho.
Uniforme, 4º.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Pyrineus*, para Victoria e portos do norte, recebendo impressos até ás 13 horas, cartas para o interior até ás 13 1/2, ditas com porte duplo até ás 14 e objectos para registrar até ás 12.

Pelo *Provence*, para Bahia e Marsella, recebendo impressos até ás 8 horas, cartas para o interior até ás 8 1/2 e ditas com porte duplo e para o exterior até ás 9.

Pelo *Itaipava*, para Cabo Frio, Victoria, Caravellas, Ilhéos, Bahia e Aracajú, recebendo impressos até ás 13 horas, cartas para o interior até ás 13 1/2, ditas com porte duplo até ás 14 e objectos para registrar até ás 12.

Pelo *Itapuhy*, para Victoria, Bahia, Maceió e Recife, recebendo impressos até ás 5 horas, cartas para o interior até ás 5 1/2 e ditas com porte duplo até ás 6.

Pelo *Mossoró*, para Pernambuco, recebendo impressos até ás 12 horas, cartas para o in-

terior até ás 12 1/2, ditas com porte duplo até ás 13 e objectos para registrar até ás 11.

Pelo *Desado*, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até ás 12 horas, cartas para o interior até ás 12 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 13 e objectos para registrar até ás 11.

Pelo *Antuerpen*, para Madeira, New Castla e Copenhagen, recebendo impressos até ás 8 horas e cartas para o exterior até ás 9.

Pelo *Sidlons*, para Dakar e Liverpool, recebendo impressos até ás 6 horas e cartas para o exterior até ás 7.

Amanhã:

Pelo *Tapajós*, para S. Juan e Nova York, recebendo impressos até ás 12 horas, cartas para o exterior até ás 13 e objectos para registrar até ás 11.

Pelo *Itatinga*, para Santos, Paraná, S. Francisco e Rio Grande do Sul, recebendo impressos até ás 8 horas, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo até ás 9 e objectos para registrar até ás 19 horas do hoje.

Directoria de Meteorologia e Astronomia—Observatorio Nacional — Resumo Meteorologico—Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1914.

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOR	UMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO	ESTADO DO CÉU
	m/m	°	m/m	%		
7 hs.....	755.6	27.8	16.8	69	Calma 0.0	1, St-Cu, Cu.
14 hs.....	53.4	27.2	18.3	69	SSE 5.6	3, Cu.
21 hs.....	54.2	24.5	15.2	67	SSE 5.6	0, Limpo.

Temperatura: maxima, 29°,4 ás 16 hs. 0 m.; minima, 21,2 ás 5 h. 15 m.; evaporação, 8^m/m³. Chuva, 0^m/m³. Insolação, 12 hs. 42 ms.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Resumo meteorologico—Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1914.

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOR	UMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDOS	ESTADO DO CÉU
	m/m	°	m/m	%		
7 hs.....	754.8	23.8	13.9	59	Calma 0.0	4, Ci, Ci-St.
14 hs.....	52.3	26.1	15.4	62	SSE 8.1	1, Cu.
21 hs.....	51.7	26.1	15.8	64	Calma 0.0	0, Limpo.

Temperatura maxima, 29°,2 ás 11 hs. 30 ms.; minima, 22°,1 ás 5 hs. 20 ms. — Evaporação, 10^m/m³. Chuva, 0m/m³. Insolação ás 11 hs. 06 ms.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Secção de Meteorologia e Physica do Globo — Boletim do Tempo— Synopse do tempo em todo o Brazil ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 7 de dezembro de 1916.

Zona Norte — Reina tempo incerto na maior parte desta zona; pequenas chuvas em Iguatú, Parahyba, S. Salvador, Caetitô e em muitos pontos do Pernambuco; chuvas mais abundantes em Guaramiranga e Ilhéos. Zona Centro — A excepção de uma ou outra região, a atmosphora continua anuviada e o tempo sombrio em toda a zona; chuvas mais ou menos geraes em Minas e Goyaz; em geral, houve uma ligeira baixa de temperatura. Zona Sul — A não ser em algumas regiões de S. Paulo, reina tempo incerto em toda a zona; choveu hontem em Blumenau, Brusque, em algumas localidades de S. Paulo e em quasi todo o Estado do Rio Grande; a temperatura baixou em quasi toda a parte, sobretudo no Rio Grande do Sul.

A maior temperatura de hontem, 34.5 em Iguatú (Ceará); a menor 12.1 em Blumenau (Santa Catharina).

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 7 de dezembro de 1916. Resumo do boletim organizado no Observatorio Nacional.

Estações	Observações do dia							Observações da vespera				
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos
		Observa- ção	Differença em 24 hs.	Direcção	Força				Maxima	Minima		
S. L.do Maranhão....	56.4	28.3	-0.1	NE	4	8	Chão.	I.	29.9	24.1	—	
Barra do Corda.....	56.8	26.8	0.1	Calma	0	9	—	I.	33.0	20.8	—	T. pm.
Portaleza.....	56.7	29.2	0.3	SE	5	6	—	Ch. de manhã.	34.0	23.2	—	
Quixeramobim.....	57.7	28.6	0.9	E	4	7	—	B.	34.1	24.7	—	R. pm.
Natal.....	57.7	28.6	0.0	SE	5	4	Grs. vagas.	B. (v. de man).	29.5	25.0	—	Ch. am. v. am. pm.
Parahyba.....	59.3	21.9	-6.1	SE	8	6	—	V.	29.6	22.8	4.1	C. pm.
Recife.....	58.1	29.0	-0.2	E	6	4	Pqs. vagas.	B. v. (c. man.)	30.2	25.7	7.7	C. pm.
Pão de Assucar.....	60.9	24.0	1.7	SE	3	19	—	M. c.	30.3	20.3	5.2	C. t. pm.
Aracaju.....	60.8	24.5	1.5	SE	3	9	—	C. de manhã.	24.4	21.9	19.5	C. am. pm.
Bahia.....	59.9	22.4	-2.1	E	1	10	Chão.	C. (ch. man.).	25.2	19.8	9.8	C. ch. pm.
Caetitê.....	59.2	17.4	-1.0	—	—	—	—	C. de manhã.	22.4	15.1	6.8	T. am. pm. ch. pm.
Januaria.....	58.7	21.6	-2.6	Calma	0	6	—	C. de manhã.	24.4	17.0	4.7	
Bello Horizonte.....	59.8	21.6	0.6	NNE	2	6	—	I.	24.0	18.1	—	
Theophilo Otttoni.....	56.6	22.6	-1.2	NE	1	9	—	I. (n. de man).	27.8	20.6	0.8	Ch. pm.
Uberaba (X).....												
Caxambá.....	60.1	19.6	-0.2	Calma	0	10	—	I.	24.2	17.0	3.7	C. am. pm.
Goyaz.....	57.5	20.0	-3.9	Calma	0	10	—	I. (c. manhã.)	28.0	15.3	—	V. pm.
Santa Luzia.....	55.8	17.0	-6.0	E	2	10	—	—	27.0	16.2	27.4	C. am.
Guyabá.....	55.1	28.0	-0.2	N	1	7	—	—	32.1	26.1	—	O.
Corumbá (X).....												
Capital Federal.....	58.3	25.8	-1.3	NNE	2	3	Chão.	B.	29.4	21.2	—	
Campos.....	61.3	25.4	0.4	NE	4	5	—	O. de manhã.	27.0	20.0	—	
Petropolis.....	59.2	19.9	-3.5	E	6	4	—	—	26.4	18.2	0.3	C. t. pm.
Rezende.....	57.3	25.8	2.8	SE	1	0	—	B.	30.2	19.1	—	
Therzopolis.....	59.7	19.7	-2.5	N	5	53	—	I.	25.7	17.3	—	C. t. pm.
S. Paulo (X).....												
Santos.....	56.8	29.0	-0.4	SE	3	3	Tranquillo.	B.	32.0	21.2	—	
Paranaguá.....	55.9	28.0	2.2	N	2	5	Tranquillo.	—	28.5	17.0	—	I. am. pm.
Curitiba.....	57.0	22.6	-0.1	NW	2	10	—	I.	27.8	18.8	—	I. am. pm.
Florianopolis.....	57.1	25.4	-0.6	N	4	5	Pqs. vagas.	I. de manhã.	29.0	23.4	—	Ch. am. pm.
Lages (X).....												
Porto Alegre.....	53.4	26.4	-4.4	Calma	0	9	—	I.	33.7	22.4	9.2	C. r. t. pm.
Uruguayana (X).....												
Montevideo.....	53.9	20.3	5.8	S	2	10	—	M.	25.0	18.4	—	
Buenos Aires.....	54.3	21.0	—	E	2	9	—	—	23.0	20.0	—	
Victoria.....	61.1	24.0	0.0	Calma	0	7	—	I. (c. manhã).	31.5	20.7	10.0	C. pm.
Cabo Frio.....	58.3	25.0	-0.2	NE	6	0	—	V. b.	27.0	20.0	—	V. am. pm.

Estado do céo: em decimos de céo encoberto—0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: b, bom; i, incerto m, máo. Phenomenos diversos: c, chuva; nc, nevo; ns, nevoa secca; n, nevoeiro denso; nt, nevoeiro tenue; sa, saraiva; gó, geada; tr, trovoadas com relampago; t, trovões; r, relampagos; o, orvalho; v, ventania. Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort do 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C., ao nivel do mar e á gravidade normal.

Observações meteorologicas realizadas em alguns postos da Capital Federal — Nota: A chuva foi medida no dia 7 ás 7 hs. e as temperaturas foram observadas no dia 6 ás 24 hs.

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Pedregulho.....	0.0	30.4	24.4	Itapirú.....	0.0	34.8	20.4
Engenho de Dentro.....	0.0	32.3	—	Flamengo.....	0.0	30.5	22.8
Penha.....	0.0	32.1	22.7	Pão de Assucar (Alto).....	—	30.5	21.5
Horto Florestal.....	0.0	30.4	19.9	Copacabana (Forte).....	0.0	27.3	21.5
Lagoa Rodrigo de Freitas.....	0.0	27.4	22.0	S. Januario.....	0.0	31.8	23.4
Jacarépagua.....	0.0	32.0	21.6	Morro da Uca.....	—	32.2	22.8

Nota—(X) Não veio telegramma.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Secção de Meteorologia e Physica do Globo — Bolotim do tempo — Synopse do tempo em todo o Brazil ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 8 de dezembro de 1916.

Zona norte — Tempo incerto em toda esta região; chuvas fracas hontem em F. Noronha, Nazareth, Jaboatão, Pão de Assucar e Caetité, sendo em Escada a precipitação mais abundante; em Ondina, Pão de Assucar e Jaboatão choveu esta manhã. A temperatura elevou-se nos Estados de Sergipe e Bahia. Do Maranhão não recebemos o nosso serviço telegraphico. Zona centro — Bom tempo esta manhã no Estado do Rio e no sul de Minas, continuando incerto nos demais pontos da região; precipitações abundantes hontem em Pyrenopolis e Goyaz e fracas em Pirapora, Araguary. S. P. de Muriaé, Leopoldina, Cuyabá, S. L. de Cáceres, Carmo e Friburgo; a pressão continua baixando, oscillando a temperatura. Zona sul — Melhorou de hontem para hoje o estado do tempo em S. Paulo e Paraná, continuando incerto em Santa Catharina. Choveu hontem em R. Preto, S. C. do Pinhal, S. Paulo e Faxina; a pressão manteve-se em declínio, subindo a temperatura. Do R. G. do Sul não recebemos o serviço telegraphico.

A maior temperatura de hontem, 34,4, em B. Vista (Matto Grosso); a menor, 10,6, em Friburgo (Estado do Rio).

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 8 de dezembro de 1916 (Bolotim organizado no Observatorio Nacional).

Estações	Observações do dia							Observações da vespóra			
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos
		Observa- ção	Diferença em 24 hs.	Direcção	Força			Maxima	Minima		
S. L. do Maranhão (X).											
Barra do Corda (X)..											
Fortaleza (X).....											
Quixeramobim (X)....											
Natal (X).....											
Parahyba.....	58.0	26.9	-3.0	SE	5	10	—	I.	29.6	24.0	—
Recife (X).....											
Pão de Assucar.....	59.1	21.8	-2.2	SE	2	10	—	I. (c. manhã).	29.6	20.2	2.3 C. t. pm.
Aracajú.....	60.3	26.5	2.0	E	5	7	—	I. V.	27.3	22.0	— I. am. pm.
Bahia.....	58.3	26.3	3.9	SW	2	7	Chão.	I. (c. n. man).	27.2	19.5	0.6 l. pm. c.
Caetité.....	58.1	19.4	2.0	—	—	10	—	N. de manhã.	20.5	14.9	0.4 Chou. am.
Januaria.....	58.2	20.4	-1.2	SE	2	10	—	Ch. (de manhã)	24.8	15.0	0.4
Bello Horizonte.....	58.8	20.6	-1.0	Calma	0	4	—	B.	23.0	16.2	—
Theophilo Ottoni.....	57.3	23.6	1.0	Calma	0	10	—	N. de manhã.	27.2	19.4	— T. pm. i. am. pm.
Uberaba.....	56.2	22.6	1.4	NE	5	7	—	—	27.0	18.4	—
Caxambú.....	59.0	19.4	-0.2	Calma	0	9	—	I.	26.8	15.8	— I. pm.
Goyaz.....	56.6	19.8	-0.2	Calma	0	10	—	—	24.4	14.1	40.5 C. am. pm.
Santa Luzia.....	57.1	17.0	0.0	E	4	10	—	—	28.2	17.0	34.0 C. pm.
Cuyabá.....	54.5	25.0	-3.0	N	2	10	—	I.	29.6	25.5	0.2 Chou. t. pm.
Corumbá (X).....											
Capital Federal.....	56.0	27.4	1.6	N	3	1	Chão.	B.	29.2	22.1	—
Campos.....	58.6	25.2	-0.2	N	5	2	—	B.	28.0	18.0	—
Petropolis.....	57.3	20.8	0.9	E	6	0	—	B. v.	24.8	15.9	—
Rezende.....	56.0	21.0	-1.8	NE	1	0	—	B.	31.6	17.0	—
Therezopolis.....	58.5	19.0	-0.7	—	—	2	—	B. (c. manhã).	24.0	13.0	—
São Paulo.....	55.7	24.2	0.2	—	—	0	—	—	28.7	17.5	1.0 C. ai. pm.
Santos.....	54.6	32.4	3.4	N	4	0	Chão.	B.	33.0	21.5	—
Paranaguá.....	53.6	21.0	3.0	SW	1	4	Tranquillo.	B.	30.6	18.1	—
Curitiba.....	54.0	23.9	1.3	NW	5	6	—	O. de manhã.	28.6	19.1	2.4 C. pm.
Florianopolis.....	53.2	26.0	0.6	N	1	10	—	I.	29.4	21.5	— I. pm.
Lages (X).....											
Porto Alegre (X).....											
Uruguayana (X).....											
Montevideo.....	55.9	19.7	-0.6	S	1	8	—	I.	29.9	17.6	—
Buenos Aires.....	56.3	18.0	-3.0	S	2	9	—	—	27.0	18.0	—
Cabo Frio.....	56.0	25.4	0.4	NE	5	0	Pqs. vagas.	B. v.	28.4	20.9	— V. am. pm.
Victoria.....	58.5	27.0	3.0	NNE	2	1	—	—	31.4	20.3	—

Estado do céo: em decimos de céo encoberto — 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: b, bom; i, incerto; m, máo. Phenomenos diversos: c, chuva; ne, neve; ns, nevoa secca; n, nevoeiro denso; nt, nevoeiro tenue; sa, saraiva; go, geada; tr, trovada com relampago; t, trovões; r, relampagos; o, orvalho; v, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C., ao nivel do mar e á gravidade normal. Observações meteorologicas realizadas em alguns postos da Capital Federal — Nota. A chuva foi medida no dia 8 ás 7 hs., e as temperaturas foram observadas no dia 7 ás 21 horas.

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Pedregulho.....	0.0	30.2	22.1	Itapirú.....			
Engenho do Dentro.....	0.0	32.6	18.1	Flamengo.....	0.0	30.6	19.4
Penha.....	0.0	32.7	20.4	Pão de Assucar (Alto).....	—	30.5	20.5
Horto Florestal.....	0.0	31.6	16.2	Copacabana (Forte).....	0.0	27.0	20.8
Lagôa Rodrigo de Freitas.....				S. Januario.....	0.0	32.2	19.6
Jacarepaguá.....				Morro da Uca.....	—	32.8	22.0

Nota — (X) Não veio telegramma.

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que segunda-feira, 11 do corrente, ás 13 horas, te á lugar na sede desta directoria, á rua do Itzande n. 133, a prova escripta do concurso para preenchimento das vagas de ajudantes de inspectores de saude dos Portos.

Secretaria da Directoria Geral do Saudo Publica, 6 de dezembro de 1916.—O secretario interino, *Dr. Mauricio de Abreu*.

11º Batalhão de Infantaria da Guarda Nacional da Capital Federal

São chamados pelo presente edital os Srs. inferiores seguintes:

Sargento quartel-mestre — Francisco dos Santos Junior.

Primeiros sargentos:

David Coutinho de Vasconcellos e Francisco José da Silva.

Segundos sargentos:

Garibaldi da Costa Bittencourt, Arthur Blanco, Pedro Martins Baptista, Nilton do Figueiredo, Octavio da Costa Azavedo e Manoel Salustiano de Andrada.

Forreiros:

Arthur Garcia, Genesio Teixeira de Moraes e Manoel Marques, para que se apresentem neste batalhão, no prazo de 30 dias, a contar da data deste sobre as penas da lei.

E para que o referido lhes constem, lavrei o presente edital, que assigno.

Quartel do 11º batalhão da infantaria da Guarda Nacional da Capital Federal, 27 de novembro de 1916.—Tenente-coronel, *Alfredo Ismael Pereira da Cunha*, commandante.

Policia do Districto Federal

A Policia do Districto Federal precisa contractar o fornecimento de alimentação aos presos recolhidos ao Deposito da Policia durante o anno proximo vindouro.

Quem se quizer encarregar desse fornecimento deve, no dia 20 do corrente mez, no meio dia, apresentar, em lista que esta secretaria fornecerá sua proposta, em carta fechada, em duas vias, uma das quaes com o selo de lamento inutilizado, com o preço da unidade por estenso e algarismo, sem rasuras, entrelinhas ou emendas, comparando porém, nesta repartição até á, esper daquelle dia, além de promover a sua habilitação á concorrência.

Por esta occasião será sciencificado das condições do contracto e depositará na Thesouraria da Policia a quantia de 200\$, para garantia não só da assignatura do mesmo, mas também da boa execução do fornecimento.

Fica entendido que essa caução só será restituída quando terminar o prazo de contracto e que reverterá em beneficio da Fazenda Nacional, si o interessado se recusar, sob qualquer pretexto, a assignar aquelle acto, ou si for elle rescindido por falta repetidamente commettidas durante o fornecimento.

Secretaria da Policia do Districto Federal, 5 de dezembro de 1916.—O secretario, *Damaso de Proença Gomes*.

Brigada Policial do Districto Federal

INTENDENCIA

De ordem do Exmo. Sr. general commandante, faço publico que, no dia 18 do mez de dezembro vindouro, serão recebidas nesta brigada propostas para o fornecimento, durante o anno de 1917, dos artigos constantes dos seguintes grupos:

Grupo 1º—Accessorios de automoveis, preço de unidade.

Grupo 2º—Lubrificantes, oleo fino o grosso e graxa, preço de kilo.

Grupo 3º—Petroleo para motores Diesel, preço de kilo.

Grupo 4º—Ferragens, preço de unidade.

Grupo 5º—Tintas e vernizes, preço de kilo.

Grupo 6º—Arreioamento e outros artigos, preço de unidade.

Grupo 7º—Objectos do expediente, preço de unidade.

Grupo 8º—Artigos de limpeza, preço de unidade.

Grupo 9º—Generos alimenticios, preço de unidade.

Grupo 10º—Assucar do 2º, preço de kilo.

Grupo 11º—Carno fresca, preço de kilo.

Grupo 12º—Café moido, preço de kilo.

Grupo 13º—Aves e ovos, preço de unidade e dozia.

Grupo 14º—Leite fresco de vacca, preço de litro.

Grupo 15º—Pão fresco, preço de kilo.

Grupo 16º—Fructas, temporos e verduras, preço de ração e kilo.

Grupo 17º—Carvão de pedra, preço de tonelada.

Grupo 18º—Alfafa nacional e estrangeira, preço de kilo.

Grupo 19º—Farelo de milho, preço de kilo.

Grupo 20º—Capim verde, preço de kilo.

Grupo 21º—Materia prima para fardamento, preço de unidade.

Grupo 22º—Drogas e productos chimicos e pharmaceuticos, preço de unidade.

Grupo 23º—Utensilios e vasilhame para a pharmacia, preço de unidade.

Grupo 24º—Calçado, preço de par.

Grupo 25º—Gazolina, preço de litro.

Condições

Primeira—Todos os artigos serão do primeira qualidade e só se acceptam propostas feitas nas listas impressas fornecidas pela intendencia da brigada aos concurrenates, os quaes as trarão no dia acima indicado, em envelopes fechados, com a indicação do grupo.

Segunda—As propostas serão feitas em quatro vias, em tinta preta, sendo somente a primeira via estampilhada e todas datadas e assignadas, sendo nellas especificados, sem acrescimos, emendas, rasuras ou resylvas, em algarismos e por extenso, os preços de cada um dos artigos.

Tercera—Só poderá concorrer quem se habilitar previamente, exhibindo, com o requerimento dirigido ao commandante da brigada, até ás 15 horas do dia 16 do citado mez, os documentos necessarios o recibo da contadoria da brigada do haver depositado no referido dia ou antes a quantia de 500\$00.

Quarta—Para os artigos acceptos de cada grupo, lavrar se-ha opportunamente na secretaria um contracto, obrigando-se então os contractantes ao deposito que for fixado.

Quinta—As propostas serão recebidas e abertas deante dos concurrenates, ás 13 horas do referido dia 18 de dezembro proximo.

Sexta—Os proponentes preferidos que se recusarem a assignar o contracto dentro do prazo de cinco dias, a contar da data do edital do chamada, perderão o direito á caução

de que trata a condição 5ª, perdendo 20 % da mesma caução os que deixarem de apresentar proposta.

Sétima—A brigada escolherá de cada proposta os artigos que quizer.

Oitava—Os proponentes sujeitar-se-hão a todas as exigencias do regulamento da brigada na parte relativa a contractos o fornecimentos.

Serão observadas nesta concorrência as disposições do art. 54 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909.

Na intendencia da brigada será exhibida aos concurrenates a minuta do contracto a que deve obedecer o fornecimento, bem assim fornecidos os esclarecimentos que forem necessarios.

Quartel-general á rua Evaristo da Veiga, 25 de novembro de 1916.—*Gil Antonio Dias de Almeida*, tenente-coronel.

Ministerio da Guerra

Quinta Região Militar

O coronel Fredolim José da Costa, presidente da Junta de Revisão e Sorteio do Districto Federal, etc.:

Faz saber que, sendo o numero de voluntarios apresentados inferior ao de quinhentos e treze do contingente fixado para este Districto Federal no anno de 1917, conforme communicação do Sr. general do divisão commandante da 5ª região e 3ª divisão chefe do quartel encarregado do registro militar e transcripta hoje na acta da sessão desta junta, se procederá no domingo, 10 de dezembro de 1916, ao sorteio dos alistados da classe de 24 annos para o 1º grupo, para completar o total do contingente a fornecer para o referida grupo, sendo que o numero de alistados a sortear é de cento e cincoenta e dous cidadãos.

Convida a Junta, por seu presidente, a todos os interessados a comparecerem no referido dia 10 de dezembro, ás 10 horas da manhã, no quartel general da 5ª região militar para assistirem aos trabalhos preparatorios do sorteio e ao sorteio. E para que chegue ao conhecimento de todos lavrou-se o presente edital. Eu, major João Velloso Ramos, secretario, o fiz e subscrovo.—O secretario, major *João Velloso Ramos*.—Coronel *Fredolim Costa*, presidente.

3º Regimento de Infantaria

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS, FORRAGEM E FERRAGEM

De ordem do Sr. coronel commandante, faço publico a quem interessar possa, que a concorrência para fornecimento de generos alimenticios, forragem e ferragem, effectuar-se-ha no dia 14 do corrente mez, na sede deste regimento, antigo Arsenal da Guerra. Quaesquer informações á respeito serão dadas aos interessados na secretaria do corpo, das 11 ás 15 horas.

Capital Federal, 8 de dezembro de 1916.—*Cid Carneiro da Fonseca*, 1º tenente secretario.

20º Grupo de Artilharia de Montanha

CAMPINHO

De ordem do Sr. tenente-coronel commandante e presidente do conselho administrativo do Grupo, faço publico que no dia 15 do mez de dezembro do corrente anno, ás 13 horas,

recebem-se propostas para fornecimento, durante o 1º semestre de 1917, dos artigos abaixo mencionados:

Por kilogramma — arroz nacional, assucar, bacalhau, batata nacional, café em pó, feijão preto, farinha de mandioca, goiabada nacional, manteiga nacional, marmellada, massa branca e amarela para sopa, queijo de Minas, sal commum, toucinho mineiro, pão fresco de trigo, carne secca, carne verde, carne fresca de porco, alfafa nacional, alfafa do Rio da Prata, milho miúdo vermelho, capim verde, temperos e verduras, sabão, lenha em achas de 3 kilos; por litros—azeite doce de Lisboa, vinagre, vinho tinto de Lisboa, vinho tinto do Rio Grande; por cento—ferraduras para cavallos e ferraduras para muarcs; por milheiro—cravos paulistas n. 8.

Artigos de expediente: por unidade—ardósia n. 8; carimbo de borracha, cesta para papel, limpa-pennas de louça, pastas de oleado, fitas para machina de escrever, pesos de vidro pequenos, raspadeiras «Rodgers», tesouras «Rodgers», reguas de madeira de 1ª, idem de 0ª, 60, idem de 0ª, 30, idem de borracha de 0ª, 30, talões modelos n. 25, idem n. 26, idem n. 25 para forragem, idem n. 26 para forragem, idem n. 21, idem n. 20, idem n. 24, talões de baixa ao hospital, modelo n. 32; por novello—barbante grosso e fino; por caixa—colchetes para pregar papeis, papel para machina de escrever, papel com enveloppes para cartas officias com o timbre do Grupo, papel carbonado, pennas «Mallat»; por duzia—canetas de madeira, lapis preto, lapis bi-color, lapis de borracha; resma—papel «Fiume» pautado (sete kilos), papel almasso liso, papel timbrado para officios; caderno—papel «Hollanda» n. 2, papel pardo para embrulho; por folha—papel mata-borrão; por litro—tinta preta; por vidro—gomma arabica nacional, tinta carmin, tinta para carimbo; por cento enveloppes timbrados para officios; por milheiro—vales diários modelos ns. 71 e 72, pernoites n. 69.

Os generos serão todos de primeira qualidade.

As propostas serão em duplicatas, escriptas a tinta preta, sem rasuras ou emendas e assignadas pelos proponentes ou seus procuradores, representando estes no acto da concorrência as respectivas procurações.

Aos contractantes será imposta a obriga da venda dos generos contractados, pelos preços dos contractos, aos officiaes e praças da guarnição.

O fornecimento de carne verde será feito na razão de duas partes trazeiras para uma dianteira. Haverá fornecimento de carne sem e com osso.

Os concurrentes apresentarão, na occasião da entrega das suas propostas, documentos que provem terem pago o imposto de industria e profissão e se acharem quites com a Prefeitura e a Fazenda Nacional.

Para garantia da assignatura do contracto, os proponentes depositarão no cofre do conselho administrativo, por occasião da entrega das propostas, a quantia de 200\$000.

Quaesquer outras informações sobre contractos serão prestadas aos interessados todos os dias uteis na secretaria deste grupo.

Quartel no Campinho, 5 de dezembro de 1916.—Antonio de Andrade Vieira Cortez.

56º batalhão de caçadores

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE GENEROS, FORRAGEM, COMBUSTIVEIS E ARTIGOS DE EXPEDIENTE, DURANTE O ANNO DE 1917

De ordem do Sr. major commandante interino e presidente do conselho administrativo, faço publico que no dia 22 do corrente; ás

12 horas, se recebem propostas para o fornecimento, durante o anno de 1917, dos generos alimentícios, forragens, combustiveis e artigos de expediente, a saber:

Generos, por kilo — Assucar refinado de 1ª, 2ª e 3ª qualidade; arroz nacional da primeira; bacalhão novo; batatas nacionais; ditas estrangeiras; banha nacional (lata de dois kilos); café em grão tipo 7; café em pó; carne secca em mantas; carne secca em mantas e patos; farinha nacional de primeira; feijão preto novo; lombo de Minas; toucinho; manteiga nacional; dita estrangeira (lata de 1/2 kilo o um kilo); massas brancas; ditas amarellas; cebollas; alhos; louros; goiabada; matte em folha; queijo de Minas; dito Parmeson; sal commum; ervilhas seccas; sabão especial; potassa; sabão virgem; carne verde de vacca; dita de porco; dita de vitella; dita de carneiro; dita sem osso; linguiça; pão de 1ª qualidade. Por litro — Azeite de Lisboa; vinagre; vinho nacional tinto; vinho tinto do Lisboa; alcool. Por unidade — Queijo Palmyra; ervilhas em lata; azeitonas; sapolio; tijolo de arciar; vassouras de piassava; marmelada (lata); sobremesa, ração, duas bananas ou duas laranjas.

Forragens, por kilo — Alfafa nacional; dita estrangeira; milho novo; farelo; capim verde.

Combustiveis, por kilo — Lenha e carvão de pedra.

Artigos de expediente — Unidade — Ardosia n. 7; barbante do linho (novello); dito do linho grosso (novello); buvard; canetas Faber (duzia); colchetes para papeis (caixa); gomma arabica «Sardinha» (vidro); lapis pretos Faber n. 2 (duzia); lapis bi-color Faber (duzia); lapis de borracha (duzia); lapis de pedra cobertos da madeira (duzia); limpa-pennas; esponjas; papel Fiume (sete kilos) resma; idem liso (resma); papel Hollanda n. 2 (caderno); papel pardo inglez; dito para cartas com enveloppes (caixa); dito timbrado para officios (resma); dito carbonado (caixa); dito para machina (resma); pennas Mallat ns. 10 e 12; raspa loiras-canivete; reguas de madeira de 1/2 e um metro; sobre cartas para officio, grandes impressos (cento); tesoura grande para papel; sobre cartas pequenas, para officio, impressas (cento); tinta Sardinha (litro); dita preta para carimbo (vidro); dita carmin (vidro); tinteiro de vidro; fita para machina Smith; dita para machina Underwood; blacks para memorandum impressos; giz (caixa); cartões impressos (cento); matta borrão (folha).

Os proponentes se habilitarão previamente (letra A, da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1900) mediante apresentação até o dia 21 do corrente de documentos que provem ter pago imposto de industria e profissão e a licença da Prefeitura para negociar com os artigos que pretendem fornecer, e depositarão a caução de 500\$ que será restituída após a abertura das propostas ou ficará como garantia da assignatura do contracto.

As propostas deverão ser feitas em tres vias, sendo a primeira sellada e todas assignadas, não contendo entrelinhas, emendas ou rasuras.

Os concurrentes preferidos se sujeitarão a todas as disposições do regulamento para o fornecimento de generos aos corpos do Exercito, aprovado pelo decreto n. 2.213, de 9 de janeiro de 1896.

Secretaria do 56º batalhão de caçadores, Capital Federal, 7 de dezembro de 1916.—Alfredo Augusto Ribeiro Junior, 2º tenente.

Hospital Central do Exercito

De ordem do Sr. coronel director e presidente do respectivo conselho economico convilo os seguintes negociantes: José Rodri-

gues de Almeida, Fernando Antonio da Silva, Torres & Comp., Marques da Costa & Comp., Souza e Torres, Soares Livrador & Comp., Francisco Leal & Comp., Manoel Monteiro Vieira, Barcellos & Irmão, Barcellos & Comp., Lopes Corrêa & Comp., José Vieira Goulart, Rodrigues Teixeira & Filho, Carvalho Rocha & Comp., José Ramon Carnota, Souza & Coelho, Eduardo Abilio Lopes, Manoel Placido Teixeira, J. S. Mendes, M. Souza, Marques Sampaio & Comp., Carvalho Pereira & Comp., Fidelis Cretano & Irmão, Pereira Junior, Filho & Comp. e Adelino Gomes a comparecerem neste estabelecimento, terça-feira 12 do corrente mez, ás 10 horas, afim de tomarem conhecimento do resultado da concorrência realizada no dia 6 do andante.

Secretaria do Hospital Central do Exercito, 7 de dezembro de 1916.—O secretario, Jayme Ferreira do Amaral, capitão graduado.

Collegio Militar do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA PARA LAVAGEM E ENGOMMAGEM DA ROUPA DOS ALUNOS DESTA ESTABELECIMENTO DURANTE O 1º SEMESTRE DE 1917

De ordem do Sr. coronel director presidente do conselho administrativo desse collegio, faço publico que no dia 11 do corrente, ás 13 horas, se recebem propostas para lavagem e engomagem da roupa dos alumnos, incluindo concertos, a saber:

Por unidade: avental, blusa de brim pardo, blusa de brim kaki, camisa de dia, calça de brim pardo, calça de brim kaki, calção de brim branco para esgrima, calção para banho, camisa de dormir, ceroula, cellarinho, coleira branca, cobertor da lá. fronha, guardanapo, gorro de brim pardo, gorro de brim kaki, jaqueta de brim branco para esgrima, lençol, lenço, luvas de algodão, meias, sacco de algodão, toalha de mesa, toalha de banho, toalha de rosto, toalha de pratos, punhos (par), polainas de algodão (par).

Nenhuma proposta será recebida sem a habilitação previa do proponente (letra a do art. 50, da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1900) mediante apresentação, até o dia 9 de documentos que provem ter pago o imposto de industrias e profissões e licença da Prefeitura para o genero do seu negocio, e depositar a caução de 500\$000 que ficará como garantia da assignatura do contracto, per tendo o proponente o direito á refer da quantia caso não compareça afim de assignar o respectivo contracto.

As propostas serão em tres vias, todas assignadas, sendo a primeira sellada.

As propostas serão abertas e lidas na presença dos interessados.

Tanto a assignatura como os preços devem ser escriptos de modo claro, sem emendas ou rasuras.

Os concurrentes preferidos ficarão sujeitos ás seguintes obrigações:

a) sujeitar-se a todas as disposições do regulamento para fornecimento aos corpos do Exercito, aprovado pelo decreto n. 2.213, de 9 de janeiro de 1896;

b) depositar como caução a quantia correspondente a 5 % sobre o valor provavel da lavagem e engomagem a fazer durante o semestre;

c) a roupa será entregue separadamente por companhia aos contractantes e assim recebida neste estabelecimento;

d) apresentar as contas do serviço feito á directoria do collegio nos cinco primeiros dias uteis do mez seguinte áquelle a que ellas se referirem.

O pagamento das contas será feito no Theatro.

Secretaria do Collegio Militar do Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1916.

Collegio Militar do Rio de Janeiro

Generos alimentícios e forragens

A firma Carvalho Rocha & Comp., estabelecida á rua Soe do Setembro n. 444, propõe-se a fornecer ao collegio, durante o 1º semestre do 1917, os artigos seguintes, de superior qualidade, sujeitando-se a todas as disposições regulamentares e mais ordens em vigor.

Designação — Unidade — Preço

Alfafa nacional, kilo.....	\$700
Alfafa do Rio da Prata, kilo.....	\$400
Alhos, kilo.....	48000
Ameixas pretas, kilo.....	35500
Arroz de primeira qualidade, estrangeiro (agulha), kilo.....	\$900
Arroz de primeira qualidade, nacional, kilo.....	\$680
Assucar de primeira qualidade, kilo.....	\$740
Assucar de segunda qualidade, kilo.....	\$700
Assucar de terceira qualidade, kilo.....	\$640
Azeite refinado, litro.....	35000
Azeitonas brancas, lata.....	4500
Azeitonas pretas, lata.....	45000
Bacalhão de caixa de primeira qualidade, kilo.....	25000
Bananada, kilo.....	45200
Banha refinada de primeira qualidade, kilo.....	45600
Batatas de Lisboa, kilo.....	\$700
Batatas nacionais, kilo.....	\$500
Biscoitos nacionais (em lata) kilo.....	30000
Café em grão (tipo 7), kilo.....	48000
Café moído, kilo.....	45000
Canella em pó, kilo.....	45000
Cangica nova, kilo.....	\$600
Carne secca em manta, kilo.....	45350
Cebollas, kilo.....	45300
Cevadinha, kilo.....	45800
Chá verde, kilo.....	42000
Chá preto, kilo.....	425000
Chocolate em pó, kilo.....	25300
Ervilha, Brandão Gomes, lata.....	45800
Ervilha secca partida, kilo.....	45700
Farinha de Surubhy, kilo.....	\$460
Farinha de Porto Alegre, kilo.....	\$400
Farinha de trigo, kilo.....	\$800
Feijão preto, kilo.....	\$300
Feijão de cor, kilo.....	\$600
Fubá fino de milho, kilo.....	\$00
Fubá fino de arroz, kilo.....	45300
Goiabada fina, kilo.....	45400
Laranja-la, kilo.....	45200
Lingua defumada do Rio Grande do Sul, um.....	45800
Lombo de porco de Minas, kilo.....	45600
Manteiga nacional, kilo.....	35800
Marmelada fina, kilo.....	45400
Massa branca para sopa, kilo.....	\$800
Massa amarela para sopa, kilo.....	45000
Massa de tomate, kilo.....	45300
Matte em folha, kilo.....	\$800
Milho, kilo.....	\$445
Paio nacional, kilo.....	45000
Paio estrangeiro, kilo.....	90000
Palitos, maço.....	\$60
Pecogada fina, kilo.....	45200
Petits-pois P. Canaud, lata.....	25200
Sal commum, kilo.....	\$120
Sal fino, vidro.....	45600
Sapólio, um.....	\$700
Tijolo de arcar, um.....	\$360
Toucinho do Minas, kilo.....	45100
Vinagre tinto nacional, litro.....	\$300
Vinagre branco nacional, litro.....	\$300
Presunto nacional, kilo.....	75000
Presunto estrangeiro, kilo.....	445000

Rio de Janeiro, 6 de dezembro do 1916.
— Carvalho Rocha & Comp.

A firma Soares Lavrador & Comp., estabelecida á Avenida Mem de Sá ns. 66/8, pro-

põe-se a fornecer ao collegio, durante o primeiro semestre de 1917, os artigos seguintes de superior qualidade, sujeitando-se a todas as disposições regulamentares e mais ordens em vigor.

Designação — Unidade — Preço

Alfafa nacional, kilo.....	\$415
Alfafa do Rio da Prata, kilo.....	\$412
Alhos, kilo.....	45200
Arroz de 1ª qualidade, estrangeiro, (agulha), kilo.....	45240
Arroz de 1ª qualidade, nacional, kilo.....	\$740
Assucar de 1ª qualidade, kilo.....	\$790
Assucar de 2ª qualidade, kilo.....	\$770
Azeite refinado, litro.....	35000
Azeitonas brancas, lata.....	45000
Azeitonas pretas, lata.....	45200
Bacalhão de caixa, de 1ª qualidade, kilo.....	25150
Banha refinada de 1ª qualidade, kilo.....	45390
Batatas de Lisboa, kilo.....	\$630
Batata, nacionais, kilo.....	\$520
Café em grão (tipo 7), kilo.....	\$900
Café moído, kilo.....	45260
Canella em pó, kilo.....	25800
Cangica nova, kilo.....	\$440
Carne secca em manta, kilo.....	45630
Cebollas, kilo.....	45700
Cevadinha, kilo.....	45750
Chá verde, kilo.....	45500
Chá preto, kilo.....	45200
Chocolate em pó, kilo.....	25300
Ervilha secca partida, kilo.....	45720
Farinha de Surubhy, kilo.....	\$470
Farinha de Porto Alegre, kilo.....	\$436
Feijão preto, kilo.....	\$328
Feijão de cor, kilo.....	\$370
Goiabada fina, kilo.....	45740
Lingua defumada do Rio Grande do Sul, uma.....	45780
Lombo de porco de Minas, kilo.....	45740
Manteiga nacional, kilo.....	45188
Marmelada fina, kilo.....	45460
Massa branca para sopa, kilo.....	\$840
Massa de tomate, kilo.....	45750
Matte em folha, kilo.....	\$840
Milho, kilo.....	\$190
Palitos, maço.....	\$360
Queijo Palmyra (em lata), um.....	65000
Sabão virgem, kilo.....	\$690
Sal commum, kilo.....	\$184
Sapólio, um.....	\$950
Tijolo de arcar, um.....	\$690
Toucinho do Minas, kilo.....	45490
Vinagre tinto nacional, litro.....	\$500
Vinagre branco nacional, litro.....	\$500

Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1916.
— Soares, Lavrador & Comp.

A firma Pereira, Almeida & Comp. estabelecida á praça Tiradentes n. 42, propõe-se a fornecer ao collegio, durante o 1º semestre de 1917, os artigos seguintes de superior qualidade, sujeitando-se a todas as disposições regulamentares e mais ordens em vigor.

Designação — Unidade — Preço

Alfafa nacional, kilo.....	\$420
Alhos, kilo.....	25500
Ameixas pretas, kilo.....	45000
Arroz de 1ª qualidade, nacional, kilo.....	\$600
Assucar de 1ª qualidade, kilo.....	\$640
Assucar de 2ª qualidade, kilo.....	\$620
Assucar de 3ª qualidade, kilo.....	\$580
Azeite refinado, litro.....	25900
Azeitonas brancas, lata.....	45300
Azeitonas pretas, lata.....	\$960
Bacalhão de caixa de 1ª qualidade, kilo.....	35000
Bananada, kilo.....	45300
Banha refinada de 1ª qualidade, kilo.....	45900
Biscoitos nacionais (em caixa), kilo.....	25500
Carne secca em manta, kilo.....	45600

Cebollas, kilo.....	\$800
Ervilha, Brandão Gomes, lata.....	45800
Farinha de Surubhy, kilo.....	\$500
Farinha de Porto Alegre, kilo.....	\$400
Feijão preto, kilo.....	\$380
Fubá fino de milho, kilo.....	\$220
Goiabada fina, kilo.....	45100
Laranja-la, kilo.....	45600
Lingua defumada do Rio Grande do Sul, uma.....	45700
Lombo de porco de Minas, kilo.....	45400
Manteiga nacional, kilo.....	35000
Marmelada fina, kilo.....	45100
Matte em folha, kilo.....	\$560
Milho, kilo.....	\$150
Palitos, maço.....	\$280
Pecogada fina, kilo.....	25900
Petits-pois P. Canaud, lata.....	25200
Sabão virgem, kilo.....	\$560
Toucinho de Minas, kilo.....	45300
Presunto nacional, kilo.....	35800
Presunto estrangeiro, kilo.....	75500

Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1916.
— Pereira, Almeida & Comp.

A firma A. Ferreira Rocha, estabelecida no largo do Rosário n. 16, propõe-se a fornecer ao collegio, durante o 1º semestre de 1917, os artigos seguintes de superior qualidade, sujeitando-se a todas as disposições regulamentares e mais ordens em vigor:

Designação — Unidade — Preço

Alhos, kilo.....	35200
Ameixas pretas, kilo.....	35600
Arroz de 1ª qualidade, estrangeiro (agulha), kilo.....	45200
Arroz de 1ª qualidade nacional, kilo.....	\$890
Assucar de 1ª qualidade, kilo.....	\$780
Assucar de 2ª qualidade, kilo.....	\$740
Assucar de 3ª qualidade, kilo.....	\$700
Azeite refinado, litro.....	35000
Azeitonas brancas, lata.....	45200
Azeitonas pretas, lata.....	45000
Bacalhão de 1ª qualidade, kilo.....	25000
Banha refinada de 1ª qualidade, kilo.....	45800
Batatas nacionais, kilo.....	\$470
Cangica nova, kilo.....	\$800
Carne secca em manta, kilo.....	45700
Cebollas, kilo.....	45900
Cevadinha, kilo.....	45300
Chá verde, kilo.....	45000
Chá preto, kilo.....	45000
Farinha de Surubhy, kilo.....	\$500
Farinha de Porto Alegre, kilo.....	\$450
Farinha de trigo, kilo.....	\$700
Feijão preto, kilo.....	\$490
Feijão de cor, kilo.....	\$700
Lingua defumada do Rio Grande do Sul, uma.....	45800
Lombo de porco de Minas, kilo.....	45700
Manteiga nacional, kilo.....	45200
Massa branca para sopa, kilo.....	\$800
Massa amarela para sopa, kilo.....	45000
Matte em folha, kilo.....	\$900
Palitos, maço.....	\$320
Queijo de Minas, kilo.....	25000
Queijo Palmyra (em lata), um.....	65000
Sabão virgem, kilo.....	\$700
Sal commum, kilo.....	\$160
Sal fino, vidro.....	45800
Sapólio, um.....	\$800
Vinagre tinto nacional, litro.....	\$600
Vinagre branco nacional, litro.....	\$700

Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1903.
— A. Ferreira da Rocha.

A firma A. C. de Albuquerque, estabelecida á rua do Lavradio n. 34, propõe-se a fornecer ao collegio, durante o 1º semestre de 1917, os artigos seguintes de superior qua-

idade, sujeitando-se a todas as disposições regulamentares e mais ordens em vigor:

Designação — Unidade — Preço

Banana (prata), uma.....	\$018
Baranja, uma.....	\$039
Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1916. —	
A. C. de Albuquerque.	

A firma Pereira Junior, Filho & Comp., estabelecida á rua do Riachuelo ns. 24 e 26, propõe-se a fornecer ao collegio, durante o primeiro semestre de 1917, os artigos seguintes de superior qualidade, sujeitando-se a todas as disposições regulamentares e mais ordens em vigor.

Designação — Unidade — Preço

Alfafa nacional, kilo.....	\$130
Alfafa do Rio da Prata, kilo.....	\$430
Alhos, kilo.....	\$360
Ameixas pretas, kilo.....	\$5000
Arroz de 1ª qualidade, estrangeiro, (agulha), kilo.....	\$5300
Arroz de 1ª qualidade nacional, kilo.....	\$740
Assucar de 1ª qualidade, kilo.....	\$800
Assucar de 2ª qualidade, kilo.....	\$787
Assucar de 3ª qualidade, kilo.....	\$740
Azeite refinado, litro.....	2\$980
Azeitonas brancas, lata.....	1\$280
Azeitonas pretas, lata.....	1\$180
Bacalhão, kilo.....	2\$200
Bananada, kilo.....	2\$000
Banha refinada de 1ª qualidade, kilo.....	1\$700
Batatas de Lisboa, kilo.....	\$640
Batatas nacionaes, kilo.....	\$320
Biscuitos nacionaes (lata grande), lata.....	3\$300
Café em grão (typo 7), kilo.....	\$598
Café moído, kilo.....	1\$230
Canolla em pó, kilo.....	3\$000
Cangica nova, kilo.....	\$430
Carne secca em manta, kilo.....	1\$530
Cebollas, kilo.....	5\$000
Cevadilha, kilo.....	1\$530
Chá verde, kilo.....	11\$070
Chá preto, kilo.....	11\$000
Chocolate em pó, kilo.....	2\$400
Ervilha, Brandão Gomes, lata.....	1\$730
Ervilha secca partida, kilo.....	1\$730
Farinha de Surubhy, kilo.....	\$460
Farinha de Porto Alegre, kilo.....	\$430
Feijão preto, kilo.....	\$528
Feijão de côr, kilo.....	\$680
Fubá fino de milho, kilo.....	\$500
Fubá fino de arroz, kilo.....	1\$330
Goiabada fina, kilo.....	1\$700
Laranjada, kilo.....	2\$000
Lingua defumada do Rio Grande do Sul, uma.....	1\$760
Lombo de porco de Minas, kilo.....	1\$730
Manteiga nacional, kilo.....	4\$230
Manteiga estrangeira, kilo.....	7\$800
Marmelada fina, kilo.....	1\$140
Massa branca para sopa, kilo.....	\$860
Massa amarella para sopa, kilo.....	1\$200
Massa de tomate, kilo.....	2\$000
Matte em folha, kilo.....	\$860
Milho, kilo.....	\$183
Paio, kilo.....	5\$000
Palitos, maço.....	\$380
Pecogada fina, kilo.....	2\$300
Petits-pois F. Canaud, lata.....	2\$600
Queijo de Minas, kilo.....	2\$300
Queijo Palmyra (em lata), um.....	6\$000
Queijo Parmesan, kilo.....	12\$300
Sabão virgem, kilo.....	\$682
Sal commum, kilo.....	\$136
Sal fino, vidro.....	1\$630
Sapolio, um.....	\$910
Tijolo de arcar, um.....	\$580
Toucinho de Minas, kilo.....	1\$483
Vinagre tinto nacional, litro.....	\$400
Vinagre branco nacional, litro.....	\$400

Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1916. —
Pereira Junior, Filho & Comp.

A firma Ribeiro & Comp., estabelecida á rua da Misericórdia n. 42, propõe-se a fornecer ao collegio, durante o 1º semestre de 1917, os artigos seguintes de superior qualidade, sujeitando-se a todas as disposições regulamentares e mais ordens em vigor.

Designação — Unidade — Preço

Alfafa nacional, kilo.....	\$423
Alfafa do Rio da Prata, kilo.....	\$121
Alhos, kilo.....	4\$300
Ameixas pretas, kilo.....	4\$300
Arroz de 1ª qualidade, estrangeiro, (agulha), kilo.....	1\$470
Arroz de 1ª qualidade nacional, kilo.....	\$773
Assucar de 1ª qualidade, kilo.....	\$840
Assucar de 2ª qualidade, kilo.....	\$800
Assucar de 3ª qualidade, kilo.....	\$730
Azeite refinado, litro.....	3\$200
Azeitonas brancas, lata.....	1\$230
Azeitonas pretas, lata.....	1\$030
Bacalhão de caixa, 1ª qualidade, kilo.....	2\$330
Bananada, kilo.....	1\$900
Banha refinada de 1ª qualidade, kilo.....	1\$723
Batatas de Lisboa, kilo.....	\$610
Batatas nacionaes, kilo.....	\$370
Biscuitos nacionaes em lata, lata.....	3\$600
Café em grão (typo 7), kilo.....	\$983
Café moído, kilo.....	1\$283
Canolla em pó, kilo.....	2\$900
Cangica nova, kilo.....	\$300
Carne secca em manta, kilo.....	1\$780
Cebollas, kilo.....	1\$800
Cevadilha, kilo.....	1\$760
Chá verde, kilo.....	11\$300
Chá preto, kilo.....	11\$000
Chocolate em pó, kilo.....	2\$800
Ervilha, Brandão Gomes, lata.....	1\$760
Ervilha secca partida, kilo.....	1\$730
Farinha de Surubhy, kilo.....	\$300
Farinha de Porto Alegre, kilo.....	\$480
Farinha de trigo, kilo.....	\$730
Feijão preto, kilo.....	\$360
Feijão de côr, kilo.....	\$640
Fubá fino de milho, kilo.....	\$439
Fubá fino de arroz, kilo.....	1\$400
Goiabada fina, kilo.....	2\$300
Laranjada, kilo.....	2\$150
Lingua defumada do Rio Grande do Sul, uma.....	1\$800
Lombo de porco de Minas, kilo.....	1\$720
Manteiga nacional, kilo.....	4\$600
Manteiga estrangeira, kilo.....	8\$300
Marmelada fina, kilo.....	1\$300
Massa branca para sopa, kilo.....	\$880
Massa amarella para sopa, kilo.....	1\$300
Massa de tomate, kilo.....	1\$330
Matte em folha, kilo.....	\$880
Milho, kilo.....	\$200
Paio nacional, kilo.....	6\$000
Paio estrangeiro, kilo.....	8\$300
Palitos, maço.....	\$315
Pecogada fina, kilo.....	1\$330
Petits-pois F. Canaud, lata.....	2\$800
Queijo de Minas, kilo.....	2\$330
Queijo Palmyra (em lata), um.....	5\$330
Queijo Parmesan, kilo.....	13\$300
Sabão virgem, kilo.....	\$720
Sal commum, kilo.....	\$180
Sal fino, vidro.....	1\$800
Sapolio, kilo.....	\$930
Tijolo de arcar, um.....	\$380
Toucinho de Minas, kilo.....	1\$300
Vinagre tinto nacional, litro.....	\$420
Vinagre branco nacional, litro.....	\$400
Presunto nacional, kilo.....	11\$300
Presunto estrangeiro, kilo.....	19\$200

Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1916. —
Lemos, Ribeiro & Comp.

A firma Thomaz Pereira & Comp., estabelecida á rua S. Bento n. 48 propõe-se a fornecer ao Collegio, durante o 1º semestre de 1917, os artigos seguintes de superior qual-

idade, sujeitando-se a todas as disposições regulamentares e mais ordens em vigor.

Designação — Unidade — Preço

Alfafa nacional, kilo.....	\$420
Alfafa do Rio da Prata, kilo.....	\$420
Alhos, kilo.....	4\$300
Ameixas pretas, kilo.....	4\$300
Arroz de 1ª qualidade, estrangeiro, (agulha), kilo.....	1\$230
Arroz de 1ª qualidade nacional, kilo.....	\$760
Assucar de 1ª qualidade, kilo.....	\$783
Assucar de 2ª qualidade, kilo.....	\$763
Assucar de 3ª qualidade, kilo.....	\$730
Azeite refinado, litro.....	3\$400
Azeitonas brancas, lata.....	1\$230
Azeitonas pretas, lata.....	1\$100
Bacalhão de caixa de 1ª qualidade, kilo.....	2\$300
Bananada, kilo.....	1\$930
Banha refinada de 1ª qualidade, kilo.....	1\$783
Batatas de Lisboa, kilo.....	\$620
Batatas nacionaes, kilo.....	\$380
Biscuitos nacionaes em lata, lata.....	3\$300
Café em grão (typo 7), kilo.....	1\$900
Café moído, kilo.....	1\$200
Canella em pó, kilo.....	2\$830
Cangica nova, kilo.....	\$490
Carne secca em manta, kilo.....	1\$690
Cebollas, kilo.....	6\$000
Cevadilha, kilo.....	1\$740
Chá verde, kilo.....	11\$200
Chá preto, kilo.....	11\$000
Chocolate em pó, kilo.....	2\$230
Ervilha, Brandão Gomes, lata.....	1\$760
Ervilha secca partida, kilo.....	1\$900
Farinha de Surubhy, kilo.....	\$468
Farinha de Porto Alegre, kilo.....	\$448
Farinha de trigo, kilo.....	\$760
Feijão preto, kilo.....	\$333
Feijão de côr, kilo.....	\$363
Fubá fino de milho, kilo.....	\$430
Fubá fino de arroz, kilo.....	1\$360
Goiabada fina, kilo.....	1\$730
Laranjada, kilo.....	1\$990
Lingua defumada do Rio Grande do Sul, uma.....	1\$800
Lombo de porco de Minas, kilo.....	1\$760
Manteiga nacional, kilo.....	4\$430
Manteiga estrangeira, kilo.....	7\$600
Marmelada fina, kilo.....	1\$430
Massa branca para sopa, kilo.....	\$820
Massa amarella para sopa, kilo.....	1\$220
Massa de tomate, kilo.....	1\$750
Matte em folha, kilo.....	\$800
Milho, kilo.....	\$189
Paio nacional, kilo.....	7\$000
Paio estrangeiro, kilo.....	9\$000
Palitos, maço.....	\$340
Pecogada fina, kilo.....	2\$900
Petits-pois F. Canaud, lata.....	2\$320
Queijo de Minas, kilo.....	2\$400
Queijo Palmyra (em lata), um.....	6\$000
Queijo Parmesan, kilo.....	13\$000
Sabão virgem, kilo.....	\$700
Sal commum, kilo.....	\$132
Sal fino, vidro.....	1\$300
Sapolio, um.....	\$920
Tijolo de arcar, um.....	\$600
Toucinho de Minas, kilo.....	1\$340
Vinagre tinto nacional, litro.....	\$440
Vinagre branco nacional, litro.....	\$414

Rio, 6 de dezembro de 1916. — Thomaz Pereira & Comp.

A firma Barcellos & Comp., estabelecida á avenida Mem de Sá n. 41, propõe-se a fornecer ao Collegio, durante o 1º semestre de 1917, os artigos seguintes de superior qualidade, sujeitando-se a todas as disposições regulamentares e mais ordens em vigor.

Designação — Unidade — Preço

Alfafa nacional, kilo.....	\$374
Alfafa do Rio da Prata, kilo.....	\$374

Alhos, kilo.....	430.30	Arroz de 1ª qualidade, nacional, kilo.....	\$610
Amoixas pretas, kilo.....	3\$500	Assucar de 1ª qualidade, kilo.....	\$860
Arroz de 1ª qualidade, estrangeiro (agulha), kilo.....	1\$030	Assucar de 2ª qualidade, kilo.....	\$800
Arroz de 1ª qualidade, nacional, kilo.....	\$537	Assucar de 3ª qualidade, kilo.....	\$740
Assucar de 1ª qualidade, kilo.....	\$717	Azeite refinado, litro.....	2\$900
Assucar de 2ª qualidade, kilo.....	\$693	Azeitonas brancas, lata.....	1\$130
Assucar de 3ª qualidade, kilo.....	\$610	Azeitonas pretas, lata.....	\$960
Azeite refinado, litro.....	2\$630	Bacalhão de caixa de 1ª qualidade, kilo.....	2\$250
Azeitonas brancas, lata.....	1\$150	Bananada, kilo.....	1\$350
Azeitonas pretas, lata.....	1\$900	Banha refinada de 1ª qualidade, kilo.....	1\$600
Bacalhão de caixa, 1ª qualidade, kilo.....	1\$815	Batatas nacionais, kilo.....	\$160
Bananada, kilo.....	1\$300	Biscoitos nacionais em lata, lata.....	2\$000
Banha refinada de 1ª qualidade, kilo.....	1\$535	Café em grão (tipo 7), kilo.....	1\$000
Batatas de Lisboa, kilo.....	\$600	Café moído, kilo.....	1\$250
Batatas nacionais, kilo.....	\$315	Cangica nova, kilo.....	\$100
Biscoitos nacionais (em lata), kilo.....	3\$200	Carne seca em manta, kilo.....	1\$795
Café em grão (tipo 7), kilo.....	\$930	Cebollas, kilo.....	\$810
Café moído, kilo.....	1\$100	Cevadinha, kilo.....	1\$650
Canella em pó, kilo.....	2\$800	Chá verde, kilo.....	14\$800
Cangica nova, kilo.....	\$110	Chá preto, kilo.....	12\$500
Carne seca em manta, kilo.....	1\$535	Chocolate em pó, kilo.....	2\$600
Cebollas, kilo.....	1\$400	Ervilha Brandão Gomes, lata.....	1\$800
Cevadinha, kilo.....	1\$630	Ervilha seca partida, kilo.....	1\$700
Chá verde, kilo.....	12\$200	Farinha de Surohy, kilo.....	\$320
Chá preto, kilo.....	12\$100	Farinha de Porto Alegre, kilo.....	\$480
Chocolate em pó, kilo.....	2\$200	Farinha de trigo, kilo.....	\$790
Ervilha Brandão Gomes, lata.....	1\$670	Feijão preto, kilo.....	\$195
Ervilha seca partida, kilo.....	1\$760	Feijão de côr, kilo.....	\$700
Farinha de Surohy, kilo.....	\$160	Fubá fino de milho, kilo.....	\$280
Farinha de Porto Alegre, kilo.....	\$397	Fubá fino de arroz, kilo.....	\$810
Farinha de trigo, kilo.....	\$700	Goiabada fina, kilo.....	1\$350
Feijão preto, kilo.....	\$798	Laranjada, kilo.....	1\$300
Feijão de côr, kilo.....	\$360	Lingua defumada do Rio Grande do Sul, uma.....	1\$600
Fubá fino de milho, kilo.....	\$160	Lombo de porco de Minas, kilo.....	1\$460
Fubá fino de arroz, kilo.....	1\$300	Manteiga nacional, kilo.....	3\$800
Goiabada fina, kilo.....	1\$320	Manteiga estrangeira, kilo.....	7\$500
Laranjada, kilo.....	1\$800	Marmelada fina, kilo.....	1\$270
Lingua defumada do Rio Grande do Sul, uma.....	1\$198	Massa branca para sopa, kilo.....	\$850
Lombo de porco de Minas, kilo.....	1\$350	Massa amarela para sopa, kilo.....	\$980
Manteiga nacional, kilo.....	3\$630	Massa de tomates, kilo.....	1\$300
Manteiga estrangeira, kilo.....	7\$300	Matte em folha, kilo.....	\$690
Marmelada fina, kilo.....	1\$215	Milho, kilo.....	\$158
Massa branca para sopa, kilo.....	\$730	Paio nacional, kilo.....	4\$950
Massa amarela para sopa, kilo.....	1\$200	Paio estrangeiro, kilo.....	7\$300
Massa de tomate, kilo.....	1\$390	Palitos, maço.....	\$320
Matte em folha, kilo.....	\$610	Pecegada fina, kilo.....	1\$350
Milho, kilo.....	\$143	Queijo de Minas, kilo.....	1\$950
Paio nacional, kilo.....	4\$800	Sabão virgem, kilo.....	\$785
Paio estrangeiro, kilo.....	7\$900	Sal comum, kilo.....	\$118
Palitos, maço.....	\$270	Sal fino, vidro.....	1\$690
Pecegada fina, kilo.....	1\$800	Sapólio, um.....	\$750
Pellets pois F. Canau, lata.....	2\$300	Tijolo do arear, um.....	\$380
Queijo de Minas, kilo.....	1\$930	Toucinho de Minas, kilo.....	1\$360
Queijo Palmyra (em lata), um.....	5\$800	Vinagre tinto nacional, litro.....	\$900
Queijo Parmesan, kilo.....	12\$000	Vinagre branco nacional, litro.....	\$900
Sabão virgem, kilo.....	\$650	Presunto nacional, kilo.....	5\$900
Sal comum, kilo.....	\$105		
Sal fino, vidro.....	1\$500		
Sapólio, um.....	\$700		
Tijolo do arear, um.....	\$560		
Toucinho de Minas, kilo.....	1\$330		
Vinagre tinto nacional, litro.....	\$295		
Vinagre branco nacional, litro.....	\$295		
Presunto nacional, kilo.....	10\$900		
Presunto estrangeiro, kilo.....	17\$500		

Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1916. — *Barcellos & Comp.*

A firma *Fernandes, Moreira & Comp.*, estabelecida á rua do Mercado n. 31, propõe-se a fornecer ao Collegio, durante o 1º semestre de 1917, os artigos seguintes, de superior qualidade, sujeitando-se a todas as disposições regulamentares e mais ordens em vigor.

Designação—Unidade—Preço

Alfafa nacional, kilo.....	\$145
Alfafa do Rio da Prata, kilo.....	\$440
Alhos, kilo.....	2\$100
Amoixas pretas, kilo.....	3\$280
Arroz de 1ª qualidade, estrangeiro, (agulha), kilo.....	1\$330

Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1916. — *Fernandes Moreira & Comp.*

A firma *Vaz & Fernandes*, estabelecida á rua Marçal Floriano n. 116, propõe-se a fornecer ao Collegio, durante o 1º semestre de 1917, os artigos seguintes, de superior qualidade, sujeitando-se a todas as disposições regulamentares e mais ordens em vigor.

Designação—Unidade—Preço

Bananada, kilo.....	1\$500
Trigo, kilo.....	\$700
Goiabada fina, kilo.....	1\$300
Laranjada, kilo.....	1\$300
Leinha em ahas, kilo.....	\$010
Leinha em tocos, milheiro.....	3\$900
Marmelada fina, kilo.....	1\$300
Massa branca para sopa, kilo.....	\$800
Massa amarela para sopa, kilo.....	1\$200
Pães de 80 e 100 grammas, kilo.....	\$60
Pecegada fina, kilo.....	1\$000
Queijo de Minas, kilo.....	2\$200
Queijo Palmyra (em lata), um.....	5\$300

Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1916. — *Vaz & Fernandes.*

A firma *Abilio Pinto da Cunha*, estabelecida á rua do Livramento n. 59, propõe-se a fornecer ao Collegio, durante o 1º semestre de 1917, os artigos seguintes, de superior qualidade, sujeitando-se a todas as disposições regulamentares e mais ordens em vigor.

Designação—Unidade—Preço

Pães de 80 e 100 grammas, kilo.....	\$930
-------------------------------------	-------

Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1916. — *Abilio Pinto da Cunha.*

A firma *Lopes Corrêa & Mattos*, estabelecida á rua Barão de Mesquita n. 821, propõe-se a fornecer ao Collegio, durante o 1º semestre de 1916, os artigos seguintes, de superior qualidade, sujeitando-se a todas as disposições regulamentares e mais ordens em vigor.

Designação—Unidade—Preço

Pães de 80 e 100 grammas, kilo.....	\$793
-------------------------------------	-------

Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1916. — *Lopes Corrêa & Mattos.*

A firma *José Vieira Goulart*, estabelecida á praça General Osório n. 6, propõe-se a fornecer ao Collegio, durante o 1º semestre de 1917, os artigos seguintes, de superior qualidade, sujeitando-se a todas as disposições regulamentares e mais ordens em vigor.

Designação—Unidade—Preço

Carne de vacca, kilo.....	\$777
Carne de vitella, kilo.....	1\$100
Carne de carneiro, kilo.....	2\$200
Carne de porco, kilo.....	1\$391

Declaro que aceito o fornecimento da carne de porco por 1\$300 o kilo.

Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1916. — *José Vieira Goulart.*

A firma *Augusto Maria da Motta*, estabelecida á rua Mercado Municipal ns. 115 a 123, propõe-se a fornecer ao Collegio, durante o 1º semestre de 1917, os artigos seguintes, de superior qualidade, sujeitando-se a todas as disposições regulamentares e mais ordens em vigor.

Designação—Unidade—Preço

Carne de vacca, kilo.....	\$780
Carne de vitella, kilo.....	1\$600
Carne de carneiro, kilo.....	2\$000
Carne de porco, kilo.....	1\$600

Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1916. — Por procuração, *Joaquim Maria da Motta.*

A firma *J. Borges & Filho*, estabelecida á rua General Camara n. 177, propõe-se a fornecer ao collegio, durante o 1º semestre de 1917, os artigos seguintes, de superior qualidade, sujeitando-se a todas as disposições regulamentares e mais ordens em vigor.

Designação—Unidade—Preço

Carne da vacca, kilo.....	\$820
Carne de vitella, kilo.....	1\$600
Carne de carneiro, kilo.....	2\$300
Carne de porco, kilo.....	1\$600

Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1916. — *J. Borges & Filho.*

A firma *M. Souza*, estabelecida á rua São Luiz Gonzaga n. 216, propõe-se a fornecer ao collegio, durante o 1º semestre de 1917,

os artigos seguintes de superior qualidade, sujeitando-se a todas as disposições regulamentares e mais ordens em vigor:

Designação — Unidade — Preço

Carne de vacca, kilo..... \$800

Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1916.—

M. Souza.

A firma Medeiros & Serpa, estabelecida á rua Uruguayana n. 75, propõe-se a fornecer ao collegio, durante o 1º semestre de 1917, os artigos seguintes de superior qualidade, sujeitando-se a todas as disposições regulamentares e mais ordens em vigor:

Designação — Unidade — Preço

Carno de vacca, kilo..... \$780

Carno de vitella, kilo..... \$200

Carno de carneiro, kilo..... \$2000

Carno de porco, kilo..... \$350

Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1916.—

Medeiros & Serpa.

A firma Carvalho, Pereira & Comp., estabelecida á rua Mercado Municipal ns. 123/129, propõe-se a fornecer ao collegio, durante o 1º semestre de 1917, os artigos seguintes de superior qualidade, sujeitando-se a todas as disposições regulamentares e mais ordens em vigor:

Designação — Unidade — Preço

Carne de vacca, kilo..... \$810

Carne de carneiro, kilo..... \$2500

Carne de porco, kilo..... \$600

Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1916.—

Carvalho, Pereira & Comp.

A firma Fidelis Caetano & Irmão, estabelecida á rua Haddock Lobo n. 49, propõe-se a fornecer ao collegio, durante o 1º semestre de 1917, os artigos seguintes de superior qualidade, sujeitando-se a todas as disposições regulamentares e mais ordens em vigor:

Designação — Unidade — Preço

Gallinhas, uma..... \$100

Ovos, dúzia..... \$400

Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1916.—

Fidelis Caetano & Irmão.

A firma Costa & Comp., estabelecida no largo Rosario n. 7, propõe-se a fornecer ao collegio, durante o 1º semestre de 1917, os artigos seguintes de superior qualidade, sujeitando-se a todas as disposições regulamentares e mais ordens em vigor:

Designação — Unidade — Preço

Frangos, um..... \$200

Gallinhas, uma..... \$950

Ovos, dúzia..... \$200

Perús, um..... \$5000

Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1916.—

Costa & Comp.

A firma Manoel de Oliveira Brandão, estabelecida á rua E. V. da Pavura n. 1, propõe-se a fornecer ao collegio, durante o 1º semestre de 1917, os artigos seguintes de superior qualidade, sujeitando-se a todas as disposições regulamentares e mais ordens em vigor:

Designação — Unidade — Preço

Capim, kilo..... \$029

Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1916.—

Manoel de Oliveira Brandão.

A firma Manoel Luiz Pereira Fiança, estabelecida á rua Derby Club n. 156, propõe-se a fornecer ao collegio, durante o 1º semestre de 1917, os artigos seguintes de superior qualidade, sujeitando-se a todas as disposições regulamentares e mais ordens em vigor:

Designação — Unidade — Preço

Capim verde de 1ª qualidade, kilo... \$015

Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1916.—

Por Manoel Luiz Pereira Fiança, Francisco Antonio Guimarães.

A firma Manoel do Rego de Medeiros, estabelecida á rua do Uruguay n. 203, propõe-se a fornecer ao collegio, durante o 1º semestre de 1917, os artigos seguintes de superior qualidade, sujeitando-se a todas as disposições regulamentares e mais ordens em vigor:

Designação — Unidade — Preço

Capim, kilo..... \$028

Leite de vacca, litro..... \$480

Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1916.—

Por procuração de Manoel do Rego de Medeiros, Joaquim Fernandes das Neves.

A firma Souza & Pestana, estabelecida á rua D. Manoel n. 46, propõe-se a fornecer ao collegio, durante o 1º semestre de 1917, os artigos seguintes de superior qualidade, sujeitando-se a todas as disposições regulamentares e mais ordens em vigor:

Designação — Unidade — Preço

Banana, uma..... \$032

Laranja, uma..... \$039

Legumes, kilo..... \$770

Temperos, kilo..... \$800

Verduras, kilo..... \$640

Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1916.—

Souza & Pestana.

A firma Arthur Abreu & Comp., estabelecida á Estrada da Penha n. 774, propõe-se a fornecer ao collegio, durante o 1º semestre de 1917, os artigos seguintes de superior qualidade, sujeitando-se a todas as disposições regulamentares e mais ordens em vigor:

Designação — Unidade — Preço

Banana, uma..... \$023

Laranja, uma..... \$030

Legumes, kilo..... \$000

Temperos, kilo..... \$5000

Verduras, kilo..... \$800

Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1916.—

Arthur Abreu & Comp.

A firma Souza & Silvestre, estabelecida no Mercado Municipal ns. 91 e 98, rua XI, propõe-se a fornecer ao collegio, durante o 1º semestre de 1917, os artigos seguintes de superior qualidade, sujeitando-se a todas as disposições regulamentares e mais ordens em vigor:

Designação — Unidade — Preço

Camarão fresco, kilo..... \$600

Peixe fresco de 1ª qualidade, kilo.... \$800

Peixe fresco de 2ª qualidade, kilo.... \$400

Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1916.—

A rogo de Souza & Silvestre, Augusto de Oliveira.

A firma Custodio Gomes da Fonseca, estabelecida á rua S. Luiz Gonzaga n. 656, propõe-se a fornecer ao collegio, durante o 1º semes-

tre de 1917, os artigos seguintes de superior qualidade, sujeitando-se a todas as disposições regulamentares e mais ordens em vigor:

Designação — Unidade — Preço

Lenha em achas, kilo..... \$030

Lenha em tocos, milheiro..... \$000

Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1916.—

Custodio Gomes da Fonseca.

A firma Companhia de Avicultura, estabelecida á rua do Catete n. 319, propõe-se a fornecer ao collegio, durante o 1º semestre de 1917, os artigos seguintes de superior qualidade, sujeitando-se a todas as disposições regulamentares e mais ordens em vigor:

Designação — Unidade — Preço

Frangos, ave morta depennada, um. \$200

Frangos, ave viva, um..... \$100

Gallinha ave morta depennada, uma. \$980

Gallinha ave viva, uma..... \$900

Ovos, dúzia..... \$100

Perús (ave morta depennada), um.. \$2000

Perús (ave viva), um..... \$500

Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1916.—

Pela Companhia de Avicultura, N. Reis.

A firma Barcellos & Irmão, estabelecida á rua Evaristo da Veiga n. 139, propõe-se a fornecer ao collegio, durante o 1º semestre de 1916, os artigos seguintes de superior qualidade, sujeitando-se a todas as disposições regulamentares e mais ordens em vigor:

Designação — Unidade — Preço

Carne de vacca, kilo..... \$833

Carne de carneiro, kilo..... \$250

Carne de porco, kilo..... \$345

Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1916.—

Barcellos & Irmão.

Ministerio da Fazenda

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspeccoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com sinais de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito:

Vapor americano Youan, entrado em 24 de novembro de 1916:

Armazem n. 3—SA&C: 3 caixas ns. 7, 9 e 10, repregadas.

437—SIBO: 1 dita n. 181, avariada.

VS&C: 1 dita sem numero, idem.

AF&I: 1 amarrado de caixas n. 20, repregadas.

BMT: 3 ditos diversos numeros, idem.

CPC: 2 ditos n. 700—701, idem.

CS: 1 dito n. 8, idem.

DIA: 3 ditos sem numeros, idem.

DIA—G: 3 ditos diversos numeros, idem.

Idem; 2 engradados ns. 5 e 4, idem.

ELC: 3 amarrados de caixas ns. 32, 1 e 4, idem.

F—Garcia: 3 ditos diversos numeros, idem.

TRC&C: 3 ditos ns. 63 e 63, sem numeros, idem.

Rodrigues da Cruz & Comp., 9 caixas diversos numeros, idem.

JOM: 2 engradados ns. 31 e 30, idem.

MB&C: 1 caixa n. 8, idem.

Navid: 2 ditos ns. 3 e 2, idem.

9—B: 1 dita n. 3, idem.

11—B: 1 dita n. 2, idem.

SSW—15.714: 1 dita sem numero, idem.
 SNow—CHC: 3 ditas diversos numeros, idem.
 Armazem n. 3—Sobral—B: 2 caixas numeros 14 e 5, repregadas.
 Idem: 1 dita n. 13, idem.
 Vapor dinamarquez *Black Prince*, entrado em 24 de novembro de 1916:
 Armazem n. 5—RUC: 1 caixa n. 2, repregada e avariada.
 Vapor nacional *Planeta*, entrado em 24 de novembro de 1916:
 Armazem n. 6—CSC: 2 caixas ns. 134 e 135, repregadas.
 CARBAC: 3 ditas diversos numeros, idem.
 Mac Lauchlaud: 2 ditas sem numeros, idem.
 Vapor italiano *P. di Udine*, entrado em 23 de novembro de novembro de 1916:
 Armazem n. 8—Nico—Victoria: 22 caixas diversos numeros, repregadas e avariadas.
 NZC: 1 dita n. 410, idem.
 FLC: 11 saccos avariados.
 EB—NZC: 8 caixas diversos numeros, repregadas e avariadas.
 RF: 21 ditas diversos numeros, idem.
 Vapor inglez *Hyron*, entrado em 26 de novembro de 1916:
 Armazem n. 16—EJS: 1 caixa n. 20, repregada e avariada.
 CPC: 1 dita n. 4, idem.
 BC: 1 dita n. 2, idem.
 Casa Pratt: 1 dita n. 274, idem.
 CCC: 1 dita, idem.
 EB: 1 dita n. 553, idem.
 FMCC: 1 dita n. 309, idem.
 John R. Zeitling: 1 dita n. 12.822, idem.
 JFB: 1 dita n. 156, idem.
 JR—CC: 3 ditas ns. 14, 6 e 8, idem.
 LC: 1 dita n. 40, idem.
 REYC—RJE: 1 dita n. 1.000, idem.
 SP—T: 3 engradados ns. 6, 2 e 3, idem.
 Villas Bias & Comp.: 1 caixa n. 9.526, idem.
 AMX: 1 pacote n. 70, roto.
 ALPILA: 1 caixa n. 974, repregada e avariada.
 Cies do Porto—Armazem n. 10—ATLAS: 1 caixa n. 24, avariada.
 AAC: 1 dita n. 1.238 A, repregada e avariada.
 AL: 2 ditas ns. 470 e 163, idem idem.
 AMX: 1 pacote n. 61, roto.
 Alvario Novaes C: 1 caixa n. 18.078, repregada e avariada.
 ABC: 1 dita, idem idem.
 AMYC: 1 dita n. 92, idem idem.
 AJC: 1 dita n. 31, idem idem.
 JBNF: 2 ditas ns. 5 e 7, idem idem.
 EC: 3 ditas ns. 30.204, 1 e 30.303, idem idem.
 Casa Cirio: 1 dita n. 4, idem idem.
 Cleveland: 1 dita n. 902, idem idem.
 CCC: 3 ditas, idem idem.
 EJS: 2 ditas ns. 8 e 17, idem idem.
 EG: 9 ditas ns. 275 e 1.226, vazando.
 EJS: 2 ditas ns. 44 e 17, repregadas e avariadas.
 Faria Placido & Comp.: 1 dita n. 1, idem idem.
 For Shpment Fo SEF&Comp.: 1 dita, idem idem.
 Gonçalves Carneiro: 1 dita n. 1, idem idem.
 GPC: 1 dita n. 4, idem idem.
 GNC: 1 dita, idem idem.
 G Courroge: 1 dita, idem idem.
 GVC: 1 dita, idem idem.
 JRC: 1 dita n. 100, idem idem.
 JR—CC: 1 dita n. 446, idem idem.
 LC: 3 ditas ns. 39, 50 e sem numero, idem idem.
 313: 1 dita, idem idem.

B—M—186: 1 dita n. 1.010, idem idem.
 CSZ: 2 ditas ns. 6 e 3, idem idem.
 RSC: 1 dita n. 175, idem idem.
 Armazem n. 16—MBC: 1 caixa n. 1, repregada e avariada.
 Ribeiro Silva: 1 dita n. 4, idem idem.
 SC: 1 dita n. 902, idem idem.
 SK: 1 dita n. 309, idem idem.
 T: 1 dita n. 8.004, idem idem.
 Idem: 4 ditas ns. 8.011, 8.014, 8.005 e 8.002, idem idem.
 SP—T: 1 dita n. 9, idem idem.
 T: 1 dita n. 7.822, repregada.
 Vianna: 4 ditas ns. 3, 1, 2 e 4, repregadas e avariadas.
 EJS: 1 dita sem numero, idem idem.
 Armazem n. 8—Meça: 2 amarrados caixas sem numero, idem idem.
 Idem: 1 dito sem numero, idem idem.
 MBAC: 1 dito sem numero, idem idem.
 Vapor dinamarquez *Jungshored*, entrado em 24 de novembro de 1916:
 Armazem n. 16—CPC: 1 caixa n. 10, repregada.
 GAZ—1.337: 1 caixa sem numero, avariada.
 LB: 1 dita n. 909, repregada e avariada.
 25.000—M: 1 dita n. 1.288, idem idem.
 Idem: 1 dita n. 1.291, idem.
 W 764—AEG: 1 dita n. 2.632, idem.
 W 766—MZC: 1 dita n. 3.388, idem.
 WFE: 1 fardo sem numero, roto.
 Alfandega, 28 de novembro de 1916.—Pelo Inspector, o ajudante Joaquim Fernandes da Silva.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspeccao desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartiçao os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falla, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito:

Vapor americano *Iowan*, entrado em novembro de 1916:
 Armazem n. 3—API: 1 amarrado de caixas n. 17, repregadas.
 BJA: 1 engradado n. 1, idem.
 MCM—EFCB: 1 caixa n. 34, idem.
 FPMc: 1 dita n. 220.190, idem.
 Pontes: 2 ditas ns. 10 e 8, idem.
 ICME: 1 barrica n. 1.709, avariada.
 BMC—JE Barbosa: 1 caixa n. 11, repregada.
 Julio Berto Cirio: 3 caixas ns. 10, 12 e 11, idem.
 Navio: 1 dita n. 4, idem.
 9—R: 1 dita n. 2, idem.
 B—M—Co—ltd: 1 dita n. 4.193, avariada.
 Idem: 1 engradado n. 4.678, idem.
 PAC: 1 amarrado de caixas n. 32, repregadas.
 PAS: 1 dito n. 6, idem.
 S—437—MBQ: 1 dito n. 484, idem.
 SSW—46.714: 1 dito sem numero, idem.
 VB—C: 1 dito n. 523, idem.
 Vapor inglez *Rio Verde*, entrado em 25 de novembro de 1916:
 Armazem n. 4—R—10.970: 1 caixa numero 2.199, repregada e avariada.
 Idem—11.210: 1 engradado sem numero, idem idem.
 Idem—11.147: 1 caixa n. 1, idem idem.
 Armazem n. 4—Idem—11.134: 1 caixa sem numero, repregada e avariada.
 Idem: 1 dita idem, idem idem.
 Idem—11.056: 1 dita n. 7, idem idem.
 Idem—10.976: 1 dita n. 2.168, idem idem.
 Idem—10.980: 1 dita n. 3.428, idem idem.
 Idem: 1 dita n. 1, idem idem.
 Idem—11.411: 1 dita sem numero, idem idem.

Idem—11.278: 1 dita n. 3.876, idem idem.
 Idem—11.149: 1 dita n. 4, idem idem.
 Idem—11.186: 1 dita sem numero, idem idem.
 Idem—11.517: 1 dita idem, idem idem.
 R: 1 dita n. 2, idem idem.
 Idem—11.270: 1 dita sem numero, idem idem.
 Idem:
 Idem—11.038: 1 dita n. 1, idem idem.
 Idem—10.732: 1 dita n. 11, idem idem.
 Idem—11.274: 1 dita sem numero, idem idem.
 Idem:
 Idem—11.919: 1 dita n. 2, idem idem.
 Idem—10.980: 1 dita n. 2.932, idem idem.
 R—11.058: 1 dita n. 2, idem idem.
 Sem marca—10.900, 1 engradado n. 3, idem idem.
 Idem: 1 dito n. 1, idem idem.
 Idem: 1 dito n. 2, idem idem.
 Idem—11.132: 1 dito sem numero, idem idem.
 Idem:
 Idem—11.293: 1 dito idem, idem idem.
 Idem—11.216: 1 dito n. 1, idem idem.
 Idem—11.232: 1 dito sem numero, idem idem.
 Idem:
 Idem—10.922, 1 dita n. 35.761, idem idem.
 Idem:
 Idem—1.577: 1 dito n. 337.893, idem idem.
 Idem:
 Idem—10.495: 1 dito n. 3.970, idem idem.
 Idem—11.206: 1 dito n. 1, idem idem.
 GAZ—1.517: 1 caixa n. 337.886, repregada e avariada.
 Idem—1.257: 1 dita n. 67, idem idem.
 Idem—1.550: 1 dita n. 9, idem idem.
 Idem: 1 dita n. 4, idem idem.
 Idem—1.577: 1 dita sem numeros, idem idem.
 IT—10.576: 1 barrica n. 4, idem idem.
 R—11.021: 1 caixa n. 2, idem idem.
 Idem: 1 dita n. 6, idem idem.
 2 ditas ns. 4 e 8, idem idem.
 Idem—11.229: 1 dita sem numeros, idem idem.
 Idem:
 Idem—11.221: 1 dita idem, idem idem.
 Idem—11.110: 1 dita n. 1, idem idem.
 Idem—11.296: 1 ditas n. 2, idem idem.
 Idem—11.021: 1 dita n. 10, idem idem.
 Idem—11.219: 1 dita n. 330.483, idem idem.
 Idem:
 Idem—10.876: 1 dita n. 2.766, idem idem.
 Idem—11.239: 1 dita sem numero, idem idem.
 Idem:
 Idem—10.833: 1 dita n. 13.873, idem idem.
 Idem:
 Idem—11.021: 1 dita n. 3, idem idem.
 Idem: 1 dita n. 7, idem idem.
 Idem—10.876: 1 dita sem numero, idem idem.
 Idem:
 Idem: 1 dita idem, idem idem.
 B—10.575: 1 barrica n. 10, idem idem.
 GAZ—1.150: 1 dita n. 3, idem idem.
 Idem—1.338: 2 ditas n. 20, idem idem.
 Idem—1.609: 2 ditas sem numeros, idem idem.
 Idem:
 Idem—1.577: 1 dita n. 337.214, idem idem.
 Idem:
 Idem: 1 dita n. 337.887, idem idem.
 Idem: 1 dita sem numero, idem idem.
 Idem: 1 dita n. 331.250, idem idem.
 Idem: 1 dita n. 331.229, idem idem.
 Idem—1.593: 1 dita n. 1, idem idem.
 Idem—1.577: 1 dita n. 339.861, idem idem.
 Idem:
 Idem: 1 dita n. 337.898, idem idem.
 Idem: 1 dita n. 33.859, idem idem.
 Idem—1.450: 1 dita n. 8, idem idem.
 Idem: 1 dita n. 9 idem, idem.
 Idem—1.609: 1 dita sem numero, idem idem.
 Idem:
 Idem—1.257: 1 dita n. 105, idem idem.
 Idem: 1 dita n. 103, idem idem.
 Idem—1.577: 1 dita sem numero, idem idem.
 Idem:

Idem—1.577: 1 barrica sem numero, idem, idem.
 Idem—1.504: 1 caixa n. 337.903, idem, idem.
 Idem—1.577: 1 dita n. 337.873, idem idem.
 Vapor nacional *Gusjará*, entrado em 25 de novembro de 1916:
 Armazem n. 8—Niedas Feijis: 1 encapado n. 1.884, roto e avariado.
 Vapor dinamarquez *Jungshoved*, entrado em 24 de novembro de 1916:
 Armazem n. 16—FG Comp.: 1 caixa n. 600 repregada e avariada.
 WMVC—766: 1 dita n. 2.328, idem, idem.
 Casa Ribeiro Costa: 15 ditas, avariadas.
 EFCB: 4 ditas, idem.
 JFR: 4 ditas, idem.
 MC: 3 ditas, idem.
 SEC: 4 ditas, idem.
 WAEG—764: 1 dita n. 2.666, repregada e avariada.
 ARC: 3 ditas ns. 963, 972 e 962, avariada.
 CGC: 5 ditas ns. 383, 384, 431 e 387, repregadas e avariadas.
 CMC: 1 amarrado caixa n. 18, idem, idem.
 CGC: 1 caixa n. 384, idem, idem.
 EFCB—TMCLL: 1 dita n. 9, idem, idem.
 CFC&: 1 dita n. 400, idem, idem.
 FGC: 1 dita n. 603, idem, idem.
 A—n. 16:
 GAZ—1.616: 1 caixa n. 4, repregada e avariada.
 KNS—1.546: 2 saccos sem numero, rotos: idem: 4 ditos idem, idem.
 LE: 2 caixas ns. 180 e 183, repregadas e avariadas.
 MVC: 1 dita n. 3, idem.
 R—11.333: 1 dita n. 4, idem.
 X—14.073: 1 dita n. 3.241, idem.
 KNS—1.516: 1 sacco sem numero, roto.
 LB: 1 caixa n. 90, repregada e avariada.
 Alfandega do Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1916. — Pelo inspector, o ajudante *Joaquim Fernandes da Silva*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

Vapor sueco *Fredrick*, entrado em 27 de novembro de 1916:

Armazem n. 3—ADA&C: 2 caixas ns. 7 e 10, repregadas.

D&H—Porto Alegre: 1 amarrado de caixas n. 6.009, idem.

FG—Rio Grande: 1 dito idem n. 6.381, idem.

GG&C: 1 dito idem n. 7, idem.

EC—Rio Grande: 1 caixa n. 11.437, idem, idem.

FG&C: 1 dita n. 3, idem.

ST—Curitiba: 1 dita n. 11.303, idem.

ST—Bahia: 1 dita n. 11.324, idem.

W&DS—Pelotas: 1 dita n. 2, idem.

VFJBC—Porto Alegre: 1 dita n. 2, idem.

W&DS: 1 dita n. 4, idem.

Vapor americano *Iowan*, entrado em novembro de 1916:

Armazem n. 3—FPC: 1 caixa n. 101, repregada.

H&C: 1 dita n. 1, idem.

H&C—2.763: 1 dita n. 1, idem.

26—B: 1 dita n. 76, idem.

18—B: 1 dita n. 7.315, idem.

Idem: 1 dita n. 7.314, idem.

29—B: 1 dita n. 8.823, idem.

P&S—5.919: 1 dita n. 3, idem.

BM—Co. Mondoz. Ltd, 1 dita n. 4.191.

Idem: 3 caixas ns. 4.194, 4.193 e 4.192, repregadas e avariadas.

VCB: 15 ditas diversos numeros, avariadas.

Vapor allemão *Posen*, entrado a 27 de novembro de 1916:

Armazem n. 4—S: 1 caixa n. 618/3, repregada e avariada.

S—3.450: 15 ditas diversos numeros, idem idem.

Lothian: 20 ditas idem, idem idem.

F—R—5.535: 1 barril n. 1, vasando.

Vapor inglez *Socrates*, entrado em 27 de novembro de 1916:

Armazem n. 4—Araujo: 1 caixa n. 117, repregada.

BH: 1 barrica n. 113, repregada e avariada.

BC—B: 1 caixa n. 8, idem idem.

CCVF—208: 3 ditas ns. 35, 38 e 83, avariadas.

JMHIC—Idem: 2 ditas ns. 28 e 34, idem.

CF—C: 1 dita n. 184, repregada e avariada.

C: 6 ditas diversos numeros, repregadas.

CFC: 2 ditas ns. 2.016 e 1.074, repregadas e avariadas.

HP: 1 gigo n. 19, avariado.

HP: 1 barrica n. 100, avariada e repregada.

JN: 1 caixa n. 1, idem idem.

J—R—C—C: 2 ditas ns. 2.778 e 2.775, repregadas.

F—25—A: 1 dita n. 1.196, idem.

PSN: 2 barricas ns. 243, e 396, repregada e avariada.

PC: 2 engradados ns. 396 e 403, avariados.

Rodrigues: 1 caixa n. 420, repregada.

S: 2 ditas ns. 567 e 569, idem.

Idem: 1 dita n. 571, idem.

SSMC: 1 dita n. 214, idem.

MTD—C: 1 dita n. 8.512, repregada e avariada.

PC: 1 engradado n. 397, idem idem.

Albino: 1 barrica n. 8.363, repregada.

Idem: 1 dita n. 8.366, repregada e avariada.

P—B—III: 2 caixas, ns. 4.617 e 4.614, repregadas e avariadas.

S: 7 ditas, diversos numeros, idem idem.

Armazem n. 8—FG: 1 dita n. 216, repregada e avariada.

Cravo—3 ditas ns. 29, 101 e 149, idem idem.

ANA: 2 1/2 pipas ns. 18 e 19, vasando.

Rodrigues: 6 ditas, diversos numeros, idem.

Vapor S. Paulo, entrado em 25 de novembro de 1916:

Armazem n. 6—ASC: 6 caixas, diversos numeros, repregadas e avariadas.

AWK: 2 ditas ns. 23 e 21, idem idem.

Costa Bastos & Fernandez: 1 dita n. 8.271, idem.

Cleveland: 1 dita n. 20, idem.

231: 2 ditas ns. 14 e 19, idem.

Casa Stephen: 1 dita n. 173, idem.

D—CMR: 3 ditas ns. 53, 8 e 18, idem.

ETC: 1 dita n. 24, idem.

EMB: 1 dita n. 871, idem.

FIC: 1 dita n. 5, idem.

JJ&C: 2 ditas ns. 6 e 4, idem.

(IRO): 1 dita, n. 169, idem.

JAS: 5 barris ns. 1 a 5, vasando.

JORI: 1 caixa n. 11, repregada.

KTC: 1 dita n. 1.004, idem.

(MC): 1 dita n. 1.239, idem.

MBC: 2 ditas ns. 1.355 e 1.312, idem.

(MC): 1 dita n. 1.238, idem.

MMFC: 1 barrica n. 63.002, idem.

PATE&C: 1 caixa n. 3, idem.

RBC: 1 dita, sem numero, idem.

RHC: 1 dita n. 51.915, avariada.

TT&C: 2 ditas ns. 44 e 45, repregadas.

VSMC—21.891: 1 dita, A, avariada.

Idem—21.316: 1 dita n. A, repregada.

VB&C: 1 dita n. 6, idem.

Z.J.de C.: 1 sacco n. 5, roto.

Cas. Steph: 1 caixa n. 117, repregada.

D CNK: 1 barrica sem numero, idem.

JRZ: 1 caixa n. 24, idem.

MMF&C: 1 barrica n. 47.540 idem.

RII&C: 1 caixa n. 33, avariada.

RW&C: 10 barricas ns. 1 a 10, vasando.

C. H. Lorrilleux: 40 ditas, idem.

DAA—A: 10 ditas, idem.

Armazem n. 8—J. M. Sampaio: 40 ditas, idem.

C: 2 ditas, repregadas.

F: 3 ditas, idem.

FC: 3 ditas, idem.

IIRS—NMC: 12 ditas, idem.

LC: 2 barris, vasando.

PLC: 2 caixas, repregadas.

Vapor francez *Liger*, entrado em 27 de novembro de 1916:

Armazem n. 17—AR: 2 caixas ns. 382 e 383, repregadas e avariadas.

BC: 3 barris, vasando.

CNCC: 1 dita n. 282, repregada e avariada.

CAC: 1 dita n. 1, idem idem.

FAC: 2 ditas ns. 3.383 e 3.407, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 3.388 e 3.389, idem idem.

G—60—I: 1 dita n. 410, idem idem.

JEV: 1 dita n. 9.133, idem idem.

JMP: 2 ditas ns. 1.913 e 1.912, idem idem.

KC: 30 barris, vasando.

(NOE): 1 caixa n. 19.863, repregada e avariada.

QGC: 2 ditas ns. 31 e 20, idem idem.

Armazem n. 17—SG&C: 2 caixas numeros 10.712/43, repregadas e avariadas.

AR: 1 dita ns. 450/2, idem idem.

EL: 1 dita ns. 431/2, idem idem.

MEM: 1 dita ns. 348/2, idem idem.

Vapor dinamarquez *Jungshoved*, entrado em 24 de novembro de 1916:

Armazem n. 16—AFI: 1 caixa n. 412, repregada e avariada.

CGC: 2 ditas ns. 386 e 3.356, idem idem.

C: 1 barrica n. 2.603, idem idem.

EFCB—TMC: 2 caixas ns. 1 e 3, avariadas.

H—Idem—A: 1 dita n. 2, idem.

Idem—H: 1 dita n. 2, idem.

GAZ—1.564: 1 barrica n. 1, idem.

GAZ: 1 caixa n. 1.602, repregada e avariada.

H&C: 1 dita n. 700, idem idem.

JRR: 1 dita n. 473, idem idem.

JBC: 1 dita n. 1.104, idem idem.

KNS—1.546: 25 saccos, rotos.

M. F. Mazur: 1 caixa, repregada e avariada.

MR—4.197: 1 caixa n. 91, idem idem.

S&C: 2 ditas ns. 348 e 350, idem idem.

Sem carga: 4 saccos, rotos.

W: 1 caixa n. 99, repregada e avariada.

Casa Ribeiro Costa: 5 ditas, avariadas.

Soliani: 3 ditas, idem.

W. Mitchell: 3 ditas ns. 4.746/48, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1916. — Pelo inspector, o ajudante, *Joaquim Fernandes da Silva*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos o

consignatari s apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito:

Vapor americano *Iowan*, entrado em novembro de 1916:

A mazem n. 3 — JGJ: 1 caixa n. 20, repregada.

JAPA—23.833: 2 ditas ns. 3 e 1, idem.
LAC: 2 ditas ns. 7.827 e 7.831, idem.
LHAC: 6 ditas diversos numeros, idem.
MFAC—B: 6 ditas idem, idem.
MBC: 1 dita n. E 52, idem.
MFB: 2 ditas ns. 8 e 9, idem.
FS&C: 2 ditas ns. 603 e 602, idem.
Fontes: 3 ditas ns. 3, 7 e sem numero, idem.

GB—23.850: 3 ditas ns. 52, 50 e 51, idem.
Idem: 3 ditas diversos numeros, idem.
Idem: 2 amarrados de caixas, ns. 8 e 7, idem.

GPC&C: 1 caixa n. 1, idem.
GP&C: 1 dita n. C 1.735, idem.
GW&S: 1 dita n. 40, idem.
G 669—MVIC: 1 barrica n. 82, idem.
H&C 2.811: 1 caixa n. 1, idem.
H&C 2.835: 1 dita n. 1, idem.
H&C 2.603: 1 dita n. 8, idem.
H: 1 dita n. 113, idem.

Armazem n. 3—RP—17: 1 caixa n. 632, repregada.

RP—39: 1 dita n. 83.417, idem.
31—B: 1 dita n. 1.401, idem.
11—B: 1 dita d. 3, idem.
9—B: 1 dita n. 4, idem.
7—A: 1 dita n. 12, idem.
Idem: 1 amarrado de caixas, n. 2, idem.
Idem: 1 dito n. 1, idem.
SH 189—Bahia: 1 dito n. 1.130, idem.
OP&C: 1 dito n. 14.267, idem.
PB—T: 2 ditas ns. 113 e 116, idem.
PS: 1 dito n. 5.437, idem.
Polar: 1 dito n. 4, idem.
Idem: 1 encajado sem numero, roto.
V&C: 1 caixa n. 4, repregada.
V&C: 1 dita n. 201, idem.
Wo neck: 1 dita n. 801, idem.
WV: 1 dita n. 4, idem.
A&C: 1 dita n. 21.164, idem.
ANC: 1 dita n. 4, idem.
CPC: 1 dita n. A 37.914, idem.
Idem: 1 dita n. 10, idem.
CPX: 9 ditas, diversos numeros, idem.
DS&C: 1 dita sem numero, idem.
EB: 2 ditas ns. 1 e 2, idem.
FJO: 1 dita n. 101, idem.
FAM: 2 ditas ns. 372 e 60, idem.
FB: 2 ditas ns. 602 e 601, idem.

Vapor sueco *Oscar Fredrick*, entrado em novembro de 1916:

BF: 1 fardo n. 49, roto e avariado.
Idem: 1 dito n. 36, idem, idem.
Sem marca: 1 fardo n. 8.870, roto e avariado.

N—JA—C Macéio: 13 ditas ns. 1/12, avariadas.

DP—8.683: 56 ditas ns. 1/56, idem.
SBL—4.391—OM: 5 ditas idem.
S. Paulo—15.628: 1 dita n. 179, avariado.
Idem: 1 dita n. 70, idem.
H—Ita—B: 300 ditas sem numero, avariadas.

S61—Itaco: 400 ditas idem, idem.
ALRO: 1 dita n. 1.470, avariado.
1.533—Pernambuco—Holmberg Beck & C.: 1 caixa sem numero, repregada.

Vapor inglôz *Socrates*, entrado em 26 de novembro de 1916:

Armazem n. 4—AF: 2 caixas n. 100 e 107, repregadas e avariadas.
Araujo: 2 ditas n. 113 e 119, idem idem.
A: 1 barrica n. 23, idem idem.
Bacellos: 1 caixa n. 266, idem idem.
Causor—HCH: 1 dita n. 266, idem idem.
CRC: 2 barricas n. 1 e 2, vassado.
FA: 1 caixa n. 41.132, repregada e avariada.

G: 1 dita n. 12, idem idem.
C N—HN C: 1 dita n. 236, idem idem.
JR: 2 ditas n. 167 e 171, repregadas e avariadas.

MCC: 1 dita n. 5, repregada e avariada.
T—2.240—E: 1 dita n. 8, avariada.
e RUO: 1 dita n. 131, repregada e avariada.

S: 6 ditas, diversos numeros, repregadas e avariadas.

SPC: 3 barris ns. 8, 10 e 18, vassado.
VR&C: 2 caixas n. 5 e 3, repregadas e avariadas.

D—Brazil—V: 2 latas n. 123 e 121, vassado.

MOB: 1 caixa n. 81, repregada e avariada.
Barcellos: 1 dita n. 260, idem idem.

CC: 2 ditas n. 463 e 463, idem idem.
Armazem n. 4—ESC: 1 caixa n. 8.826, repregada e avariada.

EAB: 4 ditas diversos numeros, idem idem.
HFC: 1 dita n. 1.422, idem idem.

RJ: 2 ditas ns. 1.454 e 1.459, idem idem.
FA—23: 1 dita n. 1.175, idem idem.

PSM—HCC: 4 ditas diversos numeros, idem idem.

RW—C: 2 ditas ns. 2.723 e 2.723, idem idem.

EL—C: 1 dita n. 137, idem idem.
EAC: 1 dita n. 7.870, idem idem.

PFC: 1 dita n. 276, idem idem.
H&C—L: 1 dita n. 112, idem idem.

JA&C: 1 dita n. 416, idem idem.
KI: 1 dita n. 237, idem idem.

MC: 3 ditas diversos numeros, idem idem.
RWE: 1 dita n. 611, idem idem.

Idem: 1 fardo n. 327, avariado.
CCVF—203—C: 15 caixas idem.

JWVC—R: 11.220: 8 ditas, idem.
Ribirinho: 15 ditas, idem.

JRCC: 7 ditas idem.
RLC: 6 ditas, idem.

MRS: 6 ditas, idem.
SSC: 6 ditas, idem.

Armazem n. 8—GAC: 1 caixa n. 106, repregada.

FG: 1 dita n. 28, idem.
Japonesa—HCH: 2 ditas ns. 8.710 e 8.313, idem.

MRM: 1 dita n. 138, idem.
AMA: 4 1/2 pipas ns. 16, 17, 20 e 21, vassado.

Rodrigues: 9 ditas ns. 11, 12, 14, 1, 2, 4, 5, 6 e 7, idem.

Vapor francez *Rigel*, entrado em 28 de novembro de 1916:

Armazem n. 6—BTC: 1 caixa n. 2.176, repregada.

A mazem n. 6 MAL: 3 saccos rotos.
PCC: 1 caixa n. 2.173, repregada.

SGC: 1 dita n. 65, idem.
Idem: 1 dita n. 80, idem.

Idem: 14 ditas com diversos numeros, repregadas e avariadas.

Idem: 9 ditas idem, repregadas.

VPM: 1 sacco sem numero, roto.
AF: 3 ditas ns. 10, 31 e 67, repregadas.

LC: 3 ditas ns. 5, 3 e 6, idem.
PMC: 1 sacco sem numero, roto.

1 caixa n. 163, repregada.
VPC: 2 ditas sem numero, repregadas e avariadas.

F&A: 3 ditas repregadas.
NSC: 3 ditas idem.

PL: 2 ditas idem.
PC: 1 dita idem.

TC: 1 dita repregada e avariada.
AAC: 6 ditas sem numero, idem, idem.

C—M—C: 16 ditas, idem, idem.
CRC: 10 ditas, idem, idem.

CLEF: 1 dita idem, idem.
DC: 7 ditas idem, idem.

EPV: 4 ditas idem, idem.
GNC: 4 ditas idem, idem.

JFS: 2 ditas idem, idem.

JFC: 14 ditas, idem idem.

HMC: 12 ditas idem.

Vapor nacional *S. Paulo*, entrado em 23 de novembro:

Armazem n. 6 — AL: 1 caixa n. 419, repregada.

ASC: 1 dita n. 2, idem.

CMB: 1 dita n. 223, repregada e avariada.

Armazem n. 6—CTI: 1 caixa n. 4, repregada.

Casa Stephen: 3 ditas ns. 206, 71 e 201, idem.

DF: 1 dita n. 62.500, idem.

DIA: 2 ditas ns. 60.101 e 60.111.

D—A—CHH: 1 barrica n. 21, avariada.

Eduardo Guincik: 1 dita n. 3, idem.

EM: 2 caixas ns. 873 e 891, repregadas.

A—FRM&C: 1 barrica n. 1.929, idem.

F—C—&—C: 1 amarrado do caixa numero 63.731, idem.

F. C. Keami: 1 caixa sem numero, idem.

FRM&C: 1 caixa n. 50.202, idem.

F—C—&—C: 1 dita n. 58.170, idem.

FRM&C: 1 dita n. 1.357, idem.

GAP: 1 dita n. 2, idem.

H&C: 1 dita n. 1, idem.

2 601—MM—H—MM: 1 caixa sem numero, idem.

H: 1 dita n. 1, avariada.

JORI: 1 dita n. 1, repregada.

JORRU: 1 dita n. 618, idem.

John & R. Zeising: 4 ditas sem numero, repregadas e avariadas.

J—R—C—C: 3 ditas de diversos numeros, repregadas.

KT&C: 1 dita n. 1.003, idem.

LG&C: 2 ditas ns. 60.621 e 60.670, idem.

Idem: 1 amarrado do caixa n. 60.611, idem.

L&C—64.750: 1 caixa sem numero, idem.

LM: 2 ditas ns. 6 e 3, idem.

MMF&C: 2 barricas ns. 63.003 e 63.000, idem.

Cleveland—231: 1 caixa n. 13, repregada.

Idem: 1 dita n. 15, idem.

A—C—59 C: 1 caixa n. 53.711, idem.

PATE & C: 1 caixa n. 3, idem.

RWC: 1 caixa n. 35, avariada.

Idem: 4 ditas sem numero, repregadas e avariadas.

T: 2 ditas ns. 7.941 e 7.934, repregadas.

TT&C: 1 dita n. 46, idem.

T: 6 ditas sob diversos numeros, idem.

VSMC—19.653: 1 barrica T, idem.

Idem: 1 caixa n. D, idem e avariada.

Vapor dinamarquez *Jurgshoved*, entrado em 24 de novembro de 1916:

Armazem n. 16—ARC: 4 caixas sob diversos numeros, repregadas e avariadas.

CCC: 1 dita n. 52, idem idem.

Casa Colombo: 1 dita n. 932, idem idem.

CGC: 1 dita n. 400, idem idem.

EFCC—TMC—12: 1 dita n. 36, idem idem.

FGC: 4 ditas n. 602, idem idem.

CFG: 4 caixas sob diversos numeros, idem idem.

HH&C: 2 ditas ns. 15 e 13, idem idem.

H: 1 barrica, avariada.

JRK: 1 caixa n. 470, idem.

Ministro de Hespanha: 1 dita n. 3, repregada e avariada.

23.000: 3 ditas ns. 1.289, 1.287 e 1.290, idem idem.

M—R—11.073: 1 engradado n. 2, com falta.

Idem—11.301: 1 barrica n. 1, repregada.

Idem—10.798: 1 caixa n. 12.933, repregada.

S: 2 saccos, com falta.

Sem marca: 1 dito, idem.

D: 1 dita, roto.

W: 1 dita, com falta.

W M Tchll: 1 caixa n. 1.374, repregada e avariada.

W-764A-GE: 2 ditas ns. 2.650 o 2.634, idem idem.
 SSMC: 1 dita n. 1.801, idem idem.
 ANG: 1 dita n. 2, idem idem.
 Armazem n. 16 — O&C: Duas caixas ns. 1 e 2, repregadas e avariadas.
 MC: Sete ditas, avariadas.
 SFC: Oito ditas, idem.
 EFCB — TMC: Sete ditas, idem.
 JFR: Doze ditas, idem.
 Casa Ribeiro Costa: Doze ditas, idem.
 CPC: Quatro tinhas sem numero, repregadas.
 Moça: Um amarrado de caixas sem numero, idem.
 SFC: Um dito idem, idem.
 Vapor inglez *Moliere*, entrado em 28 de novembro de 1916:
 Armazem n. 16 — BM-166: Uma barrica n. 342, repregada e avariada.
 BYC: Uma caixa n. 53, idem, idem.
 Vapor francez *Liger*, entrado em 27 de novembro de 1916:
 Armazem n. 17 — AA: Uma caixa n. 239, repregada e avariada.
 ALFC: Uma dita n. 632, idem, idem.
 AJC: Duas nitas ns. 9 e 12, idem, idem.
 BDM — A: Uma dita n. 1, idem, idem.
 BDC: 1 dita n. 166, idem, idem.
 GC-CA: 1 dita n. 40, idem, idem.
 Casa Suecna: 1 dita n. 35, idem, idem.
 JBD: 1 dita n. 73, idem, idem.
 INF: 1 dita n. 1.800, idem, idem.
 Idem: 12 ditas, idem, idem.
 GCC: 1 dita n. 256, idem, idem;
 C. Pronst — Agente general da Sud Atlantique: 1 dita, idem, idem.
 HDZ-A: 1 dita n. 2, idem, idem.
 JRS: 3 engradados, idem, idem.
 JMP: 2 caixas ns. 1.944 o 1.947, idem, idem.
 MC: 2 ditas ns. 2.316 o 2.317, idem, idem.
 MA: 10 ditas, idem, idem.
 GGC: 1 dita n. 5, idem, idem.
 Sem marca: 2 saccos, sem numeros, avariadas.
 VM&C: 1 caixa n. 120, repregada e avariada.
 Vicitas: 1 dita n. 3.201, idem, idem.
 JRS: 3 ditas sem numeros, idem, idem.
 Armazem n. 7 — Torres: 6 quintos sem numeros, vasando.
 JFC: 11 ditos idem, idem.
 Idem: 6 ditos idem, idem.
 VM&C: 11 ditos idem, idem.
 Pigueiredo Marinho: 10 ditos idem, idem.
 GZC: 13 ditos idem, idem.
 Marques Fonseca: 26 ditos idem, idem.
 Dias Almeida & Comp.: 6 ditos idem, idem.
 Granado: 7 ditos idem, idem.
 Idem: 1 dito idem, vasio.
 Thomé & Comp.: 4 ditos idem, vasando.
 Alberto Amarante: 2 ditos idem, vasando.
 CMG: 6 ditos idem, idem.
 Pereira Sival: 7 ditos idem, idem.
 PC: 1 dito idem, idem.
 JSC: 3 ditos idem, idem.
 MPC de AM: 45 ditos idem, idem.
 JCVN: 2 quartolas encapadas idem, idem.
 ABNC: 1 dita idem, idem, idem.
 MC: 1 barril encapado; idem, idem.
 CMC: 2 decimos idem, idem.
 CTC: 6 ditos idem, idem.
 Vapor francez *Liger*, entrado em novembro de 1916:
 AC: 1 caixa sem numero, repregada.
 JBC: 1 dita idem, idem.
 JSC: 1 dita idem, idem.
 TBC: 3 ditas idem, idem.
 Armazem n. 18 — AGC: 1 caixa n. 4.203, repregada e avariadas.
 EBF: 1 dita n. 4.355, idem, idem.
 L de R: 1 caixa n. 171, idem, idem.
 EBF: 1 dita n. 4.357, idem, idem.
 EDF-RJ: 1 dita n. 473, idem, idem.
 EGT: 1 dita n. 8.338, idem, idem.

AGC: 1 dita n. 4.158, idem, idem.
 AA: 1 dita n. 7.815, idem, idem.
 BA: 1 dita n. 9.321, idem, idem.
 UNL: 1 dita n. 6.757, idem, idem.
 AGC: 1 dita n. 4.157, idem, idem.
 CA: 1 dita n. 639, idem, idem.
 Vapor inglez *Byron*, entrado em 23 de novembro de 1916.
 Ilha do cajú—Rio—D: 1 caixa n. 2, repregada.
 Vapor inglez *Black Prince*, entrado em 10 de novembro de 1916.
 Ilha do cajú—AGA: 8 latas ns. 1/8, amarradas.

Alfandega, 4 de novembro de 1916. — Polo inspector, o ajudante, Joaquim Fernandes da Silva.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspeção desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com sinais de avarias e de falta; devendo seus donos ou consignatarios apresentarem-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito.

Vapor sueco *Oscar Fredrik*, entrado em novembro de 1916:

Armazem n. 3—GDC&C: 2 caixas sem numero, repregadas.
 PH—Porto Alegre: 1 dita n. 2.160, repregada.

ST—Curitiba: 1 dita n. 11.307, idem.
 ST—Bahia: 1 dita n. 11.331, idem.
 VFJB&C: 1 dita n. 11.206, idem.
 VBC—Porto Alegre: 1 dita n. 4.024, idem.

Vapor americano *Iowan*, entrado em 30 de novembro de 1916:

Armazem n. 3—SSW—16.744: 1 caixa sem numero, repregada.

SS&C—Bahia: 1 dita sem numero, repregada.

Sem marca: 1 barrica sem numero, repregada e avariada.

USHC: 3 caixas diversos numeros, avariadas.

VW: 3 ditas ns. 1, 3 e 4, idem.

ZJ da C: 10 saccos sem numero, rotos e avariados.

AA&C: 2 caixas 100, sem numero, repregadas.

ACV: 2 ditas n. 164 e 163, avariadas.

AWK: 4 ditas diversos numeros, idem.

Bragança—BD: 1 dita n. 2.252, repregada.

MCW: 1 dita n. 21, repregada e avariada.

CJC: 1 dita n. 18.377, repregada.

CHC: 1 dita n. 8.023, idem.

Carlos—Contoville: 5 barricas sem numero, repregadas e avariadas.

Armazem n. 3—II: 2 caixas ns. 120 e 121, repregadas e avariadas.

M: 2 ditas ns. 51 e 56, avariadas.

HF—Idem: 3 ditas ns. 59, 55 e 57, idem.

B—CO—Ltd: 1 dita n. 1.174, repregada e avariada.

P—A—C—T—Bahia: 1 barril n. 8, avariado.

ORG: 1 barrica n. 203, repregada e avariada.

Armazem n. 7—BAC: 2 tinhas, idem, idem.

IAM: 3 caixas, idem, idem.

Vapor inglez *Socrates*, entrado em 27 de novembro de 1916:

Armazem n. 4—ABC: 1 caixa n. 287, repregada e avariada.

CFMV: 1 dita n. 9, idem, idem.

E—A—&C: 4 ditas, diversos numeros, idem, idem.

FL: 1 dita n. 133, idem, idem.

C—FSH: 1 dita n. 36, idem, idem.

K: 1 dita n. 3.230, idem, idem.

B—54: 1 dit n. 489, idem, idem.
 PSV:HDC: 1 dita n. 2.451, idem, idem.
 PARC: 1 dit n. 7.331, idem, idem.
 RW—C: 2 ditas ns. 2.721 o 2.722, idem, idem.

SEM—EP: 1 dita n. 1, idem, idem.

VC: 1 dita n. 126, idem, idem.

Armazem n. 8—NMC: 10 ditas, diversos numeros, repregadas.

AC: 2 ditas ns. 303 e 270, idem.

GB: 6 ditas, diversos numeros, idem.

B—A—C: 1 dita n. 97.731, idem.

Vapor hollandez *Kennemerland*, entrado em 28 de novembro de 1916:

Armazem n. 5—AFM: 1 barrica n. 5, repregada.

A—ARO: 125 pedras, quebradas.

Armazem n. 5—TE&D: 1 caixa n. 1.801, repregada.

D: 1 barrica n. 9, idem.

EV: 1 cesto sem numero, violado.

Hartshorn: 1 caixa idem, repregada.

JG: 1 barrica idem, idem.

JA: 1 caixa n. 1.726, idem.

LO: 1 dita n. 343, idem.

15: 13 garrafas sem numero, quebradas.

PW&C: 5 caixas diversos numeros, repregadas e avariadas.

Sem marca: 19 pedras, quebradas.

GKA: 75 caixas, avariadas.

B—A: 23 ditas, idem.

Idem—C: 75 ditas, idem.

Idem—D: 25 ditas, idem.

Idem—E: 19 ditas, idem.

Idem—H: 13 ditas, idem.

Idem—K: 75 ditas, idem.

Armazem n. 8—AETROC: 9 caixas sem numero, repregadas.

WF: 9 ditas idem, idem.

VNC: 21 ditas idem, idem.

CTC: 20 ditas idem, idem.

TBC: 5 ditas idem, idem.

GP: 5 ditas idem, idem.

Mourão & Comp.: 1 dita idem, idem.

MPC: 1 dita idem, idem.

CRC: 2 ditas idem, idem.

DRC: 1 dita idem, idem.

MC: 1 dita idem, idem.

FS: 1 caixa sem numero, repregada.

Flora: 1 caixa n. 2, idem.

MC: 1 cesto sem numero, com falta.

LC: 1 dita idem, idem.

FCC: 1 dito idem, idem.

HSS: 4 saccos idem, idem.

AB: 1 encapado idem, idem.

CBC: 1 barrica idem, idem.

Camillo Mourão: 31 quintos sem numero, vasando.

Mourão & Comp.: 9 ditos idem, idem.

Nobrega Santos: 14 ditos idem, idem.

Fernandes Mourão: 16 ditos idem, idem.

Bebiano: 6 ditos idem, idem.

Idem: 2 decimos idem, idem.

CTC: 4 quintos idem, idem.

PMC: 1 dito idem, idem.

Vapor nacional *S. Paulo*, entrado em 23 de dezembro de 1916:

Armazem n. 6—AL losango: 2 caixas ns. 436 e 434, repregadas.

Cleveland: 2 ditas ns. 9 e 8, idem.

DIA: 1 dita n. 5.810, idem.

A—H&C: 1 dita n. 1, idem.

2.533—JORI: 3 ditas ns. 517, 217 e 514, idem.

JAC: 1 dita n. 101, idem.

M&V: 2 ditas ns. 10 e 3, idem.

Vapor nacional *Paraná*, entrado em 30 de novembro de 1916:

Armazem n. 6—CCEN losango: 1 engradado n. 35.189 V, repregado e avariado.

Idem: 1 dito n. 30.175, idem.

Idem: 1 caixa n. 597, idem.

Idem: 5 caixas com diversos numeros, repregadas e avariadas.

CCM: 12 ditas idem, repregadas.

Idem: 6 encapados sem numero, repregados e avariados.

Idem: 1 caixa sem numero, idem, idem.

CCV losango: 1 fardo n. 19, idem, idem.

Idem: 2 caixas ns. 2 e 4, idem.

Idem: 2 ditos ns. 6 e 7, idem.

CGEM: 3 ditos com diversos numeros, repregados e avariados.

Idem: 3 ditos com diversos numeros, idem, idem.

S: 3 ditos, idem, idem.

Idem: 2 ditos ns. 4.517.037 e 122.831, idem.

Sem marca: 2 encapados sem numero, repregados e avariados.

Vapor dinamarchez *Jungshoved*, entrado em 24 de novembro de 1916:

Armazem n. 16 — DPC: 17 caixas repregadas e avariadas.

DD—EOD: 1 dita idem, idem.

RWC: 14 ditos com diversos numeros, idem, idem.

Vapor francez *Liger*, entrado em 27 de novembro de 1916:

Armazem n. 17 — APG: 2 caixas ns. 953 e 957, repregadas e avariadas.

AGC: 2 ditos ns. 6.169 e 397, idem, idem.

AJE: 1 dita n. 116, idem, idem.

AO: 1 dita n. 909, idem, idem.

AM—JCYM: 1 dita n. 1.623, idem, idem.

ADdeC: 1 dita n. 1, idem, idem.

ABC: 1 dita n. 8.634, idem, idem.

AA: 1 dita n. 210, idem, idem.

ARO: 1 fardo n. 2.037, idem, idem.

BC: 10 caixas com diversos numeros, idem, idem.

BH—1.143: 1 dita n. 50, idem, idem.

Armazem n. 17 — CPC: 13 caixas com diversos numeros, repregadas e avariadas.

DVF: 1 dita n. 1.793, idem.

Sem marca: 1 dita sem numero, idem.

E: 1 dita n. 1.282, idem.

FCS: 1 dita sem numero, idem.

FAC: 13 ditos com diversos numeros, idem.

FCS: 3 ditos sem numero, idem.

Idem: 1 dita n. 1.533, idem.

FJO: 3 ditos com diversos numeros, idem.

FJC: 3 ditos idem, idem.

GP: 1 dita n. 299, idem.

GLC—VC: 1 dita n. 6.768, idem.

GL: 1 dita n. 0.149.242/2, idem.

HMC: 2 ditos ns. 840 1/2, idem.

Indo: 2 ditos ns. 24.032 e 21.060, idem.

HA: 1 dita n. 77, idem.

J—R—C—C: 11 ditos com diversos numeros, idem.

JM: 4 ditos idem, idem.

JSC: 6 encapados ns. 578/83, idem.

JRK: 1 caixa n. 876, idem.

JIM: 2 ditos ns. 1.700 e 1.690, idem.

JIC—F: 1 dita n. 190, idem.

JGDA: 1 dita n. 5, idem.

Idem: 6 ditos sem numero, idem.

JRS: 3 ditos ns. 906, 907 e sem numero, idem.

JL: 1 dita n. 161, idem.

JFS—S: 1 dita n. 36, idem.

JH: 1 dita n. 344, idem.

Armazem n. 17 — RC: Uma caixa n. 8.913, repregada e avariada.

LC: Quatro ditos, diversos numeros, idem, idem.

Idem: Tres ditos, idem, idem, idem.

LSM: Uma dita n. 2.029, idem, idem.

Louzinger: Duas ditos ns. 2.793 e 2.796, idem, idem.

L de R: Uma dita n. 167, idem, idem.

LCR: Uma dita n. 40.316, idem, idem.

LA: Uma dita n. 40.010, idem, idem.

(Loubot): Uma dita n. 5.182, idem, idem.

MB: Uma dita n. 101, idem, idem.

MC: Duas ditos ns. 2.315 e 7.202, idem, idem.

MCM&C: Duas ditos ns. 4 e 3, idem, idem.

MFB: Tres ditos, diversos numeros, idem, idem.

MF—PA: Duas ditos ns. 98 e 99, idem, idem.

MAC: Uma dita n. 6.159, idem, idem.

MS: Uma dita n. 2.106, idem, idem.

MFB: Uma dita n. 7.143, idem, idem.

603: Sete ditos diversos numeros, idem.

313: Duas ditos ns. 3.990 e 3.991, idem, idem.

Idem: Quatro ditos diversos numeros, idem, idem.

NOE: Duas ditos ns. 19.831/22, idem, idem.

NOE: Quatro ditos, diversos numeros, idem, idem.

63: Duas ditos ns. 2.104 e 2.101, idem, idem.

V—C—133—S: Tres ditos ns. 172, 171 e 173, idem, idem.

62: Uma dita n. 106, idem, idem.

PLP: Onze ditos ns. 1/11, idem, idem.

7.062—7.333: Uma dita sem numero, idem, idem.

PARC: Uma dita n. 7.230, idem, idem.

Armazem n. 17—PSA: 1 caixa n. 904, repregada e avariada.

PAC: 1 dita n. 6.156, idem, idem.

Portella: 2 ditos ns. 72 e 71, idem, idem.

PCA—PA: 1 dita n. 4.037, idem, idem.

PZ: 1 dita n. 215, idem, idem.

GGC: 2 ditos ns. 33 e 107, idem, idem.

RFC: 3 ditos com diversos numeros, idem, idem.

R: 2 ditos ns. 3.201 e 3.202, idem, idem.

CXNC: 1 dita n. 276, idem, idem.

D: 1 dita n. 1, idem, idem.

EVP: 1 dita n. 3, idem, idem.

JR—CC: 1 dita n. 1.704.

LP: 7 ditos com diversos numeros, idem, idem.

693: 1 dita n. 7.616, idem, idem.

63: 2 ditos ns. 2.103 e 2.102, idem, idem.

PJ: 4 ditos ns. 39, 41, 43 e 37, idem, idem.

GC—CA: 1 dita n. 41, idem, idem.

CPC—F: 6 ditos com diversos numeros, idem, idem.

Idem: 1 dita n. 4.362/3, idem, idem.

CSC—3.927: 1 dita n. 2, idem, idem.

CNC: 1 dita n. 1.949, idem, idem.

CXNC: 2 ditos ns. 278 e 281, idem, idem.

CAC: 1 dita n. 612, idem, idem.

Casa Succena: 2 ditos ns. 9.750 e 9.718, idem, idem.

Idem—A: 1 dita n. 9.754, idem, idem.

Casa Dol: 1 dita n. 2.353, idem, idem.

CB: 3 ditos com diversos numeros, idem, idem.

CSC: 1 dita n. 423, idem, idem.

Armazem n. 17—CM: 1 caixa n. 1.362/2, repregada e avariada.

Casa do Saudo do Dr. Crissiuma: 1 dita n. 31, idem, idem.

DC: 1 dita n. 7.668, idem, idem.

Idem: 6 ditos, idem, idem.

D—JNCC: 1 dita n. 9.931, idem, idem.

DL: 1 dita n. 74, idem, idem.

RLC: 8 ditos de diversos numeros, idem, idem.

RF—PF: 5 ditos idem, idem, idem.

RLC: 1 dita n. 3.498, idem, idem.

RBC: 1 dita n. 1.177, idem, idem.

SP—E: 1 dita n. 51, idem, idem.

SC: 1 dita n. 9.931, idem, idem.

SNC: 2 ditos ns. 6.146 e 6.118, idem, idem.

SFC: 1 dita n. 510, idem, idem.

SB: 1 dita n. 69, idem, idem.

SM: 1 dita n. 3.193, idem, idem.

SACC: 1 dita n. 40.818, idem, idem.

VE: 2 ditos ns. 103 e 102, idem, idem.

VMC: 2 ditos n. 9.671 e 9.631, idem, idem.

Idem: 8 ditos, idem, idem.

ED: 28 saccos, rotos e avariados.

BC: 1 caixa, repregada e avariada.

Al: 33 caixas de diversos numeros, avariadas.

ALFC: 2 ditos ns. 651 e 650, repregados e avariados.

AM—JCYM: 2 ditos ns. 1.622 bis 1.621, idem, idem.

AB: 1 dita n. 22, idem, idem.

AB: 1 dita n. 20, idem, idem.

B: 1 dita n. 1, idem, idem.

Armazem n. 7 — C—M—C: 8 quintos, vasando.

MPC: 1 dito, vasio.

VMC: 1 dito, idem.

Thomé & Cia.: 1 dito, idem.

Pereira Carvalho: 1 dito, idem.

S/marca: 1 dito, idem.

VMC: 1 decimo, idem.

CTC: 1 dito, idem.

MPC: 6 quintos, vasando.

Babiano: 2 decimos, idem.

VMC: 1 dito, idem.

Martí Pacheco & Cia.: 13 quintos, idem.

Alberto Amaranto & Cia.: 9 ditos, idem.

Babiano: 3 ditos, idem.

VMC: 27 ditos, idem.

JFC: 9 ditos, idem.

GZC: 9 ditos, idem.

Torres: 3 ditos, idem.

CTC: 14 ditos, idem.

Pereira Simval & Cia.: 7 ditos, idem.

Thomé & Cia.: 11 ditos, idem.

Marques Fonseca: 19 ditos, idem.

PC: 11 ditos, idem.

CTC: 3 decimos, idem.

Dias Almeida & Cia.: 11 quintos, idem.

Figueiredo Marinho: 10 ditos, idem.

Pereira Carvalho: 3 ditos, idem.

Granado: 9 ditos, idem.

Armazem n. 7—JSC: 8 quintos sem numero, vasando.

CNC: 5 caixas sem numero, avariadas.

BCA: idem, idem, idem.

DC: 2 ditos idem, idem.

HMC: 30 ditos idem, idem.

JSC: 2 ditos idem, idem.

X: idem, idem.

CNC: 11 caixas sem numeros, repregadas e avariadas.

C&C: 7 barricas idem, repregadas e avariadas, sendo uma vasia.

Q&C: 5 caixas idem, idem.

BCA: 2 ditos idem, idem.

DC: 15 ditos idem, idem.

HMC: 30 ditos idem, idem.

Idem: 2 ditos idem, idem.

JS&C: 9 ditos idem, idem.

JF: 1 dita idem, idem.

TBC: 12 ditos idem, idem.

PC: 23 ditos idem, idem.

VMC: 2 ditos ns. 7.662 e 7.633, idem.

Sem marca: 2 ditos sem numeros, idem.

Vapor inglez *Pardo*, entrado em 30 de novembro de 1916:

Armazem n. 17—Atlas: 1 caixa n. 2, repregada e avariada.

ASC: 1 dita n. 58, idem.

BF: 1 dita n. 9, idem.

CNC: 1 dita 31, idem.

P—CSC—C: 2 ditos ns. 47 e 43, idem.

DP: 1 dita sem numero, idem.

ELC: 1 dita n. 62, idem.

Armazem n. 17—F: 2 caixas ns. 5.465 e 5.473, repregadas e avariadas.

FMC—32: 1 dita n. 1, idem.

FB: 1 barrica n. 803, idem.

GDC: 1 caixa n. 27, idem.

Granado: 1 dita n. 2.763, idem.

HMC—829: 2 ditos ns. 21 e 21, idem.

LB: 40 ditos diversos numeros, idem.

LAI—Banch—British Legation — B: 1 dita n. 7, idem.

MLDDOWS—JB 63—M: 1 dita, idem.

Idem: 1 dita, idem.

68—MGC: 2 ditos ns. 220 e 211, idem.

MACAM: 1 dita n. 2, idem.

MACAM: 1 dita n. 300, idem.

Mme—L Parich: 1 dita n. 100, idem.

MPC: 2 ditas ns. 34 e 41, rotas o avariadas.

CO-3-SFC: 1 dita repregada e avariada. Nascimento Silva & Comp.: 1 dita n. 7, idem.

Rio-Mo Vº-0.401/9: 1 dita, idem.

SGC: 1 dita n. 1.193, idem.

JW-V: 1 dita n. 2, idem.

JW-V: 1 dita n. 1, idem.

PC-CSC: 1 dita n. 42, idem.

CFL: 100 ditas, avariadas.

G: 2 barricas sem numeros, repregadas e avariadas.

K&C: 1 caixa n. 2.420, idem.

MPC: 2 encapados ns. 67 e 58, rôtos.

PS: 5 caixas diversos numeros, avariadas.

SCM-PAG: 4 garrações, diversos numeros, quebrados.

Cães do Porto—Armazem n. 47—Idem e garrafão n. 261, vassando.

ATB: 23 caixas, avariadas.

Vapor francez *Rigel*, entrado em 27 de novembro de 1916.

Cães do Porto—Armazem n. 7—CRC: 49 caixas sem numero, repregadas e avariadas.

AAC: 10 ditas sem numero, idem idem.

CNC: 3 ditas sem numero, idem idem.

TC: 9 ditas sem numero, idem idem.

CRO&C: 7 ditas sem numero, idem idem.

L: 4 ditas sem numero, idem idem.

NSC: 2 ditas sem numero, idem idem.

PL: 2 ditas sem numero, idem idem.

TBC: 4 barris encapados sem numero, idem idem.

Idem: 3 ditas idem sem numero, idem idem.

JB—Santos: 1 barrica sem numero, idem idem.

VM: 20 ditas sem numero idem idem.

Vapor dinamarquez *Jungshoved*, entrado em novembro de 1916.

Cães do Porto—Illa do Cajá—HHC: 4 caixas ns. 21, 24, 25 e 26, avariadas;

Alfandega, 6 de dezembro de 1916.—Pelo inspector, o ajudante, *Joaquim Fernandes da Silva*.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Fica intimado a comparecer á 1ª secção da Sub-directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, no prazo de 10 dias, o ex-praticante desta directoria, Carlos Mangabeira, afim de recolher aos cofres publicos a importancia da multa que lhe foi imposta pelo chefe da succursal do Estacio de Sá, por portaria n. 2, de 20 de março do corrente anno.

Sub-directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, 17 de novembro de 1916.—O sub-director de Contabilidade, *Eugenio Augusto Wandeck*.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Fica intimado a comparecer á 1ª secção da Sub-directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, no prazo de 30 dias, o Sr. Eduardo Bittencourt Camara, ex-praticante desta directoria, afim de recolher aos cofres desta repartição a importancia do 200\$, pela qual foi responsabilizado por portaria do Sr. director geral, n. 1.738, de 24 de outubro ultimo. Sub-directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, em 14 de novembro de 1916.

O sub-director de Contabilidade, *Eugenio Augusto Wandeck*.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DO TRAFEGO

CORRESPONDENCIA CAHIDA EM REFUGO

De ordem do Sr. sub-director do Trafego, convido os remetentes ou destinatarios abaixo, da correspondencia que contém valores, cahida em refugio no 3º trimestre do anno findo (1915), a comparecerem na thesouraria desta repartição, afim de lhes ser entregue, dentro do prazo de um anno, preenchidas as formalidades regulamentares e após o pagamento da multa respectiva.

Numero do registrado—Procedencia—Destinatario—Remetente—Destino

46.412 C—7ª secção—Alvaro Ferreira Braga—ignorado—Sete Lagoas.

3.070 A—Avenida Central—Elidio de Christó—Maria C. de Andrade—Paty.

35.493—7ª secção—José Antonio Thomaz—Lola—S. Paulo.

406 A—Arsenal de Marinha—José Francisco de Almeida Resouro—Raymunda J. de Almeida—Pernambuco (Guanhães).

447 C—Arsenal de Marinha—Generosa Mendes—Amaro M. da Silva—Recife.

734 C—Cascadura—Joaquim de Freitas—Fernandes & Irmão—S. Paulo.

94 C—Arsenal de Marinha—João Vieira do Souza—Manoel Messias do Nascimento—Districto Federal.

1.600 A—Avenida Central—João Martins Ramos—Henrique José Bellonia—Angra dos Reis.

731 A—Estacio de Sá—Juvencio Gama—Manoel Francisco Pereira—Piracema.

353 C—Arsenal de Marinha—José Brito—João Pereira da Silva—Alagôas.

412—Meyer—José Fernandes da Silva—José dos Santos—Districto Federal.

266—João Guttenborg—Euclides—Districto Federal.

34 C—Arsenal de Marinha—Maria Magdalena Nascimento—Ignorado—Sergipe.

2.297 A—Avenida Rio Branco—Rodolpho Weber—Teixeira Borges & Comp.—Petropolis.

683 V—Praça Duque de Caxias—Paulino Theodoro Cardoso—Ignorado—S. Paulo.

362—Meyer—Rita Garcia Bernardina—Barra do Pirahy.

3.117—Arsenal de Marinha—Asso. Ben. Campista—Hyppolito P. Areias—Campos.

9.250—Districto Federal—Rodrigo Vasconcellos Espinola—Enéas Torreão—Pará.

5.714—Districto Federal—Silvana Gonçova da Silva—Ignorado—Bello Horizonte.

441—Districto Federal—F. Carlos & Comp.—Severino Silva—Rio.

8.393—Districto Federal—Agencia N. Americana—João Vazari—S. Paulo.

1.547—Districto Federal—Alberto Voiga—Joaquim Voiga—Recife.

9.072—Praça Duque de Caxias—Antonio Egiro—Thereza Villela Soares—Curato de Santa Cruz.

6.530—Corumbá—Salustiano Muñoz—Manoel Eugitt—Paraguay.

58.397—7ª secção—Mme. Dinbany—Georgette—França.

242.600—7ª secção—Ruth Valcovitch—Flora—Russia.

340.726—7ª secção—Euphemia L. V. Cardoso—Luiza C. de Cardoso—Chile.

5.307—Foi Caneca—Chin Schin Gheung—ignorado—China.

Rio de Janeiro—João Catalam—Modesto—Districto Federal.

Rio de Janeiro—Alzira Bertha de Sant'Anna—ignorado—Districto Federal.

Rio de Janeiro—Alzira Bertha de Sant'Anna—ignorado—Districto Federal.

Rio de Janeiro—Alzira Bertha de Sant'Anna—ignorado—Districto Federal.

Rio de Janeiro—Alzira Bertha de Sant'Anna—ignorado—Districto Federal.

Rio de Janeiro—Alzira Bertha de Sant'Anna—ignorado—Districto Federal.

Primeira secção da Sub-directoria do Trafego, 6 de novembro de 1916.—Servindo de secretario, *Godofredo de Abreu e Lima*, chefe de secção.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DO TRAFEGO

CORRESPONDENCIA CAHIDA EM REFUGO

De ordem do Sr. Sub-director do trafego, convido os remetentes ou destinatarios abaixo, da correspondencia que contém valores, cahidos em refugio no segundo trimestre do anno findo (1915), a comparecerem na thesouraria desta repartição, afim de lhes ser entregue, dentro do prazo de um anno, preenchidas as formalidades regulamentares e após o pagamento da multa respectiva.

Numero do registrado—Procedencia—Destinatario—Remetente—Destino

2.344—7ª secção—Alexandre Marques—Maria Guidre—Bicas.

43.463—7ª secção—Albino Costa Souza Sobrinho—Lindolpho—Bahia.

39.593—7ª secção—Joaquim Gomes—F. Guimarães & Comp.—Ponte Nova.

4.110—7ª secção—Anna Azambuja—F. Faustino—Porto Alegre.

231—Rua da Passagem—Carlota M. de Souza—Olympia—Maceió.

21.557—7ª secção—Casemiro R. de Souza—Mariano Pereira Lima—Pernambuco.

32.131 C—7ª secção—Francisco M. do Carvalho—Rosa—Vargem Alegre.

27.732—7ª secção—José Sandi—José Lathario, Rio Negro—Mauás.

8.656—Praça 15 de Novembro—Manoel da Costa Pauferro—Heracito Souza—Bahia.

1.006 C—7ª secção—Maria N. de Jesus—Candida Maria de Jesus—Sergipe.

531 C—Cascadura—Maria Menozes—Luiza Gomes da Costa—Sergipe.

24.414—7ª secção—Nonhô Calisto—Carlos Ferreira Nobrega—S. Paulo.

8.800—7ª secção—Petronilha V. de Barros—Antonio—Pernambuco.

8.934—7ª secção—Nabuco Ribeiro Rocha—Gimenez de Mello—Pernambuco.

5.223—Rua do Cattete—Antonio Brizido—Antonio Bezerra—Colonia C. de Dous Rios.

52.988—7ª secção—Senhorinha R. Mello—João Arruda Mello—Pernambuco.

256—Rua do Cattete—Maria Sophia de Jesus—Romeu Victor dos Santos—Estado do Rio.

3.030—Rua do Cattete—Zepharino Augusto dos Santos—Jovita—Paty de Ubá.

3.617—Arsenal de Marinha—Maria Edwizes da Conceição—Joventino José dos Santos—Sergipe.

9.625—Districto Federal—Firmino Augusto—Abilio Ayres—Pará.

6.916—Districto Federal—Luiza Maria de Freitas—Luiz da F. Anca—Parahyba do Norte.

2ª secção—Rio—Alzira Bertha de Sant'Anna—ignorado—Districto Federal.

2ª secção—Rio—Alzira Bertha de Sant'Anna—ignorado—Districto Federal.

2ª secção—Rio—Alzira Bertha de Sant'Anna—ignorado—Districto Federal.

2ª secção—Rio—Alzira Bertha de Sant'Anna—ignorado—Districto Federal.

Primeira secção da Sub-directoria do Trafego, 6 de novembro de 1916.—Servindo de secretario, *Godofredo de Abreu e Lima*, chefe de secção.

Repartição Geral dos Telegraphos

CONCURRENCIA PUBLICA PARA VENDA DE MATERIAL INSERVIVEL

Tendo sido annullada por despacho desta directoria, desta data, a concorrência publica para venda de material inservivel de novo faço publico que, ás 13 horas do dia 23 do corrente, serão recebidas no gabinete do chefe da 3ª secção da Sub-directoria Technica desta repartição propostas, em carta fechada e devidamente lacrada, para compra de cerca de 40 toneladas de cabos telegraphicos inserviveis, depositados no Trapiche Flora.

As propostas serão feitas em duas vias, escriptas a mão ou a machina, datadas, assignadas e selladas de accordo com a lei do sello, contendo o preço por unidade, em algarismo e por extenso, sendo aceita a que mais vantagens offorecer á repartição, por minima que seja a diferença para mais, sobre qualquer outra, e rejeitada a que for inferior a 3:200\$000.

Os proponentes depositarão na thesouraria desta repartição a quantia de trescentos mil réis (300\$000), para garantia da execução da proposta aceita.

O proponente acceito terá o prazo improrogavel de 15 dias para a retirada do alludido material, contando-se esse prazo da data em que for aceita a proposta. A retirada do material será feita mediante recibo, comprovando o respectivo pagamento, na thesouraria desta repartição.

Escoado este prazo, si não houver justificação, perante o Sr. director geral, o motivo do não cumprimento da disposição anterior do presente edital, perderá o direito á restituição da caução, reunindo-se o Conselho de Compras, para aceitar a proposta immediata em vantagens, ou para si assim julgar conveniente aos interesses da administração publica, annullar a concorrência, publicando novo edital.

Si for aceita, em taes casos, a proposta immediatamente mais vantajosa, o concorrente acceito ficará inteiramente sujeito ás disposições do presente edital de concorrência publica.

Não serão levadas em consideração as propostas que apresentarem emendas, entrelinhas ou rasuras, e as que não estiverem na mais perfeita harmonia com o teor deste edital.

Si os preços offerecidos não consultarem aos interesses economicos da repartição, o conselho de compras annullará a concorrência, para o que será declarado, antes da abertura das propostas, aos interessados o limite minimo do preço por que deve ser vendido o material, por tonelada.

As propostas serão abertas e lidas no dia 23 do corrente, ás 13 horas, sendo convocada nova reunião do conselho de compras, si não estiver presente a maioria dos concorrentes, depois do que, permanecendo o mesmo motivo, proceder-se-ha definitivamente á abertura, leitura e julgamento das propostas, tudo de accordo com o presente edital.

Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1916.—
Leopoldo Ignacio Weiss, director geral interino.

Inspectoria Federal das Estradas

Pela secção do expediente e contabilidade da Inspectoria Federal das Estradas se faz publico, de ordem do Sr. inspector federal das Estradas, que serão recebidas até o dia 15 de dezembro proximo futuro, ás 13 horas, propostas para o fornecimento, durante o anno de 1917, na proporção das necessidades do serviço, dos objectos de expediente e arti-

gos de escriptorio e desenho, mencionados na relação annexa o destinados ao serviço desta repartição, conforme as amostras existentes na mesma secção, as quaes poderão ser examinadas pelos interessados todos os dias uteis, das 10 ás 15 horas.

I

As propostas deverão ser apresentadas em duas vias, sendo a primeira sellada e ambas sem rasuras nem emendas ou cousa alguma que duvidas faça.

II

Os concorrentes deverão depositar no Thesouro Nacional a quantia de trescentos mil réis (300\$) para garantir a assignatura do contracto que se houver de celebrar, perdendo essa caução os proponentes escolhidos si não assignarem os respectivos contractos cinco dias depois de chamados pelo *Diario Official* para fazel-o.

III

Os proponentes escolhidos depositarão no Thesouro Nacional, antes de assignados os respectivos contractos, a quantia de quinhentos mil réis (500\$) para garantia da execução destes.

IV

A idoneidade dos proponentes será examinada e julgada previamente, antes da abertura das propostas. As propostas dos fornecedores que não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

V

As propostas serão abertas e lidas deante de todos os concorrentes que se apresentarem para assistir a esta formalidade. Cada um rubricará a de todos os outros. Antes de qualquer decisão, serão publicadas na integra.

VI

As propostas não poderão confer sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital, o preço que o proponente offerecer e o prazo em que fará o fornecimento. Não serão tomadas em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas neste edital nem propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

VII

Cada proposta, devidamente sellada e comprehendendo todos ou parte dos objectos e artigos a fornecer, será fechada em envelope lacrado, sobre o qual o proponente escreverá: Proposta de... (nome do proponente).

A esse envelope reunirá o proponente as provas que puder apresentar de sua idoneidade e o recibo da caução a que se refere a condição II.

Todos esses documentos serão fechados em um segundo envelope igualmente lacrado, que será entregue no dia designado para o recebimento das propostas.

Nesse dia, com as formalidades do costume, serão abertos os envelopes, desentranhando-se delles os documentos de prova de idoneidade e reunindo-se os envelopes com as propostas fechadas, como se acharem, em um mesmo envelope que, depois de lacrado e rubricado pelos proponentes presentes, ficará depositado na secção de expediente e contabilidade da Inspectoria Federal das Estradas, sob a guarda do chefe da secção.

Dentro de oito dias, depois dessa formalidade, serão publicados no *Diario Official* os nomes dos proponentes julgados idoneos para o fornecimento, annunciando-se o dia para a abertura das propostas e preços, sendo

nesse dia restituídas aos demais proponentes as respectivas propostas fechadas, como foram entregues.

VIII

A concorrência versará sobre o preço dos objectos e artigos a fornecer, cabendo preferencia de direito, por objecto e artigo, ao autor da respectiva proposta que for mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

IX

A inspectoría se reserva o direito de annullar a concorrência para cada um dos objectos ou materias separadamente ou de todos, caso julgue os preços pedidos muito elevados.

X

Os preços offerecidos pelos proponentes deverão ser estipulados em moeda nacional e de accordo com a unidade marcada para cada artigo na relação a que se refere o presente edital, sob pena de não serem as suas propostas tomadas em consideração no acto do julgamento.

XI

Os proponentes acceitos, por objectos e artigos distinctos, ficam obrigados a fornecer dentro de quinze (15) dias, contados da data em que lhes forem entregues os pedidos respectivos, os livros destinados aos diversos serviços da Inspectoria Federal das Estradas, dentro de oito (8) dias o papel timbrado e dentro de dois (2) dias todos os outros artigos e objectos, sob pena de multa de vinte mil réis (20\$) por dia que exceder desses prazos.

XII

Não estando de accordo o objecto pedido com a amostra depositada na secção de expediente e contabilidade desta inspectoría, ficam os proponentes acceitos obrigados a substitui-lo no prazo de vinte e quatro horas contadas da notificação, sob pena de multa de vinte mil réis (20\$), caso não se verifique nesse prazo a substituição do objecto recusado e ao pagamento da diferença do preço pelo qual for adquirido o mesmo objecto pela inspectoría.

XIII

A importancia dessas multas deverá ser recolhida ao Thesouro Nacional, dentro de tres dias, a contar da data da expedição da respectiva guia, sob pena de ser descontada da caução de que trata o condição III, considerando-se rescindido o contracto, sem direito a indemnização alguma, e ficando o proponente privado de continuar a fornecer a esta inspectoría, si a referida caução não for integralizada no prazo de oito dias.

XIV

No caso de igualdade de preço de um ou mais artigos entre dois ou mais concorrentes, caberá a preferencia áquelle que maior numero de objectos tiver com preço inferior.

XV

Os proponentes, cujas propostas forem acceitas, ficarão obrigados a fornecer, desde a data da abertura destas á da aprovação dos contractos, os artigos requisitados por esta inspectoría, pelos preços marcados nas respectivas propostas.

Secção do Expediente e Contabilidade da Inspectoria Federal das Estradas, 24 de novembro de 1916.—Carlos Monte, chefe da secção do expediente e contabilidade.

Relação dos objectos de expediente, artigos de escriptorio e desenho e outros materiais a que se refere o presente edital

1. Almofada para carimbo de 0^m,46×0^m,08, uma.
2. Alfinete em caixa de 100 grammas, caixa.
3. Brochura pautada e riscada, 100 folhas, 24×33, uma.
4. Block Reporter, timbrado, pautado ou sem pauta, 100 folhas, um.
5. Block Reporter, em branco, pautado ou sem pauta, 100 folhas, um.
6. Block commercial, pautado ou sem pauta, 100 folhas, um.
7. Block de papel quadriculado, type Skizzenblock mit Milimeter Einteilung, um.
8. Borracha circular W. Faber, n. 6.003, duzia.
9. Borracha Eberhard Faber, n. 102, duzia.
10. Borracha Eberhard Faber, n. 112, duzia.
11. Borracha circular Faber, n. 1.080, duzia.
12. Borracha Nigrivorini-Lard em caixa de duzia, caixa.
13. Barbante fino, rolo.
14. Barbante grosso, rolo.
15. Buvard Soennecken, n. 86, um.
16. Buvard Faber, um.
17. Balaustro completo de Kern, um.
18. Cartão timbrado, com 0^m,12×0^m,09, quinientos.
19. Caneta Eagle Pencil, ns. 1 a 4, duzia.
20. Caneta Faber, sortidas, duzia.
21. Canivete Rodgers, grande, de duas folhas, um.
22. Canivete Rodgers, pequeno, de duas folhas, um.
23. Copo de chrysal sem pé, um.
24. Creolina nacional Oswaldina, em lata de litro, uma.
25. Colchete Micros, caixa.
26. Colchete The Swift Pierce, ns. 41, 42, 43 e 44, caixa.
27. Colchete The Swift Pierce, n. 444, caixa.
28. Carimbo de borracha de 13 a 30 letras, um.
29. Carimbo de borracha de 30 a 100 letras, um.
30. Costa Grand para papeis, uma.
31. Capa de papelão flexivel, timbrada, modelos 1 e 2, cento.
32. Capa para resumo de medição provisoria, timbrado, cento.
33. Camurça, uma.
34. Caderneta para alinhamento, cento.
35. Caderneta para nivelamento, cento.
36. Caderneta para secções transversaes, cento.
37. Cadernetas para locação, cento.
38. Caderneta em branco, quadriculada, cento.
39. Caderno em branco, com 100 folhas, capa de papelão, de 0^m,23×17, um.
40. Caçamba do agata para agua, uma.
41. Duplo decimetro de buxo, forma triangular, um.
42. Duplo decimetro de marfim, Casella, um.
43. Escova para filtro, uma.
44. Escova para lavagem de assoalhos, com cabo, uma.
45. Encadernação de decretos e contractos, capa de couro, conforme modelo, uma.
46. Encadernação de relatorios, capa de papelão commum, uma.
47. Encadernação do Diario Official, conforme modelo, uma.
48. Encadernação do talão impresso de sellos officiaes, 0,34×19, uma.
49. Encadernação de talões para telegrammas, com 100 folhas em branco intercaladas, 0,48×29, uma.
50. Enveloppes para cartas, Royal Buck Velun, timbrados, cento.
51. Enveloppe timbrado para officio, 0,27×43, cento.
52. Enveloppe timbrado para officio, 0,18×43, cento.
53. Enveloppe timbrado para officio, 0,20×28, cento.
54. Enveloppe timbrado para officio, 0^m,44×28, cento.
55. Enveloppe timbrado para officio, 0^m,23×43, cento.
56. Esquadro de borracha, um.
57. Esquadro de madeira graduado, um.
58. Esquadro de celuloide, um.
59. Esquadro grande de madeira, um.
60. Etiquetas, modelo n. 3, cento.
61. Espeto de ferro para papeis, um.
62. Elastico Faber, n. 530, caixa.
63. Elastico Faber, n. 83, caixa de meia grossa, caixa.
64. Escarradeira hygienica com pé, uma.
65. Escarradeira commum para arcia, uma.
66. Escarradeira commum de metal, sem pé, uma.
67. Escarradeira commum de louça, sem pé, uma.
68. Espanador, 0^m,69, um.
69. Estojo Kern, pequeno, com transferidor, um.
70. Estojo Kern, n. 5.411, um.
71. Estojo Kern, completo, um.
72. Faca de metal para cortar papeis, uma.
73. Faca de osso para cortar papeis, uma.
74. Folha de cartolina A ou B, duzia.
75. Folha para relação de medição provisoria, modelo n. 4, milheiro.
76. Folha para resumo de medição provisoria, modelo n. 5, milheiro.
77. Folha para resumo de medição provisoria, modelo n. 6, milheiro.
78. Folha impressa de medição provisoria para districtos, 0^m,51 1/2×0^m,43, milheiro.
79. Folha de pagamento da administração e sub-administração, 0^m,47×0^m,36, modelo n. 8, cento.
80. Folha de pagamento da administração e sub-administração, 0^m,47×0^m,36, modelo n. 8, cento.
81. Folha de pagamento para pessoal, 0^m,35×0^m,43, cento.
82. Folha de pagamento pessoal diarista, 0^m,45×0^m,60, cento.
83. Folha de papelão, 0^m,29×0^m,42, cento.
84. Furador para papeis, um.
85. Gomma arabica G. Tolray's n. 26, vidro grande, um.
86. Gomma arabica Photo Paste, vidro grande, um.
87. Grampo para papeis com rosca, duzia.
88. Impresso em folha de papel Canson, cento.
89. Impresso em folha de papel tela, cento.
90. Impresso de resumo e cubação, milheiro.
91. Impresso de movimento de terra, cento.
92. Impresso de estatistica, cento.
93. Impresso de cubação de obras d'arte, cento.
94. Impresso de orçamento, cento.
95. Ilhozes, n. 6, caixa de 100, uma.
96. Jogo de Godet, um.
97. Jarro de ferro esmaltado, um.
98. Kaol, lata grande, uma.
99. Lacre vermelho, em barra, n. 5, caixa.
100. Lapis tinta, duzia.
101. Lapis Faber, ns. 1 a 4, duzia.
102. Lapis Faber azul, n. 8.816, duzia.
103. Lapis Faber vermelho, n. 8.815, duzia.
- 103 A. Lapis Faber n. 8.828 de duas cores, duzia.
104. Lapis Faber Post-Office, de duas cores, duzia.
105. Lapis Faber de borracha, n. 3.917, duzia.
106. Lapis Faber graphite, ns. 2 H, 3 H, HB, duzia.
107. Lapis Faber Castell, ns. B, 2 B, 3 B e 4 B, duzia.
108. Limpa-pennas de vidro com brocha, um.
109. Limpa-pennas de louça com brocha, vidro, um.
110. Limpa-pennas de vidro com espheras de vidro, um.
111. Livro «protocollo», capa de panno com rotulo, 100 folhas, 0,24×0,49, um.
112. Livro «protocollo» para telegraphmas, capa de panno com letreiro dourado a fogo, 100 folhas, 0,34×0,24, um.
113. Livro «protocollo» para papeis, capa de couro com rotulo, 200 folhas, modelo n. 1.884, um.
114. Livro «protocollo» de entrada de papeis 100 folhas, modelo n. 1.388, 0,31 1/2×0,48, um.
115. Livro em branco com carcelas, 200 folhas, modelo n. 12.250, 0,31×0,34 1/2, um.
116. Livro em branco, capa de panno, 100 folhas e 100 carcelas, 0,22×0,33, um.
117. Livro impresso para registro de entrada de material, capa de panno com rotulo, 100 folhas, 0,31×0,23 1/2, um.
118. Livro impresso para registro de quadros estatisticos, 100 folhas, capa de panno com letreiro dourado a fogo, um.
119. Livro para oscripturação geral, 100 folhas, 0,32×0,41, conforme modelo existente na Secção do Expediente e Contabilidade, um.
120. Livro para registro de folhas de pagamento, 200 folhas, capa de couro, modelo n. 2.047, 0,46 1/2×0,33, um.
121. Livro para registro de quotas de fiscalização, 200 folhas, 0,40 1/2×0,27, um.
122. Livro para registro de quotas de arrendamento, 200 folhas, 0,40 1/2×0,27, um.
123. Livro para registro de tomada de contas, 200 folhas, 0,40 1/2×0,27, um.
124. Livro para registro de garantia de juros, 150 folhas, modelo n. 2.413, um.
125. Livro para registro de medições, 150 folhas, modelo n. 5.963, um.
126. Livro para registro de fés de officio, 300 folhas, modelo n. 2.031, 0,47 1/2×0,07, um.
127. Livro «protocollo» para papeis, capa de couro, com rotulo, 200 folhas riscadas e impressas, segundo os modelos da Secção de Expediente e Archivo, 0,43×0,31, um.
128. Livro «protocollo» de sahida de papeis, 200 folhas, capa de panno com letreiro dourado a fogo, 0,34×0,20, um.
129. Livro «protocollo» de sahida de papeis, 100 folhas, capa de panno com letreiro dourado a fogo, modelo do archivo, 0,19×0,33, um.
130. Livro «pontos», 200 folhas, capa de couro com letreiro dourado a fogo, 0,43 1/2×0,29, um.
131. Livro em branco com 100 folhas, capa panno, 0,37×0,23, um.
132. Livro em branco com 200 folhas, capa de panno, 0,37×0,23, um.
133. Livro em branco com carcelas, capa de panno, 100 folhas, 0,18×0,34, um.
134. Livro «copiador» de officios para diversos e mini-tro, papel japonéz, 500 folhas, 0,37×0,26, um.
135. Livro «copiador» de officios, papel japonéz, 200 folhas, 0,33×0,23, um.
136. Livro «copiador» para medições e certificados, 500 folhas, 0,37×0,40, um.
137. Livro em branco, modelo n. 1.315, 100 folhas, 0,35×13 1/2, um.

438. Livro «Indica», capa de couro flexivel bom rotulo, 50 folhas, 0,33x0,24, um.
439. Machina do numerar, typo americano, com seis rodizios, uma.
440. Machina Berbard para pregar ilhozes, uma.
441. Molhador de louça com esponja de borraça, um.
442. Molhador de louça com pincel para copiar, um.
443. Moringue do barro, um.
444. Nankin superior, em barra, uma.
445. Nankin liquido Li-ne-ol, vidro.
446. Papel The Volta, timbrado sem pauta, para officio, modelo n. 9, mil folhas.
447. Papel The Volta, timbrado, sem pauta, para cópia, 0,33x0,22 mil folhas.
448. Papel Imperial Vellum, timbrado, sem pauta, para officio, mil folhas.
449. Papel Imperial Vellum, para cópia, em folha de 0,33x0,22, milheiro.
450. Papel Imperial Vellum, em folha de 0,35x0,43, cento.
451. Papel The Volta, em folha de 0,25x0,45, cento.
452. Papel Brkshire, n. 47-6, em folha de 0,31 1/2x0,33, para machina de escrever, caixa.
453. Papel Royal Buck Vellum, almaço, pautado ou sem pauta, resma.
454. Papel almaço de sete kilos, resma.
455. Papel para certificado de medição provisoria, isenção de direitos e guia do recolhimento, modelos 10, 11 e 12, mil folhas.
456. Papel de linho Crewtown's, em folhas de 0,22x0,33, cento.
457. Papel de linho Crewtown's, em folhas de 0,35x0,45, cento.
458. Papel para relação de contas, modelo n. 13, mil folhas.
459. Papel de carta e enveloppes Royal Buck Vellum, timbrado, pautado ou sem pauta, em caixa de 50/50, uma.
460. Papel de carta, timbrado, Royal Buck Vellum, cento.
461. Papel mata-borrão, para buvard, em tiras de 0,33x0,40, cento.
462. Papel mata-borrão, branco ou de cor, em folha de 0,25x0,31, duzia.
463. Papel mata-borrão, branco ou de cor, para copiador, em folha de 0,25x0,38, duzia.
464. Papel mata-borrão, branco ou de cor, para copiador, em folha de 0,33x0,45, duzia.
465. Papel mata-borrão, branco ou de cor, para copiador, em folha de 0,33x0,45, duzia.
466. Papel mata-borrão, branco ou de cor, em folha de 0,62x0,49, duzia.
467. Papel impermeavel, em folha de 0,33x0,45, duzia.
468. Papel impermeavel em folha de 0,38x0,45, duzia.
469. Papel impermeavel, em folha de 0,45x0,35, duzia.
470. Papel ngloz do 42 kilos, marca Manilha, para embrulho, mão.
471. Papel hygienico, marca Diana, maço.
472. Papel carbono, azul ou preto, marca Star Brand ou Corona Brand, caixa.
473. Papel carbono, preto, marca Corona Brand, em folha de 0,32x0,45, caixa.
474. Papel tela, marca Schleicher & Schull, 0,97x10, peça.
475. Papel tela, marca Schleicher & Schull, 1,20x20, peça.
476. Papel tela, marca Schleicher & Schull, 1,38x20, peça.
477. Papel asset nado A A, 30 kilos, resma.
478. Papel ferro prussiato S. & S. Dragão, 0,75x10, peça.
479. Papel erro prussiato S. & S. Dragão, 1,5x10, peça.
480. Papel Canson S. & S., 1,5x10, peça.
481. Papel quadriculado S. & S., n. 290, 0,75x10, peça.
482. Papel vegetal branco S. & S., 0,75x10, peça.
483. Papel vegetal creme, S. & S., 0,75x10, peça.
484. Papel couché A, folha.
485. Papel couché B, folha.
486. Papel timbrado para informações, em folha inteira, cento.
487. Papel timbrado e riscado para certidões, em folha inteira, cento.
488. Porta-canetas de ferro, um.
489. Porta-canetas de crystal, um.
490. Penna D. Leonardt & Comp., dourada, n. 503, caixa.
491. Penna D. Leonardt & Comp., n. 503, caixa.
492. Penna Gillot's, n. 470, caixa.
493. Penna Gillot's para desenho, n. 850, carta.
494. Penna «J», caixa.
495. Penna Perry & Comp., n. 420, caixa.
496. Penna de aluminio de Brandauer, n. 530, caixa.
497. Penna John Heath's, dourada, n. 808, caixa.
498. Penna dourada, n. 483, de Brandauer, caixa.
499. Penna J. B. Mallat, ns 10 e 12, caixa.
500. Penna rondo Soennecken, ns. 1 a 6, caixa.
501. Pegador para papel Com, ns. 1 e 2, em caixa de 100, uma.
502. Pegador para papel O. K., ns. 1B, 2B e 3B, em caixa de 30, uma.
503. Pegador para papel John Faber, n. 3.939, caixa.
504. Pegador de aço Vise Clip, ns. 1 e 2, em caixa de 100, uma.
505. Pasta de Perry, de lombo de aço, formato commercial, uma.
506. Pasta de Perry, de lombo de aço formato almaço, uma.
507. Pasta Soennecken, n. 114 A, uma.
508. Pasta Soennecken, n. 114 H, uma.
509. Pasta Soennecken, n. 434, uma.
510. Pasta de oleado A. Maurin, 0,48x0,33, uma.
511. Peso de ferro para papeis, um.
512. Peso de crystal para papeis, um.
513. Pincel para copiador, um.
514. Pincel duplo, um.
515. Pincel para marcar estacas, duzia.
516. Pincel de aquarella, um.
517. Punaise pequeno, caixa.
518. Punaise grande, caixa.
519. Prensa Soennecken, 0,30x0,46, conforme modelo, uma.
520. Pistolet de borracha, um.
521. Pistolet de madeira, um.
522. Quadros impressos, modelos 1 a 28, do Questionario da Estatistica das Estradas de Ferro, cento de cada um.
523. Raspadeira Rodger, cabo de osso, uma.
524. Regoa de madeira, 0,50, uma.
525. Regoa de madeira, 1 metro, uma.
526. Regoa millimetrada, de buxo, 0,60, uma.
527. Regoa «T», 0,60, uma.
528. Regoa de celluloido, de 0,30 a 0,50, uma.
529. Regoa de ebano, de 0,30 a 0,50, uma.
530. Sapilio americano em tijolo, um.
531. Sabonete de alfato, barra de 300 grammas, uma.
532. Stickplast, vidro.
533. Tesoura grande, uma.
534. Tesoura pequena, uma.
535. Tinteiro de madeira Soennecken, duplo, um.
536. Tinteiro de crystal, duplo, com tampa de metal, 0,15x0,07, um.
537. Tinteiro de madeira Soennecken, triplo, um.
538. Tinta para carimbo, em vidro de 30 grammas, um.
539. Tinta Stephens, azul, litro.
540. Tinta Stephens, de cópia, litro.
541. Tinta Stephens, carmim, litro.
542. Tinta Sardinha, azul, litro.
543. Tinta Sardinha, de cópia, litro.
544. Tinta Sardinha, carmim, litro.
545. Tympano grande de metal, de corda, superior, um.
546. Toalha felpudas para mãos, conforme o modelo, duzia.
547. Tiralinha de Kern, para curvas, um.
548. Tiralinha de Kern, com tres pontas, caixa.
549. Triplo decimetro do marfim, Casella, um.
550. Triplo decimetro de buxo, fórmula triangular, um.
551. Transferidor de celluloido, n. 5.208, de meio circulo, um.
552. Transferidor de celluloido n. 5.213, de circulo inteiro, um.
553. Tinta Lefranc em tijolo, qualquer cor, um.
554. Tinta Lefranc em bisnaga, qualquer cor, uma.
555. Tinta Higgins para desenho, qualquer cor, vidro.
556. Vassoura de piassava, pequena, uma.
557. Vassoura de palha de ciuco fios, conforme o modelo, uma.
558. Vassoura de cabelo n. 20 F, com cabeça, uma.
559. Bouzina, litro.

Secção do Expediente e Contabilidade da Inspectoria Federal das Estradas, Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1916.—Carlos Monte, chefe da Secção do Expediente e Contabilidade.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE 150.000 TONELADAS DE CARVÃO AMERICANO, DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DE 1917.

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 15 do proximo mez de dezembro, na Intendencia desta estrada, na Estação Central, serão recebidas propostas para o fornecimento de 150.000 toneladas americanas, de 1.016 kilos de carvão americano, durante o primeiro semestre do anno vindouro, em fornecimentos parcelados de cerca de 30.000 toneladas mensaes, extraído de minas reconhecidas como de 1ª classe.

A concorrência versará apenas sobre o preço em dollars, ouro americano, cabendo a preferencia, de direito, ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

As propostas que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas com indicação das respectivas residencias, serão entregues, em duas vias, em envelopcos fechados, com a declaração, por fora, do assumpto e do nome do proponente.

Esse envelopco deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos, que possam provar a idoneidade do proponente, comprehendendo-se, entre elles, os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiver sujeito.

No acto da entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo da caução de \$10.000\$, previamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura

do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto dentro do prazo de seis dias, contados da data do convite que for expedido para esse fim.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annular a concorrência, caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos acima dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço, em dollars, ouro americano, que o proponente offerecer, e, separadamente, as despesas do caes do Porto.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Cada proponente deverá incluir na sua proposta o preço em dollars, ouro americano, e a parte, em moeda nacional, a importancia das despesas do caes do Porto para tonelada de carvão fornecido dentro dos vagões desta estrada nas condições indicadas na clausula IV.

Os concurrentes ficam sujeitos ao cumprimento do art. 26 das instruções para o serviço de concorrências, e deverão comparecer na referida Intendencia onde lhes serão prestados esclarecimentos em ordem a facilitar a satisfação desta exigencia.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital, será rejeitada.

As bases para o contracto são as seguintes:

I

Obriga-se o fornecedor a entregar, durante o primeiro semestre do anno vindouro, carvão de primeira qualidade que deverá ter sido extrahido recentemente de minas de primeira classe, satisfazendo as seguintes condições:

Agua 2 % no maximo;

Materiaes volateis combustiveis, 10 a 25 %;

Carbono fixo 70 % no minimo;

Sinzas 6 % no maximo;

Enxofre volatil, 1 % no maximo;

Poder calorifico, 7.500 calorias no minimo por grammo.

As condições a que o carvão deve satisfazer são sempre verificadas no gabinete de ensaios da estrada.

O carvão de cada carregamento só será despachado se for na sua totalidade para a estrada e se o fornecedor entregar com o conhecimento e factura consular o attestado com firma reconhecida, de que o carvão é para a estrada, das minas supra citadas, correndo por conta do respectivo fornecedor quaesquer despesas ou prejuizos causados pela inobservancia destas condições.

II

O carvão que, submettido a analyse e experiencias, não revelar as qualidades especificadas na clausula anterior, será rejeitado e immediatamente substituido pelo fornecedor, por outro, da qualidade exigida, de modo que a estrada não fique desprovida, hypothese em que se supprirá no mercado, correndo por conta do fornecedor a differença do preço, além da multa em que incorrer.

III

O carvão deverá ser entregue em pedaços, não sendo admittido mais de 10 % de um volume inferior a 30 pollegadas cubicas o 30 a 40 % quanto a moinha.

Entende-se por moinha a parte terrosa que passa através de peneiras de 0^m,01 de abertura inclinada a 60° em relação ao solo.

Si as quantidades de carvão miúdo e moinha verificadas em cada expedição forem superiores ás estabelecidas, será todo o carvão peneirado por conta do fornecedor, de modo que os volumes dos pedaços inferiores a 30 pollegadas cubicas e os de moinha sejam na proporção estabelecida.

A verificação desta clausula será feita quando a administração entender e pelo modo que julgar conveniente.

IV

Todo o carvão será entregue em terra, dentro dos vagões, no caes do Porto, correndo por conta da estrada sómente as despesas dos direitos aduaneiros e por conta do fornecedor todas as demais despesas.

As quantidades a entregar serão correspondentes á média de 30.000 toneladas por mez, não se obrigando a estrada a fornecer vagões para mais de 1.000 toneladas diarias por fornecimento parcelado.

V

Por tonelada americana, de 1.016 kilos, de carvão entregue, no caso da clausula 4^a, e feita a verificação das clausulas I e IV, pagará a Estrada de Ferro Central do Brazil o preço de.....em ouro americano, e em réis.....pelas despesas do caes do Porto.

VI

As contas serão processadas por carregamento de cada vapor, e o pagamento effectuado em moeda nacional, dentro do prazo de noventa dias, na thesouraria da estrada, vigorando para a conversão a taxa official da vespera da requisição do mesmo pela Intendencia.

VII

Os fornecimentos deverão começar em fevereiro e ficar concluidos em 30 de junho vindouro.

VIII

O fornecedor, para garantia da execução do fornecimento, caucionará no Thesouro Nacional a quantia de cem contos de réis, em dinheiro ou em titulos da divida publica, conforme o recibo que exhibir, para effectividade das multas em que incorrer, sendo obrigado a integralizal-a todas as vezes que for desfalcada por tal motivo.

IX

Na falta de cumprimento de qualquer das clausulas estipuladas, poderá a Directoria da estrada multar o fornecedor em 2.000\$ a 20.000\$ conforme a gravidade da falta.

X

A supressão do fornecimento por mais de um mez ou a tentativa de fazel-o com artigo de qualidade inferior, dará direito á Direc-

toria da estrada a annular o fornecimento com perda da caução de que trata a clausula 6^a, em favor dos cofres publicos.

XI

Subsistindo o estado de guerra em diversos paizes europeus, declara-se que a estrada só considerará motivo de força maior para interrupção dos fornecimentos de carvão, a prohibição da sahida do mesmo, feita em declaração official do Governo americano.

XII

O presente contracto só se tornará effectivo depois de approved definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, em 14 de novembro de 1916. — O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE ARTIGOS DIVERSOS, PARA A 1^a DIVISÃO, LM 1917

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 11 do proximo mez de dezembro, na Intendencia desta Estrada, na estação central, serão recebidas propostas para o fornecimento de:

10.000 kilogrammos do estanho em verguinhas marca «Carneiro».

20.000 kilogrammos de cobre puro em barra.

9.000 kilogrammos de alvaiado de zinco inglez em barricas de 100 kilogrammos bruto.

20.000 carvões electricos para pharol conforme a amostra.

A concorrência versará apenas sobre o preço, em qualquer moeda, para os artigos pedidos, entregues no caes do Porto, dentro dos vagões da estrada, correndo os direitos aduaneiros por conta da estrada, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

Para comparação dos preços servirá o cambio á vista que vigorar na vespera do dia marcado para a concorrência.

A entrega será feita dentro do quatro mezes a contar da data do registro do contracto no Tribunal de Contas, mas esse prazo poderá ser augmentado, a juizo da administração, no caso de demora por força maior.

As propostas que devem estar devidamente selladas, datadas e assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues, em duas vias, em envolveros fechados, com a declaração por fóra do assumpto e do nome do proponente.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, comprehendendo-se, entre elles, os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiver sujeito.

No acto da entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 500\$, previamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada se o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto, dentro do prazo de seis dias contados da data do convite que for expedido para esse fim.

O contracto só se tornará effectivo depois de approved definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos

autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abrtas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas que, antes do qualquer dec são, serão publicadas.

A Estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de aberturas as propostas, quaes os preços maximos acima dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter senão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas desta edital e o preço, em qualquer moeda, para os artigos pedidos, que o proponente offerecer, ent egues no cões do porto, dentro dos vagões da estrada, correndo os direitos aduaneiros por conta da estrada.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferéncia.

Os concurentes ficam sujeitos ao cumprimento do artigo 26 das instruções para o serviço de concorrências, e deverão comparecer na referida Intendencia onde lho serão prestados esclarecimentos em ordem a facilitar a satisfação desta exigência.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital, será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, em 18 de novembro de 1916.—O secretario, José Ricardo Albuquerque.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE SOBRESALIENTES PARA CARROS, BITOLA DE UM METRO, PARA A 4ª DIVISÃO, EM 1917.

De ordem da Directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 13 do proximo mez de dezembro, na Intendencia desta Estrada, na estação Central, serão recebidas propostas para o fornecimento de sobresalientes para bitola de 1^m.00.

100 aros para carros serie V e OT de 23".

160 aros para carros serie VM e NM de 19".

140 aros para carros com rebordo de 18 7/8".

33 eixos montados para carro serie V Trajano.

114 eixos montados para carros de passageiros tipo americano.

65 eixos montados para carros serie V OT.

36 eixos montados para carros serie VM e NM.

36 eixos montados para carros serie B.

20 eixos montados para carros serie NB e VB.

10 trucks completos para carros de passageiros com rodas furadas de aço de grande resistencia. (Desenho 7 CP-1 e 7, CP-1 bis).

20 trucks para carros de carga, serie VM.

37 para choques «Tower» para as series V e OT.

37 para-choques «Tower» para as series VM e NM.

20 para-choques «Ibbotson» completos para carros VB.

100 pratos com molas para trucks serie V. (Desenho 3 CC 29).

10 correntes de freio para serie VB.

50 calços do ferro maleavel para mancaes serie VM.

50 travessas de ferro para freios.

Os de eixos citados encontram-se no ecri-

ptorio da Locomoção em Engenho de Dentro.

A concorrência versará apenas sobre o preço em ouro americano ou esterlino, para a unidade dos sobresalientes entregues no cões do porto. Ent o dos vagões da Estrada, correndo os direitos aduaneiros por conta da Estrada; cabendo a preferéncia de dire o ao autor da propos mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

Para compa ação dos preços servirá o cambio á vista, que vigorará na vespéra do dia marcado para a concorrência.

A entrega será feita dentro de quatro mezes a contar da data do registro do contracto no Tribunal de Contas; mas esse prazo poderá ser augmentado, a juizo da administração, no caso de de mora por força maior.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residências, serão entregues, em duas vias, em envolveres fechados, com a declaração por fó a do assumpto e do nome do proponente.

Esse envolvere o deve ser acompanhado do um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, comprehendendo-se, entre elles, os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a quo estiver sujeito.

No acto da entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 100\$, previamente feita na thesouraria desta Estrada, para garantir a assignatura do contracto. caução que reverterá para os cofres da mesma estrada, si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto, dentro do prazo de seis dias contados da data do convite que for expedido para esse fim.

O contracto só se tornará effectivo depois de approvedo definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de aberturas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abrtas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas que, antes do qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência, caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de aberturas as propostas, quaes os preços maximos, acima dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital, e o preço, em ouro americano ou esterlino, para as unidades dos sobresalientes que o proponente offerecer, entregues no Cões do Porto, dentro dos vagões da Estrada.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferéncia.

Os concurentes ficam sujeitos ao cumprimento do artigo 26 das instruções para o serviço de concorrências e deverão comparecer na referida Intendencia, onde lho serão prestados esclarecimentos em ordem a facilitar a satisfação desta exigência.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital, será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, em 20 de novembro de 1916.—O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE TÓRAS FALQUEJADAS DE MADEIRA DE LEI, PARA A 4ª DIVISÃO, EM 1917

(Alteração do edital de 7 de novembro de 1916).

De ordem da Directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 9 do proximo mez de dezembro, na Intendencia desta Estrada, na Estação Central, serão recebidas propostas para fornecimento de tóras falquejadas de madeira de lei, nas seguintes condições:

10 metros cubicos do guarabú para cabo de ferramentas;

600 metros cubicos de cedro vermelho ou rosa, com o comprimento minimo de 5^m.00, esquadria minima de 0^m.60×0^m.30 e maxima de 1^m.00×1^m.00, podendo ser feito até um terço do fornecimento com o comprimento minimo de 3^m.00 e esquadria minima de 0^m.40×0^m.40;

20 metros cubicos do jequitibá rosa, com comprimento minimo de 4^m.80, esquadria minima de 0^m.32×0^m.50 e maxima de 1^m.00×1^m.00, podendo ser feito até um terço do fornecimento com o comprimento minimo de 4^m.00 e esquadria minima de 0^m.40×0^m.40;

1.200 metros cubicos de peroba parda ou amarella, com o comprimento minimo de 5^m.00, esquadria minima de 0^m.50×0^m.50 e maxima de 1^m.30×1^m.30, podendo ser feito até um terço do fornecimento com o comprimento minimo de 4^m.00 e esquadria minima de 0^m.40×0^m.40;

200 metros cubicos de peroba parda ou amarella, com o comprimento minimo de 10^m.20, esquadria minima de 0^m.50×0^m.50 e maxima de 1^m.00×1^m.00, podendo ser feito até um terço do fornecimento com o comprimento minimo de 10^m.10 e esquadria minima de 0^m.40×0^m.40;

500 metros cubicos de vinhatico amarello, com o comprimento minimo de 5^m.00, esquadria minima de 0^m.50×0^m.50 e maxima de 1^m.00×1^m.00, podendo ser feito até um terço do fornecimento com o comprimento minimo de 3^m.00 e esquadria minima de 0^m.40×0^m.40.

A concorrência versará apenas sobre o preço em réis para o metro cubico das qualidades e quantidades das madeiras citadas, entregues na Intendencia ou nos seguintes depósitos da 4ª divisão: Barra, Portella, Valença, Entre-Rios, Palmira, Lafayette, Seto Lagoas, Cachoeira e Norte.

A preferéncia caberá de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença, entre ella e qualquer outra.

A Estrada não aceitará propostas de quantidades inferiores ás discriminadas neste edital.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação as respectivas residências, serão entregues, em duas vias, em envolveres fechados, com a declaração, por fó a, do assumpto e do nome do proponente.

Esse envolvere deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, comprehendendo-se, entre elles, os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a quo estiver sujeito.

No acto da entrega da proposta, o proponente deverá exhibir o recibo da caução de dois contos de réis, previamente feita na Thesouraria desta Estrada, para garantir a assignatura do contracto. caução que reverterá para os cofres da mesma Estrada si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto, dentro do prazo de seis dias, contados da data da entrega do convite que for expedido para esse fim.

O contracto só se tornará effectivo depois de approvado definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A Estrada reserva-se o direito de annular a concorrência, caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos acima dos quaes não accoita nenhuma.

As propostas não poderão conter senão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço em réis para o metro cubico das quantidades e qualidades de madeiras citadas, entregues nos logares mencionados, que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital será rejeitada.

Os concorrentes ficam sujeitos ao cumprimento do art. 26 das instrucções para o serviço de concorrências, e deverão comparecer na referida intendencia, onde lhes serão prestados esclarecimentos em ordem a facilitar a satisfação desta exigencia.

As condições para o respectivo contracto acham-se na referida intendencia, á disposição dos concorrentes, para serem examinadas.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 28 de novembro de 1916. — O secretario, José Ricardo d'Albuquerque.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE AÇO, COBRE E FERRO PARA AS 4ª E 5ª DIVISÕES, EM 1917

De ordem da directoria, faço publico que á 12 horas do dia 20 do corrente mez de dezembro, na intendencia desta estrada, na Estação Central, serão recebidas propostas para o fornecimento de:

PARA A 4ª DIVISÃO

Aço

Redondo:

2.000 kilos de 7/8".
2.000 kilos de 1 1/8".
400 kilos de 3/8".

Oitavado:

2.000 kilos de 1".

Aço em barra para molas com nervura

5.000 kilos de 4" x 1/2".
5.000 kilos de 4" x 3/8".
5.000 kilos de 3 1/2" x 1/2".
3.000 kilos de 3 1/2" x 3/8".

Cobre em vergalhão

7.000 kilos de 1 1/4".
3.000 kilos de 1".
2.800 kilos de 7/8".
300 kilos de 1/2".
230 kilos de 5/8".
280 kilos de 3/4".

Chapas de cobre doce

700 kilos de 6" x 6" x 1/32".
2.400 kilos de 10" x 5" x 1/32".

1.00 kilos de 8" x 4" x 1/2".
5.400 kilos de 10" x 5" x 1/2".
6.000 kilos de 12" x 6" x 1/2".
1.400 kilos de 6" x 6" x 1/16".

Ferro Loumoar

Em vergalhão redondo:

1.080 kilos de 3/4".
2.000 kilos de 3".
2.000 kilos de 2 3/4".
2.850 kilos de 2 1/2".
1.451 kilos de 2".
2.105 kilos de 1 1/2".
2.100 kilos de 1 1/8".
3.220 kilos de 1 1/4".
2.300 kilos de 1".
3.000 kilos de 7/8".
3.000 kilos de 5/8".
5.000 kilos de 1/2".
4.000 kilos de 3/8".
80 kilos de 3/16".
2.500 kilos de 1 3/4".
2.500 kilos de 1 3/8".
2.300 kilos de 2 1/4".
3.600 kilos de 3 1/2".
2.160 kilos de 4".
2.620 kilos de 4 1/2".
2.640 kilos de 5".
2.940 kilos de 5 1/2".
3.130 kilos de 6".
3.480 kilos de 6 1/2".

Em barra:

3.020 kilos de 10" x 3".
925 kilos de 4" x 1 3/4".
2.100 kilos de 4" x 1 1/2".
832 kilos de 5" x 1 1/2".
120 kilos de 1 1/2" x 1 1/2".
180 kilos de 2 1/2" x 5/8".
1.000 kilos de 6" x 1".
1.800 kilos de 5" x 1".
720 kilos de 3 1/2" x 1/2".
5.000 kilos de 2 1/2" x 1/2".
700 kilos de 2" x 8".
706 kilos de 2" x 1/4".
146 kilos de 1 1/2" x 1/4".
50 kilos de 1 1/4" x 3/8".
330 kilos de 1 1/2" x 3/8".
300 kilos de 3 1/2" x 1 1/4".
750 kilos de 1" x 1/4".
1.000 kilos de 1 1/4" x 1/4".
250 kilos de 1 1/3" x 1/4".
200 kilos 1 3/4" x 1/4".
200 kilos de 4" x 3/8".
250 kilos de 1 1/4" x 3/8".
500 kilos de 1 3/4" x 3/8".
4.400 kilos de 2" x 3/8".
3.300 kilos de 2" x 1/2".
1.000 kilos de 3" x 1/2".
2.160 kilos de 4" x 2".
600 kilos de 6 1/2" x 2".

Quadrado:

1.200 kilos de 7".
2.280 kilos de 5".
3.320 kilos de 4".
3.360 kilos de 6".

Em chapa:

1.040 kilos de 8" x 4" x 3/8".
2.980 kilos de 8" x 4" x 1/2".
2.760 kilos de 8" x 4" x 1/4".
4.260 kilos de 10" x 5" x 3/16".
1.560 kilos de 8" x 4" x 1/16".
4.000 kilos de 3" x 3/4".
4.160 kilos de 3" x 3/4".
3.150 kilos de 1/2".
1.092 kilos de 3/8".
2.500 kilos de 1/4".
3.120 kilos de 1/8".
2.000 kilos de 1/16".
500 kilos de 1/32".
500 kilos de 3/32".
900 kilos de 2" x 3/4".
2.470 kilos de 2 1/2" x 3/4".
2.920 kilos de 6" x 3/4".
7.350 kilos de 4" x 1".
6.930 kilos de 4" x 1 1/2".

2.030 kilos de 4" x 2".
2.000 kilos de 10" x 4" x 1/8".
4.000 kilos de 10" x 4" x 3/16".
2.000 kilos de 10" x 4" x 3/8".

Ferro BB

Em barra:

400 kilos de 3 1/4" x 3/8".
840 kilos de 2 1/4" x 1 1/2".
90 kilos de 2 1/4" x 3/4".
600 kilos de 1 3/4" x 1 1/4".
1.445 kilos de 1" x 3/8".
2.146 kilos de 1 1/2" x 3/8".
1.010 kilos de 2" x 3/8".
1.110 kilos de 2 1/2" x 3/8".
350 kilos de 3" x 3/8".
3.035 kilos de 1 1/2" x 1/2".
3.000 kilos de 2" x 1/2".
4.260 kilos de 2 1/2" x 1 1/2".
2.097 kilos de 4" x 3/4".
300 kilos de 7/8" x 1/8".
1.800 kilos de 2" x 5/8".
1.200 kilos de 5" x 1 1/2".
1.900 kilos de 1 3/4" x 1 1/2".
12.430 kilos de 10" x 1 1/2".
1.930 kilos de 4 1/2" x 1 1/2".
1.800 kilos de 4 1/2" x 1 1/4".
3.000 kilos de 3" x 3/4".
3.000 kilos de 4" x 1 1/2".
3.220 kilos de 8" x 3/4".
1.200 kilos de 2" x 3/16".
800 kilos de 2" x 1/4".
2.000 kilos de 1 3/8" x 3/8".
900 kilos de 1 1/2" x 3/16".
1.700 kilos de 3 1/2" x 3/4".
500 kilos de 3 1/2" x 1 1/4".
800 kilos de 6" x 1 1/4".
7.150 kilos de 4" x 1 1/4".
500 kilos de 5 1/2" x 1 1/4".
600 kilos de 6" x 1 1/2".
3.200 kilos de 2 1/2" x 5/8".
2.900 kilos de 3" x 5/8".
1.500 kilos de 1" x 1/4".
1.110 kilos de 1 1/3" x 1/4".
820 kilos de 3" x 1/2".
800 kilos de 3 1/2" x 1 1/4".
330 kilos de 7" x 1/2".
4.140 kilos de 8" x 1/3".
350 kilos de 1 1/4" x 1/4".
40 kilos de 1 1/4" x 1/16".
90 kilos de 1 1/4" x 5/16".
3.220 kilos de 8" x 3/4".
1.500 kilos de 6" x 7/8".
2.000 kilos de 2" x 3/16".
1.000 kilos de 1 3/4" x 3/8".
1.000 kilos de 1 1/2" x 3/16".
800 kilos de 2" x 1/4".
7.180 kilos de 3 1/2" x 1 1/4".
2.470 kilos de 2 1/2" x 3/4".
1.000 kilos de 6" x 3/4".
6.930 kilos de 4" x 1 1/2".
3.200 kilos de 2 1/2" x 5/8".
2.900 kilos de 3" x 3/8".
633 kilos de 1" x 1/4".
1.110 kilos de 1 1/2" x 1/4".

Em vergalhão redondo:

2.530 kilos de 2".
310 kilos de 3/16".
4.000 kilos de 1 3/8".
6.000 kilos de 3/4".
4.000 kilos de 5/8".
5.000 kilos de 1/2".
4.081 kilos de 3/8".
9.900 kilos de 7/8".
7.050 kilos de 1".
8.123 kilos de 1 1/8".
7.000 kilos de 1 1/4".
6.000 kilos de 1 1/2".
4.000 kilos de 1 3/4".
4.440 kilos de 1 1/4".
10.200 kilos de 2 1/2".
9.268 kilos de 3 1/2".
2.700 kilos de 4".
5.600 kilos de 2 1/4".
1.020 kilos de 5/16".
2.200 kilos de 1 7/8".

3.000 kilos de 2 3/4".
3.020 kilos de 4 1/2".

Chapas de ferro BD

600 kilos de 10" x 4" x 1/16".
5.400 kilos de 10" x 3" x 3/16".
8.500 kilos de 12" x 4" x 3/16".
11.817 kilos de 8" x 4" x 1/16".
7.800 kilos de 8" x 4" x 1/16".
3.740 kilos de 10" x 4" x 1/8".
1.500 kilos de 10" x 4" x 1/8".
9.410 kilos de 8" x 4" x 1/8".
1.000 kilos de 8" x 6" x 1/8".
2.400 kilos de 8" x 6" x 3/16".
26.000 kilos de 8" x 4" x 1/4".
700 kilos de 8" x 6" x 1/4".
11.208 kilos de 8" x 4" x 3/8".
2.220 kilos de 8" x 4" x 3/8".
3.800 kilos de 10" x 3" x 3/16".
10.220 kilos de 10" x 4" x 3/16".
5.680 kilos de 10" x 4" x 1/4".
8.500 kilos de 12" x 4" x 3/16".
10.250 kilos de 14" x 4" x 3/16".
11.168 kilos de 8" x 4" x 1/2".

Ferro BD em cantoneiras U

8.000 kilos de 8" x 3" x 3/8".

Ferro BB em cantoneiras L

725 kilos de 4" x 4" x 1/2".
600 kilos de 4 1/2" x 4 1/2" x 1/4".
2.000 kilos de 3 1/2" x 3 1/2" x 1/2".
1.050 kilos de 3" x 3" x 1/2".
1.050 kilos de 2 1/2" x 2 1/2" x 1/4".
600 kilos de 4 3/4" x 1 3/4" x 3/16".
900 kilos de 4 1/2" x 1 1/2" x 3/16".
500 kilos de 2 1/2" x 2 1/2" x 1/2".
400 kilos de 4" x 1" x 1/8".
1.000 kilos de 2" x 2" x 1/4".

Ferro em chapas russas

4.400 kilos de 5" x 26" x 1/32".

Ferro galvanizado em chapas

360 kilos de 6" x 4" x 1/32".
780 kilos de 8" x 8" x 1/16".

Ferro gusa inglez para fundição

30 toneladas.

PARA A 3ª DIVISÃO

Ferro commun

Em vergalhões:

4.000 kilos de 7/8".
8.000 kilos de 1".

Em barra:

2.000 kilos de 2" x 1/2".
4.000 kilos de 2 1/2" x 1".
2.000 kilos de 3" x 1".

Cantoneiras de ferro commun

2.500 kilos de 1 1/4" x 1/2".
600 kilos de 5" x 3/4".
1.300 kilos de 4 3/4" x 1 1/4".
1.500 kilos de 5/8" x 1/2".

Aço para brocas

Em vergalhões octavados:

500 kilos de 3/8".
1.000 kilos de 3/4".
2.700 kilos de 7/8".
3.000 kilos de 1".
1.200 kilos de 1 1/4".
2.000 kilos de 1 1/2".

Em vergalhões redondos:

500 kilos de 3/8".
1.000 kilos de 3/4".
3.200 kilos de 7/8".
5.000 kilos de 1".
1.100 kilos de 1 1/4".
2.000 kilos de 1 1/2".

A concorrência versará apenas sobre o preço médio, em qualquer moeda, para o kilograma das seguintes espécies:

Aço.

Aço em barra com nervura para molas.

Cobre.

Chapas de cobre doce.

Ferro Lowmoor.

Ferro BD.

Ferro em chapas russas.

Ferro galvanizado em chapas.

Ferro gusa inglez para fundição.

Ferro commun.

Aço para brocas.

A entrega será feita no Cais do Porto, dentro dos vagões da estrada, correndo os direitos aduaneiros por conta da estrada, cabendo a preferência de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

Para comparação dos preços servirá o campo cavistai que vigorar na vespera do dia marcado para a concorrência.

O material deverá ser entregue dentro do prazo de quatro meses a partir do registro do contracto no Tribunal de Contas; mas esse prazo poderá ser augmentado, a juizo da administração, no caso de demora por força maior.

As propostas que devem estar devidamente selladas, datadas assignadas, com indicação das respectivas residências, serão entregues, em duas vias, em envelopes fechados, com a declaração, por fora, do assumpto e do nome do proponente.

Esse envelope deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, comprehendendo-se, entre elles, os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiver sujeito.

No acto da entrega da proposta, o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 4:000\$, previamente feita na thesauraria desta estrada para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto, dentro do prazo de seis dias, contados da data do convite que for expedido para esse fim.

O contracto só se tornará effectivo depois de approvedo definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas.

A questão da idoneidade dos proponentes, será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos acima dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter senão uma fórmula de completa submissão a todas as cláusulas deste edital e o preço, em qualquer moeda, nas condições já estabelecidas neste edital, para os artigos pedidos, entregues no Cais do Porto, dentro dos vagões da estrada.

Não se tomarão em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferência.

Os concorrentes ficam sujeitos ao cumprimento do art. 26 das instrucções para o serviço de concorrência, e deverão comparecer na referida intendência onde lhes serão prestados esclarecimentos em ordem a facilitar a satisfação desta exigência.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 1 de dezembro de 1916. — O secretario José Ricardo de Albuquerque.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE LENHA EM 1917

Da ordem da directoria, faco publico que ás 12 horas do dia 18 do corrente muez, na Intendencia desta Estrada, na Estação Central, serão recebidas propostas para o fornecimento de lenha em 1917.

A lenha a ser fornecida mensalmente obedecerá á tabella seguinte:

1ª Seção de Tracção

Para bitola de 1^m,60:

S. Diogo, 3.000 metros cubicos;
Dondora, 300 metros cubicos.
Belém, 600 metros cubicos.
Santa Cruz, 1.500 metros cubicos.
Barra do Pirahy, 3.000 metros cubicos.

2ª Seção de Tracção

Para bitola de 1^m,60:

Entre Rios, 1.500 metros cubicos;
Palmyra, 6.000 metros cubicos.
Lafayette, 3.000 metros cubicos.
Christiano, 600 metros cubicos.

3ª Seção de Tracção

Para bitola de 1^m,00:

Lafayette, 6.000 metros cubicos.
Burnier, 1.200 metros cubicos.
Aguar Moreira, 900 metros cubicos.
Sabará, 4.500 metros cubicos.
Nova Granja, 900 metros cubicos.
Sote Lagoas, 3.000 metros cubicos.
Curvello, 900 metros cubicos.
Santa Barbara, 600 metros cubicos.
Ouro Preto, 600 metros cubicos.
Mariano, 300 metros cubicos.
Mereês, 300 metros cubicos.
Bemfica, 300 metros cubicos.

Para bitola de 1^m,60:

Camapuan, 300 metros cubicos.

4ª Seção de Tracção

Para bitola de 1^m,60:

Cachoeira, 7.500 metros cubicos.
Jacarehy, 1.500 metros cubicos.
Mogy das Cruzes, 2.000 metros cubicos.
Norte, 1.000 metros cubicos.

5ª Seção de Tracção

Para bitola de 1^m,00:

Alfredo Mota, 500 metros cubicos;
Belém, 500 metros cubicos.
Sertão, 500 metros cubicos.
Portella, 1.000 metros cubicos.
Valença, 2.000 metros cubicos.

As condições para o fornecimento são as seguintes:

a) A lenha deverá ser direita, sem galhos, e de boa qualidade, sendo recebida de preferência a que estiver secca;

b) a lenha deverá ser entregue, carregada nos vagões da estrada, mas em pontos factos que não occasionem baldeação nem percurso superior a cem kilometros, relativamente ao logar para o qual for proposta, conforme a tabella deste edital;

c) a lenha para a bitola de 1^m,60 terá 4^m,00 de comprimento, variando sua grossura de 8 a 20 centimetros;

d) a lenha para bitola de 1^m,00 terá 6^m,50 de comprimento, variando sua grossura de 8 a 20 centimetros;

e) o fornecimento mensal poderá ser duplicado, com um aviso prévio de 30 dias;

f) no caso de não ser fornecida a lenha necessaria para o serviço e nas condições deste edital, receberá o contractante aviso escripto na primeira falta; sujeitar-se-á a uma multa de 500\$ na segunda, de 1:000\$ na terceira e o contracto será rescindido, independentemente de acção ou interpeção judicial, sem

direito a reclamação de especie alguma, e na quarta falta com perda da caução.

g) sendo imposta ao contractante uma multa, deverá elle entrar com a respectiva importância para os cofres da estrada dentro do prazo de oito dias, contados da data da comunicação, sem o que lhe será deduzida essa importância da caução, ficando suspensos seus direitos de contractante até que restabeleça a mesma caução;

h) as multas serão impostas pela directoria, mediante comunicação da Intendencia;

i) a lenha será empilhada afim de ser facilmente medida:

1.º As medições soffrerão sempre um desconto de 5 % que poderá ir até 25 %, conforme o empilhamento o condições da madeira;

2.º Na bitola larga as pilhas serão de 1^m,00, 1^m,50 ou 2^m,00 de altura;

3.º Na bitola estreita as pilhas terão 1^m,00 e 1^m,50 de altura;

4.º Não será permitido o empilhamento de mais de duzentos metros cubicos, sem a separação das pilhas, do modo a evitar o incendio em todo o deposito;

5.º O empilhamento será feito em terreno previamente preparado, a juizo do medidor.

j) a medição será feita por occasião do recebimento, quer na linha, quer no deposito ou pateo da estação, recebendo, nessa occasião, o fornecedor um documento que lhe dará direito a apresentação da conta mensal;

k) O recebimento será feito por conta do fornecedor nos vagões da estrada.

I. A estrada avisará com antecedencia minima de 24 horas a hora do carregamento.

II. A estrada ficará responsavel pelo prejuizo que ao fornecedor acarretar a falta ou demora do trem especial no local a hora marcada. Por sua vez o fornecedor ficará responsavel para com a estrada pelo prejuizo que a ella causar pelo não aproveitamento ou demora do trem especial de lenha.

III—Ficará dispensado do carregamento o fornecedor que der a lenha convenientemente empilhada nos depositos ou estações designadas pela estrada.

l) a estrada não fica obrigada a recolher a lenha nas quantidades indicadas quando houver interrupção da linha ou quando as condições do trafego não permittirem;

m) não será recebida lenha das madeiras abaixo indicadas ou de outras identicas a estas, cujas qualidades sejam pela estrada reconhecidas imprestaveis como combustivel.

Relação das madeiras que não servem para lenha:

Araticum, Articum, Bacuburú, ou pão do breu, Bacubu, Bandarra, Cedro, Corindiba, Caixeta, branca ou farinha secca, Caixeta amarella, Caixão branco, Cajueiro, Carrapateira, Cribá, Chicarra, Chuchá, Coqueiro, Cajá, Cutieira ou Indyassu, Esperta, Figueira, Fumo Bravo, Gamoleira, Guararema ou Pão d'Alho, Itaucá, Imbauba, Imbambá, Imbirussú, Imbaiba, Itabuba, Imbimbofe, Imbu branco, Imbirama branca, Muluro, Mululo, Maria Molle ou pão cebola, Muquegueira ou fructa de pombo, Moluco, Painceiras, Painceiras do espinho, Painceiras lisas, Palmitos, Pão do torro, Papagaio, Pixirica, Pinhão, Guaresma, Sindiba, Sanand m, Sanandú ou Salvajão, Sanindú, Sanguo de Drago, Tabibua, Toucinheira, Unha do Anta, Unha de boi.

A concorrência versará apenas sobre o preço em réis para o metro cubico, especificadamente para as quantidades e locais citados, sujeitando-se o proponente a todas as condições estabelecidas neste edital.

A preferencia caberá de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação

das respectivas residencias, serão entregues, am duas vias, em envolveros fechados, com a declaração por fóra do assumpto e do nome do proponente.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, comprehendendo-se, entre elles, os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiver sujeito.

No acto da entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 1:000\$, previamente feita na thesauraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto, dentro do prazo de seis dias, contados da data da entrega do convite que for expedido para esse fim.

A caução definitiva, para garantir a execução do contracto, será de 10 % sobre o valor do mesmo.

O contracto só se tornará effectivo depois de approved definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas que, antes do qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência, caso os preços polidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quizes os preços maximos acima dos quizes não aceite nenhuma.

As propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital, e o preço, em réis, para o metro cubico das quantidades de lenha citadas entregues nas condições acima estabelecidas.

Não se tomarão em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Toda o qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 5 de dezembro de 1916.— O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

Repartição de Aguas e Obras Publicas

De ordem do Sr. Dr. director geral, ficam convidados os proprietarios dos predios abaixo mencionados a cumprir, dentro do prazo de trinta (30) dias, a contar desta data, as intimações, para collocação de hydrometros, que lhes foram expedidas por esta repartição:

Rua Itamaraty n. 130, casinhas.
Rua Dr. Bulhões n. 224, tres moradas.
Estrada Braz de Pinna n. 132, habitação collectiva.

Rua D. Alice n. 117, botequim.
Rua Campo Alegre n. 54, pensão.
Rua D. Carlos n. 13, botequim.
Rua Dr. Aristides Lobo n. 64, commodos.
Rua Dr. Aristides Lobo n. 180, commodos.
Rua Luiz Gama n. 18, botequim.
Rua Oityz n. 43, commodos.

Secção do Expediente da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 28 de novembro de 1916.— F. J. da Fonseca Braga, chefe da secção.

Repartição de Aguas e Obras Publicas

De ordem do Sr. Dr. director geral, ficam intimados a collocar hydrometro os proprietarios dos predios ns. 180 da rua Affonso Cavalcant, 66—A da rua Miguel de Fr'as, 17 da rua José Domingos, 99 da rua Poireira, 74 da rua Carlos, 2 da rua major Fonseca, 30 da rua Ferreira Andrade 63 da rua do Mattoso, 100 do Boulevard S. Christovam, 94 da rua Teixeira Pinto e 52 da rua Harmonia.

Do 5º ao 7º dos predios acima citados, já se acham os respectivos proprietarios multados em 100\$, cada um, e os dos 8º ao 11º, em 200\$, tambem cada um.

Outrosim, ficam intimados os proprietarios dos predios ns. 803 da rua S. Francisco Xavier a completar a capacidade do deposito para agua, 118 da rua Visconde da Gavea e 94 da rua Alice Figueiredo a effectuar, respectivamente, o pagamento da multa de 100\$, o 1º por ter violado o hydrometro e o 2º pelo facto de ter abusivamente desligado o aparelho medidor.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1916.— F. J. da Fonseca Braga, chefe da secção.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Junta dos Corretoras

BOLSA DE MERCADORIAS

A Junta dos Corretoras, emprinha o disposto nos arts. 35 n. 2 e 3 do regulamento approved pelo decreto n. 9.261 do 28 de dezembro de 1911. Convida os S. s. corretoras do mercado de navios para a assembleia geral ordinaria que deve realizar-se no dia 11 do corrente mez, ás 15 horas, em sua secretaria, na sala 21 da Associação Commercial do Rio de Janeiro afim de o occorrer-se a eleição do syndico e mais membros da Junta dos Corretoras para o exercicio de 1917.

Junta dos Corretoras, 6 de dezembro de 1916 — O syndico, João Severino da Silva.

Direcatoria de Meteorologia e Astronomia

OBSERVATORIO NACIONAL DO RIO DE JANEIRO

De ordem do Sr. Dr. director desta repartição, devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio faço publico que pelo prazo de 60 dias, contados desta data, é aberta a inscripção para o concurso de uma vaga do assistente de 2ª classe da secção de Astronomia e Geodesia.

A inscripção se realizará mediante requerimento ao director acompanhado do certidão de idade, folha corrida e de attestado medico de robustez e declarando não soffrer de moléstia contagiosa.

No caso dos candidatos não possuirem algum diploma scientifico ou litterario, deverão prestar exame de sufficiencia antes de serem admitidos ao concurso.

Os candidatos que se julgarem com direito á isenção do exame de sufficiencia instruirão seu requerimento com documentos justificando suas allegações.

A inscripção para o concurso será requerida ao mesmo tempo que a do exame de sufficiencia ou isenção deste.

Os candidatos que já forem funcionarios ficam dispensados da folha corrida.

As materias que constituem o assumpto das provas do exame e do concurso estão especificadas nas instrucções que baixaram com a portaria de 5 de dezembro de 1914, para reger os concursos para preenchimentos de vagas na Direcatoria de Meteorologia e Astronomia com as emendas approved pelo Sr. mi-

nistro da Agricultura, para pol-as, do accordo com os regulamentos respectivamente annexos aos decretos ns. 11.436, de 13 de janeiro e 11.508, de 4 de março de 1915.

Os requerimentos com os documentos que acompanharem serão entregues ao secretario, que delles passará recibo, em todos os dias uteis de 11 ás 16 horas.

Secretaria do Observatorio Nacional do Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1916. — *Laurindo Macedo*, secretario.

Directoria de Meteorologia e Astronomia OBSERVATORIO NACIONAL DO RIO DE JANEIRO

De ordem do Sr. director desta repartição, devilmente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, faço publico que pelo prazo de 60 dias, com ados desta data, é aberta a inscripção para concurso para duas vagas de assistente da secção de meteorologia e physica do globo.

A inscripção se realizará mediante requerimento ao director acompanhado de certidão de idade, folha corrida e de attestado medico de robustez e declarando não soffrer de moléstia contagiosa.

No caso dos candidatos não possuirem algum diploma scientifico ou litterario, deverão prestar exame de sufficiencia antes de serem admitidos ao concurso.

Os candidatos que se julgarem com direito á isenção do exame de sufficiencia instruirão seu requerimento com documentos justificando suas allegações.

A inscripção para o concurso será requerida ao mesmo tempo que a do exame de sufficiencia ou isenção deste.

Os candidatos que já forem funcionarios ficam dispensados da folha corrida.

As materias que constituem o assumpto das provas do exame e do concurso estão especificadas nas instruções que baixaram com a portaria de 5 de dezembro de 1914, para reger os concursos para preenchimentos de vagas na Directoria de Meteorologia e Astronomia com as emendas approvadas pelo Sr. ministro da Agricultura, para pol-as de accordo com os regulamentos respectivamente annexos aos decretos ns. 11.436, de 13 de janeiro, e 11.508, de 4 de março de 1915.

Os requerimentos, com os documentos que acompanharem serão entregues ao secretario, que delles passará recibo, em todos os dias uteis de 11 ás 16 horas.

Secretaria do Observatorio Nacional do Rio de Janeiro, 26 de outubro de 1916. — *Laurindo Macedo*, secretario.

Directoria do Serviço do Povoamento NUCLEO COLONIAL INCONFIDENTES

ESTADO DE MINAS GERAES

Leilão — 2ª praça

Faço publico, de ordem do Sr. ministro da Agricultura, que, no dia 15 de dezembro próximo, serão vendidos em has'a publica, no nucleo colonial Inconfidentes, situado no municipio de Ouro Fino, no Estado de Minas Geraes, os materias e sementes constantes da relação abaixo discriminada.

Não serão accitos lances inferiores aos preços reduzidos de 10 % (dez por cento) da avaliação de cada objecto, e os compradores garantirão seus lances com o signal de 20 % (vinte por cento), no acto da arrematação, sendo a entrega feita, no nucleo, após o leilão, on dentro do prazo de 24 horas, a contar da data do mesmo leilão, e mediante completo pagamento.

Directoria do Serviço do Povoamento, 24 de novembro de 1916. — *Dulce Pinheiro Machado*, director.

Relação dos bens existentes no nucleo Inconfidentes que devem ser vendidos em 2ª praça

- 17 vergas de ferro para portas.
- 1 engenho de ferro para canna.
- 1 alambique de cobre.
- 1 tacho pequeno de ferro.
- 2 rolas de ferro.
- 2 rolas de ferro dentadas.
- 1 rola de madeira para uso hydraulico.

No almoxarifado

- 1 moinho para subá, tolo de ferro.
- 536 fixas para portas e janelas.
- 51 trincos grandes.
- 100 machados.
- 1 caixa de tarracha incompleta.
- 60 foices.
- 1 descascador de arroz.
- 8 picaretas.
- 227 borboletas.
- 1 torço do furar ferro.
- 2 jogos de rodas do caminhão.

Na cocheira

- 1 burro «calçado» cor pello de rato.
- 1 burro «Petisco» de cor russa.
- 1 cavallo «Castanho».
- 1 besta «Jangada» zaina.
- 1 besta «Andorinha» cor pello de rato.
- 1 carroça.
- 1 besta «Bolivia» cor pello de rato.

Escola de Minas de Ouro Preto

EDITAL N. 310

De ordem do Exmo. Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, esta secretaria faz sciente que, de accordo com o art. 69 doCodigo de Ensino, fica espçada por mais tres mezes a inscripção ao concurso para o provimento effectivo do lugar de substituto da 8ª (oitava) secção desta mesma escola, devendo terminar este prazo no dia 17 de fevereiro de 1917, ás 14 horas, á vista do disposto no art. 55 do codigo. A oitava secção compõe-se das seguintes materias: «Estradas ordinarias e de ferro (2ª cadeira do 2º anno do curso especial); pontes e viaductos (1ª do 3º anno do curso especial). Navegação interior, portos de mar e pharós (2ª do 3º anno do curso especial); architectura, hygiene dos edificios e saneamento das cidades (3ª do 3º anno do curso especial), de accordo com o regulamento aprovado pelo decreto n. 8.039, de 26 de maio de 1910. Os candidatos deverão satisfazer as exigencias dos arts. 57, 58, 59, 62, 63 e 64 doCodigo de Ensino aprovado pelo decreto n. 3.899, de 1 de janeiro de 1901.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 17 de novembro de 1916. — O secretario, *Francisco Antonio Lopes*.

Escola de Minas de Ouro Preto

EDITAL N. 311

De ordem do Exmo. Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, esta secretaria faz sciente que, de accordo com o art. 69 doCodigo de Ensino, fica espçada por mais tres mezes a inscripção dos candidatos ao concurso para o provimento effectivo do lugar de substituto da 2ª (segunda) secção desta mesma escola, encerrando-se a presente inscripção no dia 18 de fevereiro de 1917, ás 14 horas, á vista do disposto no art. 53 do codigo. A segunda secção compõe-se das seguintes materias: Geometria descriptiva, sombras, estereotomia e madeiramento (2ª do 1º, 3º do 2º e 2ª do 3º annos do curso fundamental), e agrimensura; elementos de astronomia, topographia superficial e subterranea; perspectiva, legislação de terras e principios geraes de colonização, trigonometria espherica, astronomia theorica e pratica e geodesia (4ª do 1º, 4ª do 2º e 3ª do 3º annos do curso fundamental). Os candidatos deverão satisfazer as exigencias

dos arts. 57, 58, 59, 62, 63 e 64 doCodigo de Ensino aprovado pelo decreto n. 3.899, de 1 de janeiro de 1901.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 18 de novembro de 1916. — O secretario, *Francisco Antonio Lopes*.

Fazenda Modelo de Criação «Santa Monica»

VENDA DE COBRE E FERRO VELHO

De ordem do Sr. ministro, faço publico que ás 13 horas do dia 17 de janeiro proximo serão recebidas propostas, nesta fazenda ou na Segunda Secção da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, para a compra de uma roda motriz, de ferro, e diversas outras machinas de ferro e cobre, inutilizadas, existentes na fazenda, onde os proponentes poderão examinal-as.

As propostas serão feitas em duas vias, sendo a primeira sellada, sem emendas, rasuras ou entrelinhas; contarão exclusivamente o preço que offerecerem pela roda motriz, no minimo de (5003) quinhentos mil réis, pelo kilo de cobre; pelo de ferro e pelo de cobre e ferro de machinas em que esses metaes não constituem partes destacadas.

O concorrente que offerecer maior preço global ou maior preço pela roda separadamente e pelos metaes velhos em seu conjunto, será o preterido, sendo convidado por edital a entregar ao abaixo assignado ou á referida directoria geral receber guia para recolher ao Thesouro Nacional a respectiva importancia, sendo o material entregue á vista do recibo.

Correrão por conta do comprador o desmonte da roda e das machinas e a remoção das mesmas e demais material dosde o lugar em que se encontram, ficando sem effeito a preferencia si no prazo de (10) dez dias depois do convite acima alludido não for effectuado o pagamento devido.

Fazenda Modelo de Criação Santa Monica, 4 de dezembro de 1916. — *A. Lvel*, director.

ANNUNCIOS

Sociedade Anonyma Reserva do Futuro

(Em liquidação)

Não se tendo reunido na segunda convocação feita para o dia 4 do corrente, numero sufficiente de accionistas para deliberar, pelo presente são do novo convocados os Srs. accionistas para se reunirem no dia 18 do corrente, ás 4 horas, á rua da Alfandega n. 12, sobrado, (sala dos fundos) para os fins constantes das convocações anteriores, podendo a assembléa deliberar qualquer que seja o numero de accionistas presentes na forma da lei.

Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1916. — Um grupo de accionistas.

ALISTAMENTO ELEITORAL

Lei n. 3.139, de 2 de agosto de 1916. Prescreve o modo por que deve ser feito o alistamento eleitoral e dá outras providencias.

Decreto n. 12.193, de 6 de setembro de 1916 — Dá regulamento á lei sobre alistamento eleitoral.

Acham-se á venda na Thesouraria da Imprensa Nacional em um volume a \$500

Collecção de leis de 1914, 5 volumes 40\$000

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

A

Alistamento eleitoral (Lei n. 3.139, de 2 de agosto de 1916, e Decr. n. 12.193, de 6 de setembro de 1916) (Nova lei e regulamento, prescrevendo o modo por que deve ser feito o novo alistamento eleitoral) (M)..... \$500

Alfandegas (Relatório apresentado ao Ministerio da Fazenda, sobre fiscalização das), por Leopoldo L. de Alencar 1\$000

Astronomie (Traité d'), de T. Liais 5\$000

Alistamento de eleitores da Republica (instruções para o), Decr. n. 6.391, de 10 de dezembro de 1904... \$500

Agricultura (Crêa. o Ministerio da), Decr. n. 1.606, de 29 de dezembro de 1906 \$500

Ação Penal (Amplia a), Lei n. 628, de 28 de outubro, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro da 1899..... \$300

Automoveis (Tabella para os preços dos) \$200

Armazens geraes (Regulamento para o estabelecimento de), Decr. n. 1.102, de 21 de novembro de 1913... \$500

Agua (Regulamento para arrecadação das taxas do consumo d'), Decr. numero 11.521, de 10 de março de 1915 \$500

B

Bolsa dos Corretores (Mercadorias e navios), Decr. n. 8.249, de 22 de setembro de 1910 (Crêa a), Decr. numero 9.261, de 28 de dezembro de 1911 (Dá novo regulamento), e Regimento interno 1\$000

C

Codigo Civil Brasileiro (Lei n. 3.071, de 1 de janeiro de 1916), um vol. \$5000

Trabalhos da Camara dos Deputados:

Projecto (Trabalho da Comissão da Camara dos Deputados — 8 volumes (M)..... 20\$000

Projecto (Comissão Especial do Senado), 1º volume (M)..... 6\$000

Réplica do Senador Ruy Barbosa sobre as defesas da redacção do projecto da Camara dos Deputados (M)..... 7\$000

Projecto (Comissão Especial do Senado), 3º volume (M)..... 2\$000

Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues 3\$000

Codigo Penal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, por um magistrado mineiro 3\$000

Codigo das Relações Exteriores (M)..... 6\$000

Codigo do Procerço Criminal do Districto Federal, cartonado 4\$000

Chorographia da Provincia do Ceará 1\$000

Contrabando e seu processo, por A. P. de Araujo Correa 2\$000

Casamento Civil (Lei do), Recapitulação em ordem alphabetica, por M. André da Rocha..... 2\$000

Cofres de Orphãos (Regulamento para a escripturação do), Decr. n. 5.143, de 13 de março de 1897 1\$000

Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crockett de Sá (M)..... 10\$000

Codigo Criminal Brasileiro, ante-projecto 3\$000

Consumo (Regulamento para arrecadação e fiscalização dos impostos de), Decreto n. 11.951, de 16 de fevereiro de 1916 2\$000

Cheques (Regulamento sobre emissão de), Decr. n. 2.591, de 7 de agosto de 1912 \$500

Carros (Tabellas para os preços dos), reis \$200

Collectorias Federaes (Dá novas instruções para o serviço das), Decr. numero 9.285, de 30 de dezembro de 1911 \$500

Constituição da Republica..... 1\$000

Compilação das Leis federaes sobre Organização Municipal do Districto Federal, pelo Dr. Alexandre Soares de Mello 2\$000

Consolidação das Leis das Alfandegas 3\$000

Caixa de Amortização (Regulamento da), Decr. n. 6.711 de 7 de novembro de 1897 1\$000

Corretores (Regulamento de Fundos Públicos dos), Decr. n. 1.359, de 20 de abril de 1883)..... \$500

Concessões de penas d'agua (Regulamento para as), Decr. n. 3.056, de 21 de outubro de 1898 \$400

Consultas — Secção de Fazenda:

Anos de:

1856 — 1860	2\$000
1871 — 1873	2\$000
1871 — 1876	1\$500
1886 — 1888	2\$000

D

Diccionario Bibliographico Brasileiro, pelo Dr. Augusto V. A. S. Black — 7 volumes 15\$000

Diccionario Geographico das Minas do Brazil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira 6\$000

Docas, portos maritimos, etc. (Reperitorio da legislação sobre), por Caelano Junior (M) 12\$000

Decretos do Governo Provisorio:

de fevereiro de 1890	1\$000
de março de 1890	2\$000
de julho de 1890	2\$000
de outubro de 1890	7\$200
de novembro de 1890	4\$000
de dezembro de 1890	3\$000
de janeiro de 1891	2\$000
de fevereiro de 1891	2\$000

Decisões do Governo Provisorio:

1º e 2º fasciculos	3\$000
3º e ultimo	2\$000
Aditamento	1\$500

Decisões do Governo (Collecções de):

de 1831	3\$000
de 1832	3\$000
de 1833	3\$000
de 1850	3\$000
de 1866	3\$000
de 1867	3\$000
de 1868	3\$000
de 1869	3\$000
de 1870	3\$000
de 1875	3\$000
de 1876	3\$000